

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

17) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 162,000.00**

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

## F. RECURSOS HUMANOS (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

18) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Contratação por prazo determinado, conforme procedimento administrativo nº 14.177/2020.

18.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 458,765.67**

Comentários: Valor Bruto de Dezembro/2020: R\$ 14.096,86  
Valor Bruto de Janeiro/2021: R\$ 67.394,65  
Valor Bruto de Fevereiro/2021: R\$ 102.694,76  
Valor Bruto de Março/2021: R\$ 107.693,81  
Valor Bruto de Abril/2021: R\$ 166.885,59

total valor Bruto: R\$ 458.765,67

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

### G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

19) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 sobre a população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

19.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento vem através dos seus equipamentos e dos convênios com as Organizações da Sociedade Civil atendendo e acompanhando - de maneira remota ou, se necessário, de maneira presencial (seguindo as normas da vigilância sanitária)- as famílias mais vulneráveis, realizando atendimentos e orientações no que tange a prevenção e enfrentamento ao aumento e intensificação das vulnerabilidades por conta da Pandemia. Também fornecemos EPI, material de higienização/limpeza para que este trabalho possa ser efetivado.

Comentários: -

19.2) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 173,920.00**

Comentários: -

19.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: **Não**

Comentários: A Secretaria de Assistência elaborou em abril/2020 Plano de Contingência já informado ao Tribunal de Contas, porem NÃO foi elaborado plano de enfrentamento dos efeitos da COVID 19.

19.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento à COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

### G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Comentários: -

**19.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?**

Resposta: Não

Comentários: -

**19.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise da COVID-19?**

Resposta: Não

Comentários: -

**19.7) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?**

Resposta: -

Comentários: -

**19.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?**

Resposta: -

Comentários: -

**19.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?**

Resposta: Não

Comentários: -

**19.9.1) Informe o valor:**

Resposta: -

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

## G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

19.10) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à assistência social?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

#### 19.10.1) Informe:

Resposta: **Alimentos, material de higiene/limpeza**

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

## H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

20) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à pandemia da COVID-19?

Resposta: **Parcial**

Comentários: Retorno com os alunos vulneráveis nas aulas presenciais nos dias 26 a 30/04, incluindo alunos sem acesso a internet.

20.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: Plantões com agendamento presenciais para os alunos em situação de vulnerabilidade, roteiros de aprendizagens online, delivery de atividades (entregas de atividades nas residências dos alunos). Acesso gratuito através do aplicativo avaeducaita. Plataforma viertualde aprendizagem

20.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: **Busca ativa escolar. Delivery de atividades ( entrega de blocos quinzenais de atividades para os alunos em suas residências ou pontos mais próximos). Acompanhamento da entrega/retirada de atividades. Plataforma vairtual de aprendizagem e internet gratuita.**

Comentários: -

20.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: Medidas adotadas pela Secretaria de Educação, conforme consta no documento protocolos pedagógicos. Aulas online e plantões de dúvidas - online para os alunos do ensino fundamental. Parceria com o programa "Vamos Aprender", para a oferta de vídeos aos alunos com conteúdos da BNCC

20.2.1.1) Relacione:

Resposta: **aulas "on line"  
material impresso  
outros**

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

## H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Comentários: utilização de livros didáticos, Avaeducaita, implantação do programa Vamos Aprender.

#### 20.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:

Resposta: utilização Avaeducaita, implantação do Programa Vamos Aprender.

Comentários: -

#### 20.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: R\$ 451,618.50

Comentários: -

#### 20.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

#### 20.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

#### 20.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

#### 20.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

## H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

**20.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?**

Resposta: **Sim**

Comentários: Documentos intitulados "Protocolos Pedagógicos" e "Protocolos Sanitários".

**20.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?**

Resposta: **Sim**

Comentários: O Conselho realiza o acompanhamento das ações propostas pela Secretaria de Educação. O CME exarou pareceres e deliberações em 2020. No ano de 2021 houve a deliberação 02/2021.

**20.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?**

Resposta: **Não**

Comentários: No documentos "protocolos pedagógicos" constam 13 macro-ações que contemplam todas as necessidades

**20.9) Houve distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?**

Resposta: **Sim**

Comentários: cartão merenda para todos os alunos da rede e merenda escolar durante o retorno presencial.

**20.10) A prefeitura possui plano de retomada de aulas presenciais?**

Resposta: **Sim**

Comentários: protocolos pedagógicos e sanitários e ensino híbrido nos endereços eletrônicos: <https://docs.google.com/document/d/1R3DA1005MiewUXQKvc-yFbpTWERXbiLTEKNOeTKqBmk/edit?usp=sharing>, [https://docs.google.com/document/d/1GvvyqyGANA\\_3VyFWZtz0Y8V0A5j05EDUqrZ3oJso9zo/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1GvvyqyGANA_3VyFWZtz0Y8V0A5j05EDUqrZ3oJso9zo/edit?usp=sharing); [https://docs.google.com/document/d/1J1uBGsFNfkv5ZusYQ-anNlf3TyTzZXtZ-KQspfU5\\_Pk/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1J1uBGsFNfkv5ZusYQ-anNlf3TyTzZXtZ-KQspfU5_Pk/edit?usp=sharing)

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

## H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

#### 20.10.1) O Plano de retomada foi divulgado na internet?

Resposta: **Sim**

Comentários: A divulgação foi realizada junto as Unidades Escolares e via matéria (notícia pelo site da PMI): <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/2021/04/26/aulas-presenciais-em-itanhaem-iniciam-com-plano-de-atendimento/>; <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/2021/04/26/transporte-escolar-volta-a-funcionar-nesta-segunda-feira-26/>

#### 20.10.2) Informe a URL:

Resposta: **<http://www2.itanhaem.sp.gov.br/2021/04/26/aulas-presenciais-em-itanhaem-iniciam-com-plano-de-atendimento/>**

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

## I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

21) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 2,445,511.04

Comentários: -

21.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: Não

Comentários: -

21.2.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

21.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: Não

Comentários: -

21.3.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

21.4) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Monitoramento pela Rede Básica dos quadros de Síndrome Gripal Leve e Moderado em isolamento domiciliar,

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

## I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

mantendo o atendimento programático de pré-natal, puericultura e pacientes portadores de condições crônicas de maior risco e vulnerabilidade, assim como fornecimento de medicações;

Testagem da População - Testes rápidos e RT/PCR em tempo oportuno em todos os casos suspeitos de síndrome gripal nas Unidades de Saúde da Família, UPA e Laboratório Municipal;

Aquisição de EPI's para os servidores da linha de frente;

Credenciamento de 05 leitos de suporte ventilatório pulmonar para a Unidade de Pronto Atendimento;

Transferência do Pronto Atendimento em Pediatria para o prédio do CEMI - Centro de Especialidades Médica de Itanhaém - com o objetivo de readequar os fluxos de pessoas na UPA, visando diminuir o contágio por COVID-19;

Vacinação da população contra a COVID-19 conforme calendário vacinal do Estado de São Paulo;

Reorganização dos leitos na Unidade de Pronto Atendimento afim de evitar o fluxo cruzado entre os pacientes que apresentam Síndrome Gripal e os que apresentam sintomas de outras enfermidades;

Contratação/ampliação do R.H. da Saúde para o enfrentamento da COVID-19 através de contrato emergencial por prazo determinado com fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal 4415/2020;

Implantação de Call Center para realização de agendamento da vacinação contra COVID-19.

Comentários: -

**21.5) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

## I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

21.6) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.7) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

22) O Município é referência no atendimento a pacientes com COVID-19, prestando assistência à população de outro(s) municípios?

Resposta: **Não**

Comentários: Apesar do Hospital Regional Jorge Rossmann estar situado no município de Itanhaém, o mesmo é de gestão estadual.

22.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?

Resposta: -

Comentários: -

23) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

### K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

**24) Número de exames coletados para COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 17163

Comentários: -

**25) Número de casos em análise de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 317

Comentários: -

**26) Número de casos descartados de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 11842

Comentários: -

**27) Número de casos confirmados de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 5004

Comentários: -

**27.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):**

Resposta: 96.86%

Comentários: -

**27.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):**

Resposta: 2.06%

Comentários: -

**27.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):**

Resposta: 1.08%

Comentários: -

**28) Número de casos recuperados de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 4789

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

## K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Comentários: -

**29) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 197

Comentários: -

**30) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 0

Comentários: -

**31) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 66

Comentários: -

**32) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de enfermaria?**

Resposta: Sim

Comentários: -

**32.1) Informe a quantidade:**

Resposta: 1

Comentários: -

**33) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de UTI?**

Resposta: Não

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

### L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

**35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:**

Resposta: **Monitor Multiparamétrico**

Comentários: -

**35.2) Marca/Modelo:**

Resposta: **INSTRAMED / INMAX 12 - 7D**

Comentários: -

**35.3) Quantidade:**

Resposta: **3**

Comentários: -

**35.4) Valor unitário:**

Resposta: **R\$ 8,479.00**

Comentários: De acordo com o contrato

**35.5) Local de destinação:**

Resposta: **Unidade de Pronto Atendimento - UPA**

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

### M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

##### **36.1) Origem do(s) equipamento(s):**

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: -

##### **36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:**

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

##### **36.3) Marca/Modelo:**

Resposta: **Ventilador Pulmonar Biovent - Turquia**

Comentários: -

##### **36.4) Quantidade:**

Resposta: **3**

Comentários: -

##### **36.5) Local de destinação:**

Resposta: **Unidade de Pronto Atendimento**

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

### M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

##### **36.1) Origem do(s) equipamento(s):**

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: -

##### **36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:**

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

##### **36.3) Marca/Modelo:**

Resposta: **KTK / Ventilador de Resgate MICROTAK**

Comentários: -

##### **36.4) Quantidade:**

Resposta: **2**

Comentários: -

##### **36.5) Local de destinação:**

Resposta: **Viaturas/Ambulancias de Urgencia e Emergencia da SAMU**

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

### N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

37) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória n° 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei n° 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: Não

Comentários: -

38) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2021 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: Não

Comentários: -

38.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citados no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

39) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: Não

Comentários: -

39.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: -

Comentários: -

40) Foram suspensos pagamentos de despesas de pessoal não relacionadas na Lei Federal Complementar n° 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

### N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

##### 40.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

##### 41) Foram regulamentadas, localmente, as proibições relacionadas no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

##### 41.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

##### 42) O município aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal instituído pela Lei Federal nº 178, de 13.1.201?

Resposta: Não

Comentários: -

**Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021**  
**O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

**43) Existe plano municipal de vacinação contra a Covid-19?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**44) Foram recebidas vacinas até o mês de referência deste questionário?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**45) Informar o quantitativo recebido ACUMULADO de vacinas, até o último dia do mês de referência deste questionário:**

Resposta: **31694**

Comentários: -

**46) Houve vacinação no município, até o último dia do mês de referência deste questionário?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**46.1) Existem profissionais de saúde vacinados?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**46.1.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:**

Resposta: **3132**

Comentários: -

**46.1.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:**

Resposta: **20/01/2021**

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

#### 46.1.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 07/05/2021

Comentários: Não há previsão para a conclusão da 1ª dose.

#### 46.1.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 2561

Comentários: -

#### 46.1.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 10/02/2021

Comentários: -

#### 46.1.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 07/05/2021

Comentários: Não há previsão para a conclusão da 2ª dose.

#### 46.2) Existem idosos em instituições de longa permanência vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

#### 46.2.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 88

Comentários: -

#### 46.2.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 28/01/2021

Comentários: -

#### 46.2.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 23/02/2021

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Comentários: -

**46.2.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:**

Resposta: 88

Comentários: -

**46.2.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:**

Resposta: 18/02/2021

Comentários: -

**46.2.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:**

Resposta: 23/03/2021

Comentários: -

**46.3) Existem idosos vacinados?**

Resposta: Sim

Comentários: -

**46.3.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:**

Resposta: 13627

Comentários: -

**46.3.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:**

Resposta: 08/02/2021

Comentários: -

**46.3.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:**

Resposta: 07/05/2021

Comentários: Não há previsão para a conclusão da 1ª dose.

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

**46.3.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:**

Resposta: 8845

Comentários: -

**46.3.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:**

Resposta: 02/03/2021

Comentários: -

**46.3.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:**

Resposta: 07/05/2021

Comentários: Não há previsão para a conclusão da 2ª dose.

**46.4) Existem pessoas a partir de 18 anos com deficiência, acolhidas em residências inclusivas vacinadas?**

Resposta: Não

Comentários: -

**46.5) Existem profissionais do corpo técnico das instituições de longa permanência e de residências inclusivas vacinados?**

Resposta: Não

Comentários: Os mesmos foram vacinados, porém tais profissionais foram classificados como Profissionais de Saúde.

**46.6) Existem indígenas e quilombolas vacinados?**

Resposta: Sim

Comentários: -

**46.6.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:**

Resposta: 130

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

**46.6.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:**

Resposta: 25/01/2021

Comentários: -

**46.6.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:**

Resposta: 18/02/2021

Comentários: -

**46.6.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:**

Resposta: 123

Comentários: -

**46.6.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:**

Resposta: 18/02/2021

Comentários: -

**46.6.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:**

Resposta: 23/03/2021

Comentários: -

**46.7) Existem profissionais da educação vacinados?**

Resposta: Sim

Comentários: -

**46.7.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:**

Resposta: 973

Comentários: -

**46.7.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:**

Resposta: 10/04/2021

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Comentários: -

#### 46.7.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 07/05/2021

Comentários: Não há previsão para a conclusão da 1ª dose.

#### 46.7.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 0

Comentários: -

#### 46.7.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 08/05/2021

Comentários: -

#### 46.7.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 07/05/2021

Comentários: Não há previsão para a conclusão da 2ª dose.

#### 46.8) Existem moradores de rua (abaixo de 60 anos) vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

#### 46.9) Existem outras prioridades vacinadas?

Resposta: Não

Comentários: Houve a vacinação dos PROFISSIONAIS DA FORÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA, porém toda a logística e aplicação ficaram a cargo deles.

#### 46.10) Existem demais pessoas da população vacinadas?

Resposta: Não

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

**47) Houve previsão de vacinação - Covid 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco?**

Resposta: **Não**

Comentários: Estamos realizando a vacinação nos acamados que estejam contemplados no calendário vacinal de acordo com a faixa etária, e os mesmos são classificados como idosos, ou seja, fazem parte do quantitativo de idosos vacinados.

**48) Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas?**

Resposta: **Não**

Comentários: -

**49) Existe controle de possíveis contaminações por Covid-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?**

Resposta: **Não**

Comentários: -

**50) O município realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas - Covid 19, no mês de referência deste questionário?**

Resposta: **Não**

Comentários: -

**51) O município realizou aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?**

Resposta: **Não**

Comentários: -

**52) O município realizou despesas com outros insumos (afora seringas e agulhas) para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

**52.1) Relacionar os outros insumos adquiridos:**

Resposta: 200 UNIDADES DE GELO ARTIFICIAL PARA CAIXA TÉRMICA

Comentários: -

**52.2) Informar o valor empenhado com a aquisição de outros insumos:**

Resposta: R\$ 818.00

Comentários: -

**52.3) Informar o valor liquidado com a aquisição de outros insumos:**

Resposta: R\$ 818.00

Comentários: -

**52.4) Informar o valor pago com a aquisição de outros insumos:**

Resposta: R\$ 818.00

Comentários: -

**52.5) Qual o procedimento de compra adotado (inexigibilidade, dispensa de licitação ou licitação)?**

Resposta: Licitação

Comentários: -

**53) O município realizou contratação de pessoal (temporário) para fins específicos de vacinação - Covid 19, no mês de referência deste questionário?**

Resposta: Não

Comentários: -

**54) Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação:**

Resposta: Sim

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

**54.1) O(s) treinamento(s) foi(ram) promovido(s) por iniciativa:**

Resposta: **Municipal**

Comentários: -

**55) Houve contratação de empresa para a operacionalização da vacinação (armazenamento, distribuição e/ou aplicação)**

Resposta: **Não**

Comentários: -

**56) Existe, na rede municipal, refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas - Covid (+2°C a +8°C)**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**57) Existe alguma campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**57.1) Informar os meios de comunicação utilizados:**

Resposta: **Televisão  
Jornais  
Internet**

Comentários: -

**58) Há a atualização diária e correta das doses aplicadas no Sistema de Informação - VaciVida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**Processo** : TC-001455.989.21-0

**Entidade** : Prefeitura Municipal de Itanhaém

**Assunto** : Acompanhamento Especial – **COVID-19**  
Processo de Contas Anuais - TC-007299.989.20-2

**Período  
examinado** : 04/2021

**Responsável** : Tiago Rodrigues Cervantes

**CPF nº** : 261.170.218-79

**Relatoria** : Dr. Renato Martins Costa

**Instrução** : UR-20 / DSF- II

**Senhor Diretor da Unidade Regional de Santos – UR-20,**

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- b. Questionário de “Gestão de Enfrentamento da COVID-19” desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela origem;
- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;
- d. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audeps, entre outros;

- e. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores.

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

### A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no Município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no “Questionário de Enfrentamento da COVID-19” (Arquivo 01), segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento	17.163
Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento	317
Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento	11.842
Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento	5.004
Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento	4.789
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	197
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	0
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	66
Demanda reprimida de leitos de enfermaria (Número de Leitos)	1
Demanda reprimida de leitos de UTI (Número de Leitos)	0

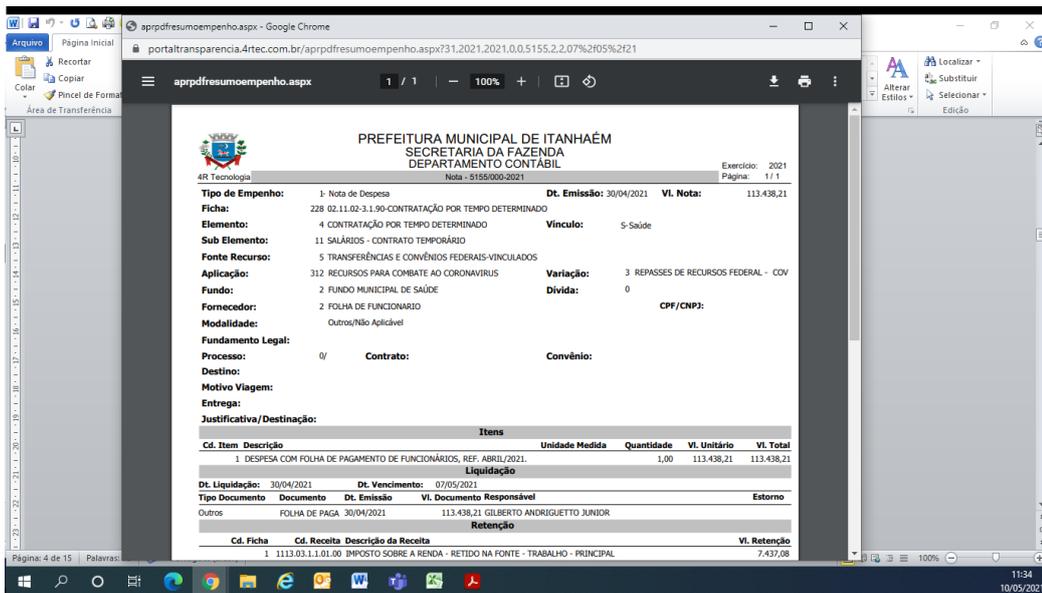
Bloco K. - Arquivo 01, págs. 24/25.

De bom alvitre consignar que o Município não é referência no atendimento a pacientes da COVID-19, a referência é o Hospital Regional Jorge Rossmann, que apesar de localizado em Itanhaém/SP, é um equipamento Estadual.

### A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento da COVID-19” (Arquivo 01, págs. 03/04), a Origem informou o seguinte:

- a. Providenciou a formação de comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19;
- b. Há participação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) no citado comitê de crise, entretanto, conforme informado no relatório de janeiro (Evento 12), a Origem apresentou a composição do referido comitê (Evento 12, Arquivo 03) e constatamos que os 02 (dois) representantes do CMS, são os representantes da própria Administração no Conselho Municipal de Saúde (Evento 12, Arquivo 04), e por esta razão entendemos prejudicada a participação do Conselho Municipal de Saúde no comitê de crise;
- c. A Administração realiza divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19 por meio de redes sociais, Boletim Oficial do Município e “site” do Município;
- d. Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19;
- e. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19;
- f. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, disponível em <http://transparencia.itanhaem.sp.gov.br/>, entretanto, de nossa parte, constatamos que as informações **estão em desacordo com o Comunicado SDG nº 18/2020**, pois:
  - Os documentos do Portal de Transparência estão armazenados em site de empresa fornecedora privada (domínio “.com.br”):



Cd. Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
1	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, REF. ABRIL/2021.		1,00	113.438,21	113.438,21

Cd. Documento	Documento	Dt. Emissão	VI. Documento Responsável	Estorno
Outros	FOLHA DE PAGA	30/04/2021	113.438,21 GILBERTO ANDRIQUETTO JUNIOR	

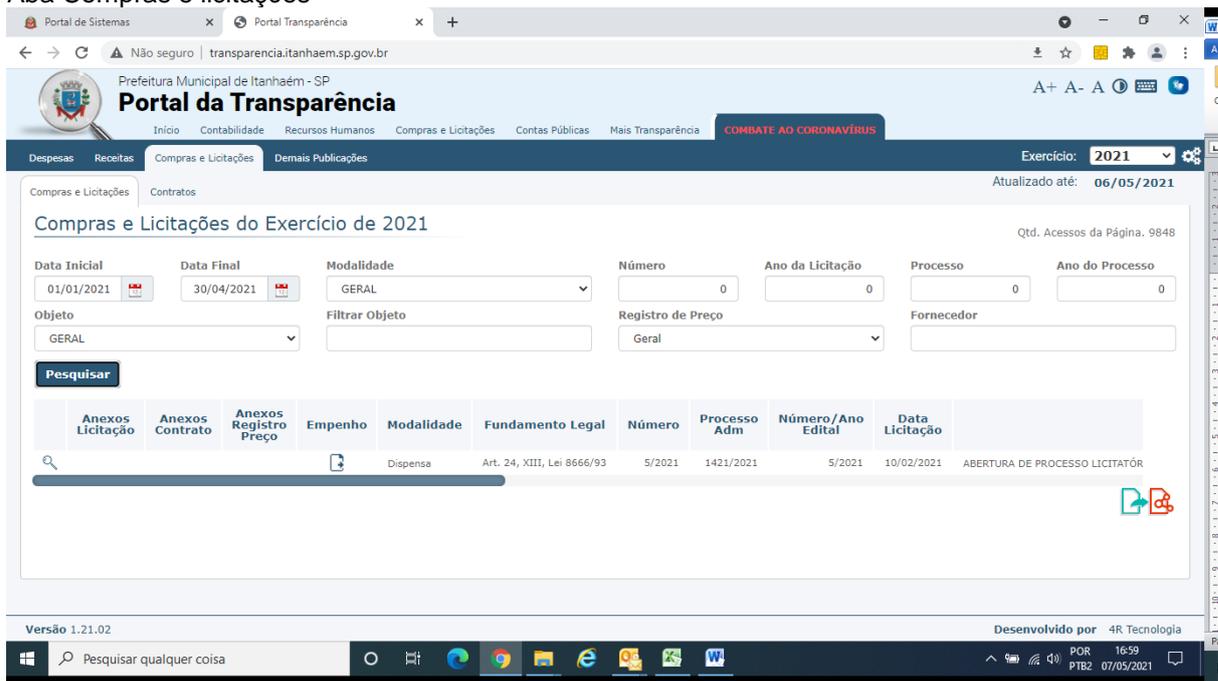
Cd. Ficha	Cd. Receita	Descrição da Receita	VI. Retenção
	1	1113.03.1.1.01.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	7.437,08

Pode-se observar que o documento (nota de empenho) está em <https://portaltransparencia.4rtec.com.br/aprpdfresumoempenho.aspx?31,2021,2021,0,0,5155,2,2,07%2f05%2f21>.

- Não há informações completas sobre as despesas relacionadas ao COVID-19, isso porque os registros não evidenciam:
  - Termo de referência ou edital;

Tanto na aba “Compras e Licitações”, quanto na aba “Contrato”, apesar de constar duas colunas “Anexos Licitação” e “Anexos Contrato”, temos apenas o contrato, não estando disponível nenhum Termo de Referência:

#### Aba Compras e licitações



Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Itanhaém - SP

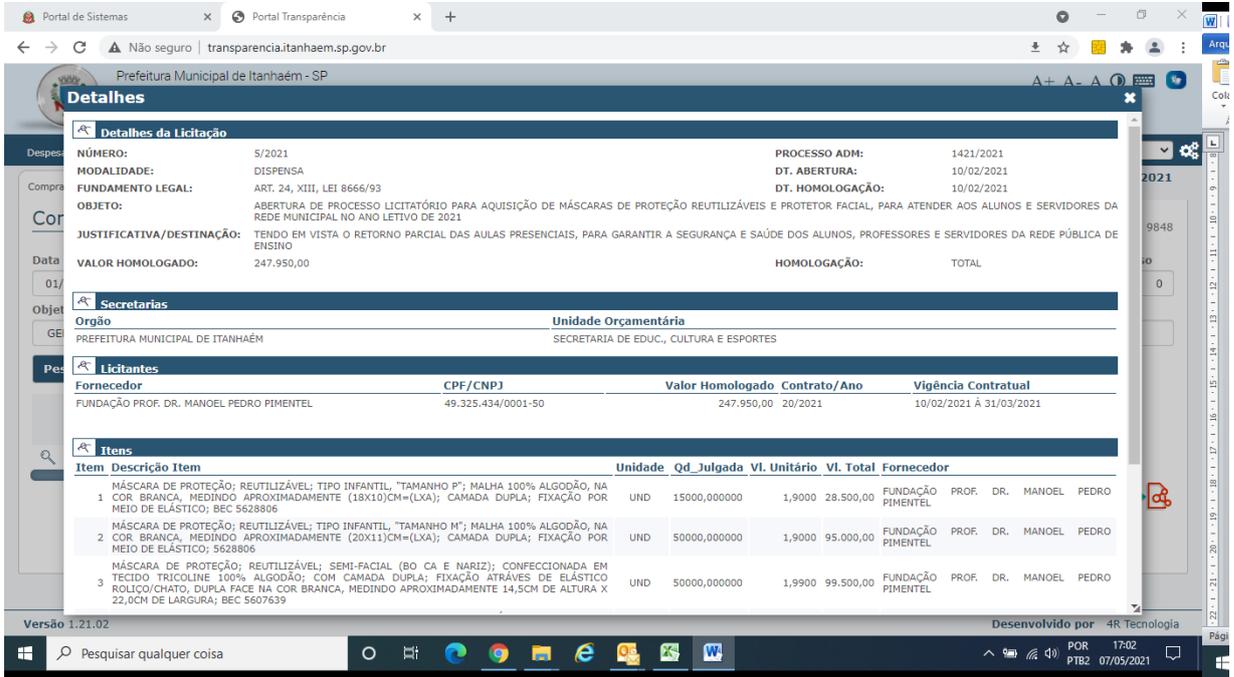
Exercício: 2021

Atualizado até: 06/05/2021

Compras e Licitações do Exercício de 2021

Anexos Licitação	Anexos Contrato	Anexos Registro Preço	Empenho	Modalidade	Fundamento Legal	Número	Processo Adm	Número/Ano Edital	Data Licitação	
				Dispensa	Art. 24, XIII, Lei 8666/93	5/2021	1421/2021	5/2021	10/02/2021	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓR

Aba Compras e Licitações: apenas a nota de empenho, nenhum anexo com edital ou termo de referência.

**Detalhes da Licitação**

NÚMERO: 5/2021  
MODALIDADE: DISPENSA  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XIII, LEI 8666/93  
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO REUTILIZÁVEIS E PROTETOR FACIAL, PARA ATENDER AOS ALUNOS E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL NO ANO LETIVO DE 2021  
JUSTIFICATIVA/DESTINAÇÃO: TENDO EM VISTA O RETORNO PARCIAL DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E SAÚDE DOS ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO  
VALOR HOMOLOGADO: 247.950,00  
HOMOLOGAÇÃO: TOTAL

**Secretarias**  
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM  
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES

**Licitantes**

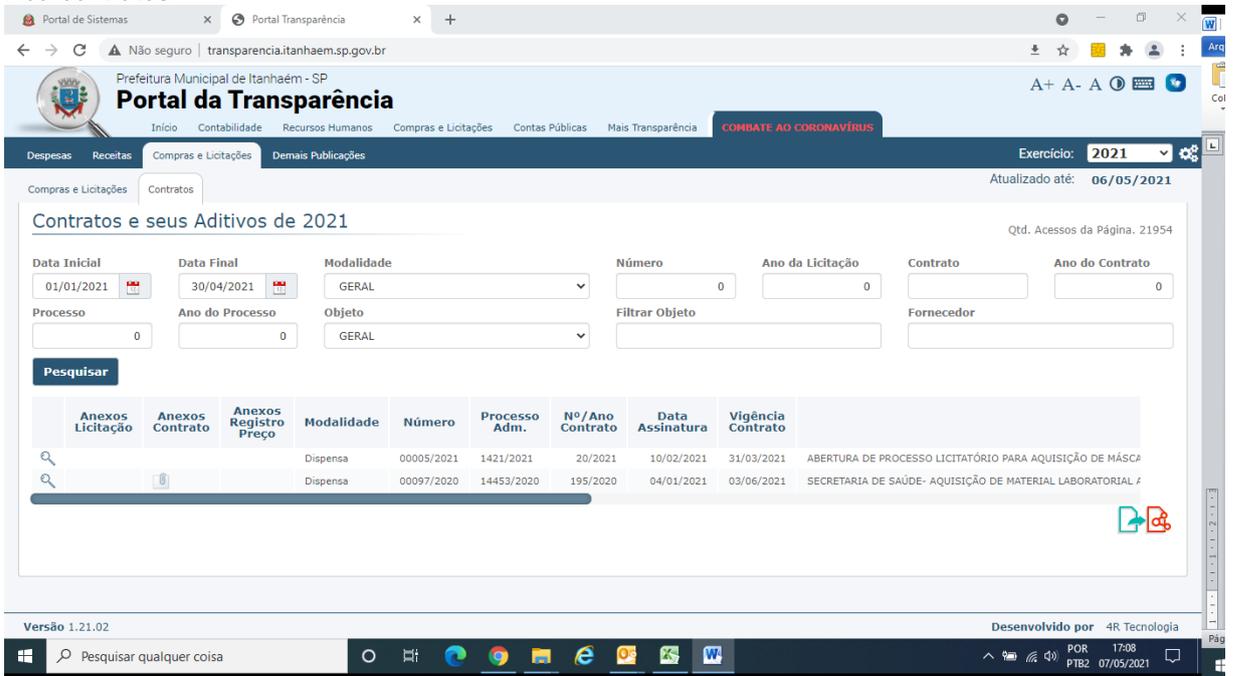
Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Homologado	Contrato/Ano	Vigência Contratual
FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	49.325.434/0001-50	247.950,00	20/2021	10/02/2021 À 31/03/2021

**Itens**

Item	Descrição Item	Unidade	Qd_Julgada	Vi. Unitário	Vi. Total	Fornecedor
1	MÁSCARA DE PROTEÇÃO; REUTILIZÁVEL; TIPO INFANTIL, "TAMANHO P"; MALHA 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (18X10)CM=(LXA); CAMADA DUPLA; FIXAÇÃO POR MEIO DE ELÁSTICO; BEC 5628806	UND	15000,000000	1,9000	28.500,00	FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL
2	MÁSCARA DE PROTEÇÃO; REUTILIZÁVEL; TIPO INFANTIL, "TAMANHO M"; MALHA 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (20X11)CM=(LXA); CAMADA DUPLA; FIXAÇÃO POR MEIO DE ELÁSTICO; 5628806	UND	50000,000000	1,9000	95.000,00	FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL
3	MÁSCARA DE PROTEÇÃO; REUTILIZÁVEL; SEMI-FACIAL (BO CA E NARIZ); CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO; COM CAMADA DUPLA; FIXAÇÃO ATRÁVES DE ELÁSTICO ROLÍCIO/CHATO, DUPLA FACE NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,5CM DE ALTURA X 22,0CM DE LARGURA; BEC 5607639	UND	50000,000000	1,9900	99.500,00	FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Ao clicar na lupa.

Aba contratos



**Portal da Transparência**

Contratos e seus Aditivos de 2021

Qtd. Acessos da Página. 21954

Data Inicial: 01/01/2021  
Data Final: 30/04/2021  
Modalidade: GERAL  
Número: 0  
Ano da Licitação: 0  
Contrato: 0  
Ano do Contrato: 0

Processo: 0  
Ano do Processo: 0  
Objeto: GERAL  
Filtrar Objeto:   
Fornecedor:

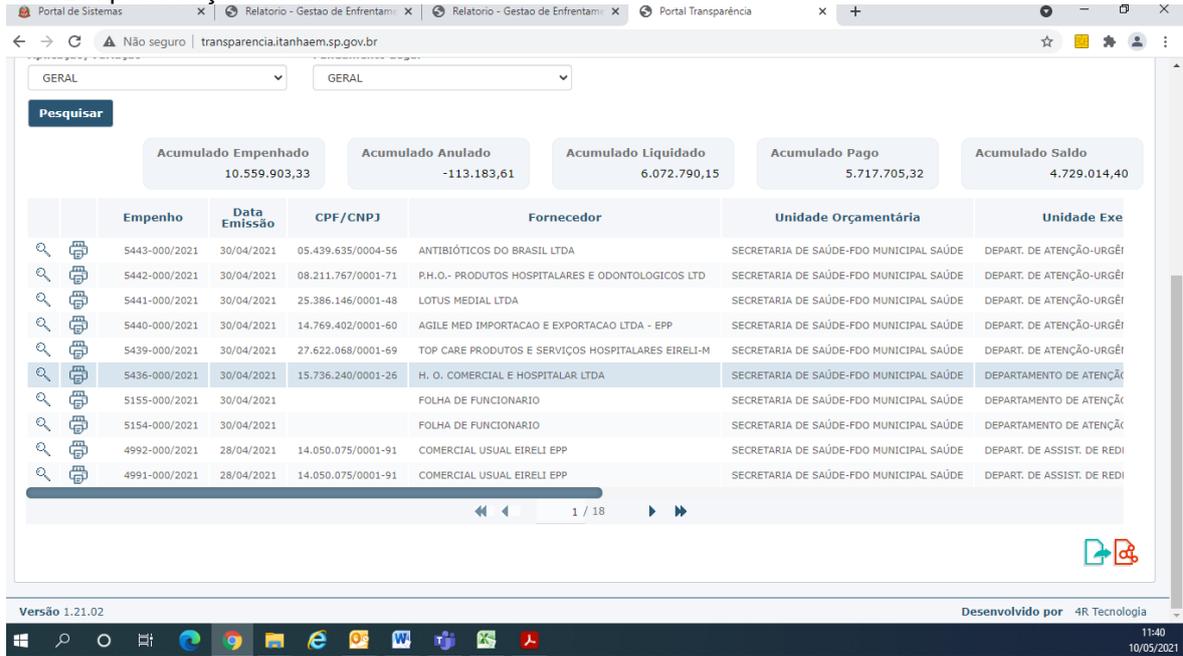
**Pesquisar**

Anexos Licitação	Anexos Contrato	Anexos Registro Preço	Modalidade	Número	Processo Adm.	Nº/Ano Contrato	Data Assinatura	Vigência Contrato	
			Dispensa	00005/2021	1421/2021	20/2021	10/02/2021	31/03/2021	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCA
			Dispensa	00097/2020	14453/2020	195/2020	04/01/2021	03/06/2021	SECRETARIA DE SAÚDE- AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL #

Aba Contratos: apenas o contrato, nenhum anexo com edital ou termo de referência.

Ademais, verificamos que foram realizadas várias despesas por meio de Pregão Eletrônico, mas, conforme informado, não estavam na aba Combate ao Coronavírus/Compras por não serem específicas para a COVID-19. Assim, verificamos na área geral de Compras e Licitações, onde também não consta edital e/ou termo de referência:

### Aba Despesa Orçamentária



Portal de Sistemas x Relatório - Gestao de Enfrentam... x Relatório - Gestao de Enfrentam... x Portal Transparencia

Não seguro | transparencia.itanhaem.sp.gov.br

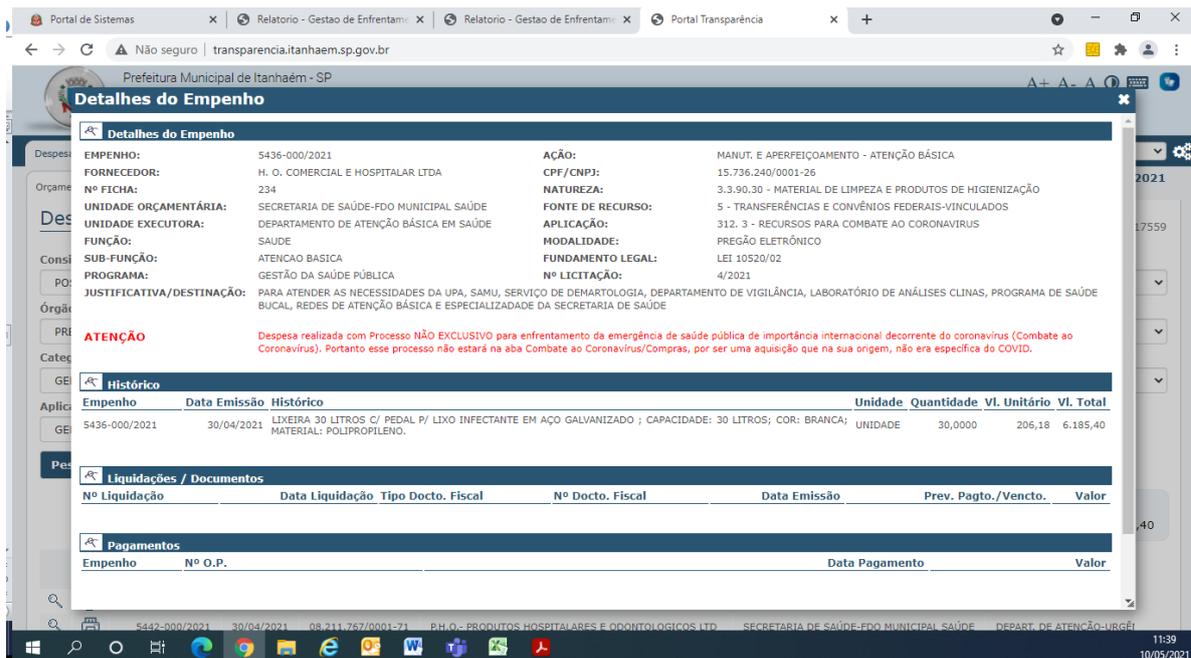
GERAL GERAL

**Pesquisar**

Acumulado Empenhado: 10.559.903,33  
Acumulado Anulado: -113.183,61  
Acumulado Liquidado: 6.072.790,15  
Acumulado Pago: 5.717.705,32  
Acumulado Saldo: 4.729.014,40

	Empenho	Data Emissão	CPF/CNPJ	Fornecedor	Unidade Orçamentária	Unidade Exe
	5443-000/2021	30/04/2021	05.439.635/0004-56	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPART. DE ATENÇÃO-URGÊ
	5442-000/2021	30/04/2021	08.211.767/0001-71	P.H.O.- PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPART. DE ATENÇÃO-URGÊ
	5441-000/2021	30/04/2021	25.386.146/0001-48	LOTUS MEDIAL LTDA	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPART. DE ATENÇÃO-URGÊ
	5440-000/2021	30/04/2021	14.769.402/0001-60	AGILE MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPART. DE ATENÇÃO-URGÊ
	5439-000/2021	30/04/2021	27.622.068/0001-69	TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI-M	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPART. DE ATENÇÃO-URGÊ
	5436-000/2021	30/04/2021	15.736.240/0001-26	H. O. COMERCIAL E HOSPITALAR LTDA	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃ
	5155-000/2021	30/04/2021		FOLHA DE FUNCIONARIO	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃ
	5154-000/2021	30/04/2021		FOLHA DE FUNCIONARIO	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃ
	4992-000/2021	28/04/2021	14.050.075/0001-91	COMERCIAL USUAL EIRELI EPP	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPART. DE ASSIST. DE REDI
	4991-000/2021	28/04/2021	14.050.075/0001-91	COMERCIAL USUAL EIRELI EPP	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPART. DE ASSIST. DE REDI

Versão 1.21.02 Desenvolvido por 4R Tecnologia



Portal de Sistemas x Relatório - Gestao de Enfrentam... x Relatório - Gestao de Enfrentam... x Portal Transparencia

Não seguro | transparencia.itanhaem.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanhaém - SP

### Detalhes do Empenho

**Detalhes do Empenho**

EMPENHO:	5436-000/2021	AÇÃO:	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - ATENÇÃO BÁSICA
FORNECEDOR:	H. O. COMERCIAL E HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ:	15.736.240/0001-26
Nº FICHA:	234	NATUREZA:	3.3.90.30 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	FONTE DE RECURSO:	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
UNIDADE EXECUTORA:	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	APLICAÇÃO:	312.3 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
FUNÇÃO:	SAÚDE	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
SUB-FUNÇÃO:	ATENÇÃO BASICA	FUNDAMENTO LEGAL:	LEI 10520/02
PROGRAMA:	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	Nº LICITAÇÃO:	4/2021
JUSTIFICATIVA/DESTINAÇÃO:	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA, SAMU, SERVIÇO DE DEMARTOLOGIA, DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINAS, PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, REDES DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DA SECRETARIA DE SAÚDE		

**ATENÇÃO**

Despesa realizada com Processo NÃO EXCLUSIVO para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Combate ao Coronavírus). Portanto esse processo não estará na aba Combate ao Coronavírus/Compras, por ser uma aquisição que na sua origem, não era específica do COVID.

**Histórico**

Empenho	Data Emissão	Histórico	Unidade	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
5436-000/2021	30/04/2021	LIXEIRA 30 LITROS C/ PEDAL P/ LIXO INFECTANTE EM AÇO GALVANIZADO ; CAPACIDADE: 30 LITROS; COR: BRANCA; MATERIAL: POLIPROPILENO.	UNIDADE	30,0000	206,18	6.185,40

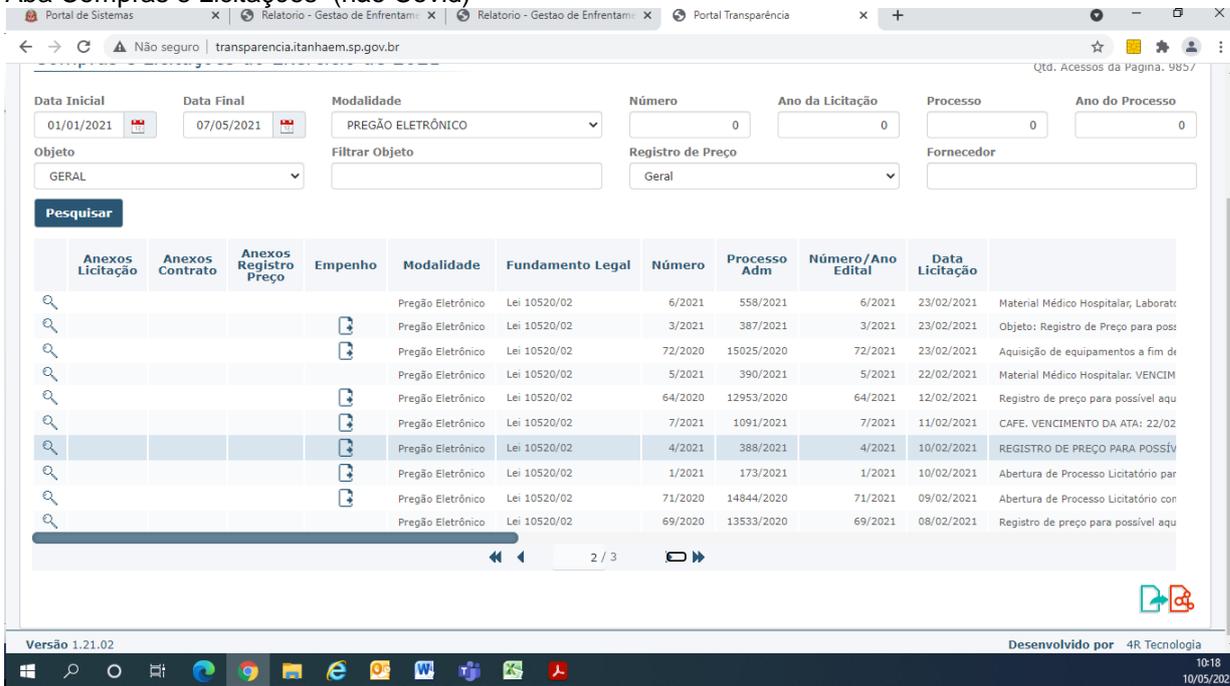
**Liquidações / Documentos**

Nº Liquidação	Data Liquidação	Tipo Docto. Fiscal	Nº Docto. Fiscal	Data Emissão	Prev. Pagto./Vencto.	Valor
---------------	-----------------	--------------------	------------------	--------------	----------------------	-------

**Pagamentos**

Empenho	Nº O.P.	Data Pagamento	Valor
---------	---------	----------------	-------

### Aba Compras e Licitações (não Covid)



Anexos Licitação	Anexos Contrato	Anexos Registro Preço	Empenho	Modalidade	Fundamento Legal	Número	Processo Adm	Número/Ano Edital	Data Licitação	
				Pregão Eletrônico	Lei 10520/02	6/2021	558/2021	6/2021	23/02/2021	Material Médico Hospitalar; Laborat
				Pregão Eletrônico	Lei 10520/02	3/2021	387/2021	3/2021	23/02/2021	Objeto: Registro de Preço para poss
				Pregão Eletrônico	Lei 10520/02	72/2020	15025/2020	72/2021	23/02/2021	Aquisição de equipamentos a fim de
				Pregão Eletrônico	Lei 10520/02	5/2021	390/2021	5/2021	22/02/2021	Material Médico Hospitalar: VENCIM
				Pregão Eletrônico	Lei 10520/02	64/2020	12953/2020	64/2021	12/02/2021	Registro de preço para possível aqu
				Pregão Eletrônico	Lei 10520/02	7/2021	1091/2021	7/2021	11/02/2021	CAFE. VENCIMENTO DA ATA: 22/02
				Pregão Eletrônico	Lei 10520/02	4/2021	388/2021	4/2021	10/02/2021	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍV
				Pregão Eletrônico	Lei 10520/02	1/2021	173/2021	1/2021	10/02/2021	Abertura de Processo Licitatório par
				Pregão Eletrônico	Lei 10520/02	71/2020	14844/2020	71/2021	09/02/2021	Abertura de Processo Licitatório con
				Pregão Eletrônico	Lei 10520/02	69/2020	13533/2020	69/2021	08/02/2021	Registro de preço para possível aqu

### A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no Município, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento da COVID-19” (Arquivo 01, págs. 31/39), seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	<b>Sim</b>
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	<b>Sim</b>
Existe controle de possíveis contaminações pela COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	<b>Não</b>
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas pela COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise – percentual acumulado – contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) <sup>1</sup> :	<b>Prejudicado</b>

<sup>1</sup> N° de pessoas contaminadas após a vacinação / n° total de pessoas vacinadas X 100.

NÚMEROS DA VACINAÇÃO		
Doses de vacinas recebidas - Estado/União		31694
Doses de vacinas adquiridas por ação própria do Município		0
<b>Total de doses de vacinas disponíveis</b>		<b>31694</b>
VACINAS APLICADAS (Bloco "O")		
Grupos	Doses	Aplicadas
Profissionais da Saúde	1ª dose	3132
	2ª dose	2561
Idosos em instituições de longa permanência	1ª dose	88
	2ª dose	88
Idosos	1ª dose	13627
	2ª dose	8845
Pessoas a partir de 18 anos com deficiência em residências inclusivas	1ª dose	0
	2ª dose	0
Profissionais do corpo técnico de instituições (longa permanência e inclusivas)	1ª dose	0
	2ª dose	0
Indígena e quilombolas	1ª dose	130
	2ª dose	123
Profissionais da Educação	1ª dose	973
	2ª dose	0
Moradores de rua (abaixo de 60 anos)	1ª dose	0
	2ª dose	0
Outras prioridades	1ª dose	0
	2ª dose	0
Demais pessoas da população	1ª dose	0
	2ª dose	0
<b>Total de pessoas vacinadas 1ª dose</b>		<b>17950</b>
<b>Total de pessoas vacinadas 2ª dose</b>		<b>11617</b>
<b>Total geral de pessoas vacinadas</b>		<b>29567</b>
<b>Resultado (Vacina recebida/adquirida - Total Geral de Vacinas aplicadas)</b>		<b>2127</b>

A Origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- Foram recebidas vacinas COVID-19 do governo estadual e/ou federal até o mês em referência;
- O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- Houve saldo de vacinas ainda não aplicadas na população, até o último dia do mês de referência;
- Não** houve previsão de vacinação - COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;

- e. **Não** existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;
- f. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- g. Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- h. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- i. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população, pela televisão, jornais e internet.

## CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos:

### ➤ A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

- Demanda reprimida de leitos de enfermaria = **1 leito**;

### ➤ A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

- O Município está divulgando os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência municipal, entretanto, as informações estão em desacordo com o Comunicado SDG nº 18/2020:
  - Os documentos do Portal de Transparência estão armazenados em site de empresa fornecedora privada (domínio “.com.br”)
  - As DESPESAS para enfrentamento à pandemia de COVID-19 não estão detalhadas com os termos de referência ou editais (**reincidência**);

### ➤ A.3. VACINAÇÃO

- **Não** existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral);
- **Não** houve previsão de vacinação - COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;

- **Não** existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-20, 11 de maio de 2021.

Maria Renata Di Renzo Paulo  
Chefe Técnica da Fiscalização

---

**PROCESSO:** 00001455.989.21-0  
**ÓRGÃO:** ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM  
(CNPJ 46.578.498/0001-75)  
**INTERESSADO(A):** ■ TIAGO RODRIGUES CERVANTES (CPF  
261.170.218-79)  
**ASSUNTO:** ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19  
**EXERCÍCIO:** 2021  
**INSTRUÇÃO POR:** UR-20  
**PROCESSO PRINCIPAL:** 7299.989.20-2

---

**Excelentíssimo Senhor,**

Cientifico-lhe de que o relatório de fiscalização, com as ocorrências constatadas, encontra-se disponível para conhecimento neste processo.

Apresento-lhe protestos de estima e apreço.

GDUR-20/Santos, 11 de maio de 2021.

**RAFAEL RIBEIRO CALEGARI GOMES**  
**Diretor Técnico de Divisão**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL RIBEIRO CALEGARI GOMES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-4F0X-HUGB-6MF9-5B91



**TCE-SP**  
Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

**UNIDADE REGIONAL DE SANTOS**

(13) 3208-2400 - ur20@tce.sp.gov.br

---

**PROCESSO:** 00001455.989.21-0  
**ÓRGÃO:** ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM  
(CNPJ 46.578.498/0001-75)  
**INTERESSADO(A):** ■ TIAGO RODRIGUES CERVANTES (CPF  
261.170.218-79)  
**ASSUNTO:** ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19  
**EXERCÍCIO:** 2021  
**INSTRUÇÃO POR:** UR-20  
**PROCESSO PRINCIPAL:** 7299.989.20-2

---

**Excelentíssimo Senhor Conselheiro,**

O presente processo foi autuado para fins de Acompanhamento Especial da Gestão de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Informo que a matéria foi objeto de acompanhamento diário, com planejamento e execução dos trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis.

De minha parte, em face das falhas apontadas na instrução da Fiscalização, ratifico a sua conclusão em relação ao verificado durante o mês de Abril/2021.

O responsável foi cientificado do relatório de fiscalização.

Sendo assim, submeto os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

GDUR-20/Santos, 11 de maio de 2021.

**RAFAEL RIBEIRO CALEGARI GOMES**

## Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL RIBEIRO CALEGARI GOMES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-4F3Q-4RED-5GV9-4SZN

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>00001455.989.21-0</b>
<b>INTERESSADOS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM</li><li>■ TIAGO RODRIGUES CERVANTES</li></ul>
<b>ASSUNTO:</b>	ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021
<b>INSTRUÇÃO POR:</b>	UR-20
<b>PROCESSO PRINCIPAL:</b>	7299.989.20-2

---

Dos apontamentos feitos pela Fiscalização no Relatório de Acompanhamento Especial – COVID – referente ao mês de Abril/2021 (evento 54.02), dou ciência aos interessados acima nomeados e alerto-os para a regularização das falhas apontadas, sob pena de aplicação de multa por descumprimento das Leis Federais nº 13.979/20 e nº 12.527/11, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131/2009, no caso de falta de providências ou reincidência.

O conteúdo deste despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas, porquanto a Fiscalização trará notícias da regularização ou não das falhas ora ocorridas.

Publique-se.

Ao Cartório para providenciar.

A seguir, retorne à UR-20, para prosseguimento da instrução.

GC., 17 de maio de 2021.

**RENATO MARTINS COSTA**  
**CONSELHEIRO**

**GRM**

---

ENDEREÇO: Avenida Rangel Pestana, 315, Anexo I - 3º Andar, Centro, CEP 01017-906 - São Paulo/SP  
FONE: (11) 3292-3250 (11) 3292-3499 - INTERNET: gcrmc@tce.sp.gov.br • www.tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-4WSM-38EN-5WH6-2X66



Maio/2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-6VVF-43DT-5L7K-3NB8

# Dados municipais Questionário

# Gestão do Enfrentamento da COVID-19



**TCESP**  
Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 320032003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## A. RECEITA (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

#### A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 31/05/2021:

Resposta: R\$ 199,538,615.16

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

1) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Boletim Oficial, Site Oficial da Prefeitura, Redes Sociais.**

Comentários: -

2) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

### B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

4) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública:

Resposta: **<http://transparencia.itanhaem.sp.gov.br/>**

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

### C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

5) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

5.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento da COVID-19

Resposta: -

Comentários: -

6) Em 2021, houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

6.1) Qual o montante de repasses federais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 659,715.06

Comentários: -

6.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: -

7) Houve realização de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Sim

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

### C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

7.1) Qual o montante total de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 11,958,846.13  
Valor Liquidado: R\$ 7,972,639.55  
Valor Pago: R\$ 7,595,428.83

Comentários: -

8) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 em 2021 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP nº 28/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

9) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Não

Comentários: -

9.1) A Prefeitura realizou, em 2021, alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação?

Resposta: Não

Comentários: -

9.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: -

Comentários: -

9.2) A Câmara adotou, em 2021, alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: Não

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

### C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

#### 9.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: -

Comentários: -

#### 10) Realizou alguma renúncia de receita em 2021?

Resposta: **Não**

Comentários: -

#### 10.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

#### 10.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender às necessidades impostas pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

#### 11) Em 2021, houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: **Não**

Comentários: -

#### 11.1) Qual o montante total de créditos extraordinários aberto em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

#### 11.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários aberto exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

### C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

11.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: -

Comentários: -

11.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: -

Comentários: -

11.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: -

Comentários: -

12) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2021?

Resposta: Sim

Comentários: -

12.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2021?

Resposta: R\$ 2,000,000.00

Comentários: -

12.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2021, destinada ou não ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

### C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

12.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

12.4) Deste montante total, qual valor de reserva de contingência foi destinado ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

13) Em 2021, houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

13.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor a título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

13.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, em 2021, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

13.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

### D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

14) Em 2021, a Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: Em 2021, a Prefeitura não realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19.

14.1) Em 2021, qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na emergência, prevista no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

15) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: A Prefeitura não realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19.

15.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

16) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: A Prefeitura não realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19.

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

### D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

16.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

17) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 162,000.00**

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## F. RECURSOS HUMANOS (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

18) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Contratação por prazo determinado, conforme procedimento administrativo nº 14.177/2020.

18.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 658,135.73**

Comentários: Valor Bruto de Dezembro/2020: R\$ 14.096,86  
Valor Bruto de Janeiro/2021: R\$ 67.394,65  
Valor Bruto de Fevereiro/2021: R\$ 102.694,76  
Valor Bruto de Março/2021: R\$ 107.693,81  
Valor Bruto de Abril/2021: R\$ 166.885,59  
Valor Bruto de Maio/2021: R\$ 199.370,06

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

### G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

19) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 sobre a população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

19.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: **A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento vem através dos seus equipamentos e dos convênios com as Organizações da Sociedade Civil atendendo e acompanhando - de maneira remota ou, se necessário, de maneira presencial (seguindo as normas da vigilância sanitária)- as famílias mais vulneráveis, realizando atendimentos e orientações no que tange a prevenção e enfrentamento ao aumento e intensificação das vulnerabilidades por conta da Pandemia. Também fornecemos EPI, material de higienização/limpeza para que este trabalho possa ser efetivado.**

Comentários: -

19.2) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 358,124.79**

Comentários: -

19.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: **Não**

Comentários: **A Secretaria de Assistência elaborou em abril/2020 Plano de Contingência já informado ao Tribunal de Contas, porem NÃO foi elaborado plano de enfrentamento dos efeitos da COVID 19.**

19.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento à COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

### G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

Comentários: -

**19.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?**

Resposta: **Não**

Comentários: -

**19.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise da COVID-19?**

Resposta: **Não**

Comentários: -

**19.7) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?**

Resposta: -

Comentários: -

**19.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?**

Resposta: -

Comentários: -

**19.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?**

Resposta: **Não**

Comentários: -

**19.9.1) Informe o valor:**

Resposta: -

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

19.10) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à assistência social?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

#### 19.10.1) Informe:

Resposta: **Alimentos, material de higiene/limpeza**

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

20) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à pandemia da COVID-19?

Resposta: **Parcial**

Comentários: -

20.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: Plantões com agendamento presenciais para os alunos em situação de vulnerabilidade, roteiros de aprendizagens online, delivery de atividades (entregas de atividades nas residências dos alunos). Acesso gratuito através do aplicativo avaeducaita. Plataforma viertualde aprendizagem

20.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: **Busca ativa escolar. Delivery de atividades ( entrega de blocos quinzenais de atividades para os alunos em suas residências ou pontos mais próximos). Acompanhamento da entrega/retirada de atividades. Plataforma vairtual de aprendizagem e internet gratuita.**

Comentários: -

20.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: Medidas adotadas pela Secretaria de Educação, conforme consta no documento protocolos pedagógicos. Aulas online e plantões de dúvidas - online para os alunos do ensino fundamental. Parceria com o programa "Vamos Aprender", para a oferta de vídeos aos alunos com conteúdos da BNCC

20.2.1.1) Relacione:

Resposta: **aulas "on line"  
material impresso  
outros**

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Comentários: utilização de livros didáticos, Avaeducaita, implantação do programa Vamos Aprender.

#### 20.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:

Resposta: utilização Avaeducaita, implantação do Programa Vamos Aprender.

Comentários: -

#### 20.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: R\$ 451,618.50

Comentários: -

#### 20.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

#### 20.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

#### 20.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

#### 20.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

**20.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?**

Resposta: **Sim**

Comentários: Documentos intitulados "Protocolos Pedagógicos" e "Protocolos Sanitários".

**20.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?**

Resposta: **Sim**

Comentários: O Conselho realiza o acompanhamento das ações propostas pela Secretaria de Educação. O CME exarou pareceres e deliberações em 2020. No ano de 2021 houve a deliberação 02/2021.

**20.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?**

Resposta: **Não**

Comentários: No documentos "protocolos pedagógicos" constam 13 macro-ações que contemplam todas as necessidades

**20.9) Houve distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?**

Resposta: **Sim**

Comentários: cartão merenda para todos os alunos da rede e merenda escolar durante o retorno presencial.

**20.10) A prefeitura possui plano de retomada de aulas presenciais?**

Resposta: **Sim**

Comentários: protocolos pedagógicos e sanitários e ensino híbrido nos endereços eletrônicos: <https://docs.google.com/document/d/1R3DA1005MiewUXQKvc-yFbpTWERXbiLTEKNOeTKqBmk/edit?usp=sharing>, [https://docs.google.com/document/d/1GvvyqyGANA\\_3VyFWZtz0Y8V0A5j05EDUqrZ3oJso9zo/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1GvvyqyGANA_3VyFWZtz0Y8V0A5j05EDUqrZ3oJso9zo/edit?usp=sharing); [https://docs.google.com/document/d/1J1luBGsFNfkv5ZusYQ-anNlf3TyTzZXtZ-KQspfU5\\_Pk/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1J1luBGsFNfkv5ZusYQ-anNlf3TyTzZXtZ-KQspfU5_Pk/edit?usp=sharing)

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

#### 20.10.1) O Plano de retomada foi divulgado na internet?

Resposta: **Sim**

Comentários: A divulgação foi realizada junto as Unidades Escolares e via matéria (notícia pelo site da PMI): <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/2021/04/26/aulas-presenciais-em-itanhaem-iniciam-com-plano-de-atendimento/>; <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/2021/04/26/transporte-escolar-volta-a-funcionar-nesta-segunda-feira-26/>

#### 20.10.2) Informe a URL:

Resposta: <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/2021/04/26/aulas-presenciais-em-itanhaem-iniciam-com-plano-de-atendimento/>

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

21) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 3,161,475.65

Comentários: -

21.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: Não

Comentários: -

21.2.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

21.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: Não

Comentários: -

21.3.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

21.4) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Monitoramento pela Rede Básica dos quadros de Síndrome Gripal Leve e Moderado em isolamento domiciliar,

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

mantendo o atendimento programático de pré-natal, puericultura e pacientes portadores de condições crônicas de maior risco e vulnerabilidade, assim como fornecimento de medicações;

Testagem da População - Testes rápidos e RT/PCR em tempo oportuno em todos os casos suspeitos de síndrome gripal nas Unidades de Saúde da Família, UPA e Laboratório Municipal;

Aquisição de EPI's para os servidores da linha de frente;

Credenciamento de 05 leitos de suporte ventilatório pulmonar para a Unidade de Pronto Atendimento;

Transferência do Pronto Atendimento em Pediatria para o prédio do CEMI - Centro de Especialidades Médica de Itanhaém - com o objetivo de readequar os fluxos de pessoas na UPA, visando diminuir o contágio por COVID-19;

Vacinação da população contra a COVID-19 conforme calendário vacinal do Estado de São Paulo;

Reorganização dos leitos na Unidade de Pronto Atendimento afim de evitar o fluxo cruzado entre os pacientes que apresentam Síndrome Gripal e os que apresentam sintomas de outras enfermidades;

Contratação/ampliação do R.H. da Saúde para o enfrentamento da COVID-19 através de contrato emergencial por prazo determinado com fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal 4415/2020;

Implantação de Call Center para realização de agendamento da vacinação contra COVID-19.

Comentários: -

21.5) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

21.6) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.7) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

22) O Município é referência no atendimento a pacientes com COVID-19, prestando assistência à população de outro(s) municípios?

Resposta: **Não**

Comentários: Apesar do Hospital Regional Jorge Rossmann estar situado no município de Itanhaém, o mesmo é de gestão estadual.

22.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?

Resposta: -

Comentários: -

23) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

### K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

**24) Número de exames coletados para COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 18638

Comentários: -

**25) Número de casos em análise de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 248

Comentários: -

**26) Número de casos descartados de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 12592

Comentários: -

**27) Número de casos confirmados de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 5798

Comentários: -

**27.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):**

Resposta: 96.84%

Comentários: -

**27.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):**

Resposta: 2.02%

Comentários: -

**27.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):**

Resposta: 1.14%

Comentários: -

**28) Número de casos recuperados de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 5530

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Comentários: -

**29) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 240

Comentários: -

**30) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 0

Comentários: -

**31) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 73

Comentários: -

**32) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de enfermaria?**

Resposta: Sim

Comentários: -

**32.1) Informe a quantidade:**

Resposta: 2

Comentários: -

**33) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de UTI?**

Resposta: Não

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

### L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

**35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:**

Resposta: **Monitor Multiparamétrico**

Comentários: -

**35.2) Marca/Modelo:**

Resposta: **INSTRAMED / INMAX 12 - 7D**

Comentários: -

**35.3) Quantidade:**

Resposta: **3**

Comentários: -

**35.4) Valor unitário:**

Resposta: **R\$ 8,479.00**

Comentários: De acordo com o contrato

**35.5) Local de destinação:**

Resposta: **Unidade de Pronto Atendimento - UPA**

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

### M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

##### **36.1) Origem do(s) equipamento(s):**

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: -

##### **36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:**

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

##### **36.3) Marca/Modelo:**

Resposta: **Ventilador Pulmonar Biovent - Turquia**

Comentários: -

##### **36.4) Quantidade:**

Resposta: **3**

Comentários: -

##### **36.5) Local de destinação:**

Resposta: **Unidade de Pronto Atendimento**

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

### M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

##### **36.1) Origem do(s) equipamento(s):**

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: -

##### **36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:**

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

##### **36.3) Marca/Modelo:**

Resposta: **KTK / Ventilador de Resgate MICROTAK**

Comentários: -

##### **36.4) Quantidade:**

Resposta: **2**

Comentários: -

##### **36.5) Local de destinação:**

Resposta: **Viaturas/Ambulancias de Urgencia e Emergencia da SAMU**

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

### N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

37) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: Não

Comentários: -

38) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2021 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: Não

Comentários: -

38.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citados no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

39) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: Não

Comentários: -

39.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: -

Comentários: -

40) Foram suspensos pagamentos de despesas de pessoal não relacionadas na Lei Federal Complementar nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

#### 40.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

#### 41) Foram regulamentadas, localmente, as proibições relacionadas no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

#### 41.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

#### 42) O município aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal instituído pela Lei Federal nº 178, de 13.1.201?

Resposta: Não

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

**43) Existe plano municipal de vacinação contra a Covid-19?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**44) Foram recebidas vacinas até o mês de referência deste questionário?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**45) Informar o quantitativo recebido ACUMULADO de vacinas, até o último dia do mês de referência deste questionário:**

Resposta: **46825**

Comentários: -

**46) Houve vacinação no município, até o último dia do mês de referência deste questionário?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**46.1) Existem profissionais de saúde vacinados?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**46.1.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:**

Resposta: **3350**

Comentários: -

**46.1.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:**

Resposta: **20/01/2021**

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

#### 46.1.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 08/06/2021

Comentários: Não há previsão para a conclusão para 1ª dose.

#### 46.1.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 2829

Comentários: -

#### 46.1.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 10/02/2021

Comentários: -

#### 46.1.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 08/06/2021

Comentários: Não há previsão para a conclusão para 2ª dose.

#### 46.2) Existem idosos em instituições de longa permanência vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

#### 46.2.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 88

Comentários: -

#### 46.2.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 28/01/2021

Comentários: -

#### 46.2.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 23/02/2021

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Comentários: -

**46.2.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:**

Resposta: 88

Comentários: -

**46.2.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:**

Resposta: 18/02/2021

Comentários: -

**46.2.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:**

Resposta: 23/03/2021

Comentários: -

**46.3) Existem idosos vacinados?**

Resposta: Sim

Comentários: -

**46.3.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:**

Resposta: 21763

Comentários: -

**46.3.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:**

Resposta: 08/02/2021

Comentários: -

**46.3.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:**

Resposta: 08/06/2021

Comentários: Não há previsão para término de conclusão para 1ª dose.

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

#### 46.3.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 10243

Comentários: -

#### 46.3.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 02/03/2021

Comentários: -

#### 46.3.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 08/06/2021

Comentários: Não há previsão para a conclusão para 2ª dose.

#### 46.4) Existem pessoas a partir de 18 anos com deficiência, acolhidas em residências inclusivas vacinadas?

Resposta: Não

Comentários: -

#### 46.5) Existem profissionais do corpo técnico das instituições de longa permanência e de residências inclusivas vacinados?

Resposta: Não

Comentários: Tais profissionais foram vacinados, porém foram classificados como trabalhadores da saúde.

#### 46.6) Existem indígenas e quilombolas vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

#### 46.6.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 135

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

#### 46.6.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 25/01/2021

Comentários: -

#### 46.6.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 18/02/2021

Comentários: -

#### 46.6.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 123

Comentários: -

#### 46.6.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 18/02/2021

Comentários: -

#### 46.6.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 23/03/2021

Comentários: -

#### 46.7) Existem profissionais da educação vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

#### 46.7.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 741

Comentários: No mês de Abril, informamos 973 profissionais da educação vacinados, porém após correção no banco de dados do sistema VACIVIDA, onde existiam muitos idosos cadastrados erroneamente, chegamos ao número de 741 profissionais da educação vacinados.

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

#### 46.7.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 10/04/2021

Comentários: -

#### 46.7.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 08/06/2021

Comentários: Não há previsão para a conclusão para 1ª dose.

#### 46.7.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 655

Comentários: -

#### 46.7.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 13/05/2021

Comentários: -

#### 46.7.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 08/06/2021

Comentários: Não há previsão para a conclusão para 2ª dose.

#### 46.8) Existem moradores de rua (abaixo de 60 anos) vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

#### 46.9) Existem outras prioridades vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: Pessoas com comorbidades e deficientes que recebem o BPC de idade superior a 55 anos, transplantados e pacientes com síndrome de down de 18 a 59 anos, gestantes e puérperas com comorbidades acima de 18 anos e motoristas de transporte coletivo.

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

#### 46.9.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 3669

Comentários: -

#### 46.9.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 12/05/2021

Comentários: -

#### 46.9.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 08/06/2021

Comentários: Não há previsão para a conclusão para 1ª dose.

#### 46.9.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 0

Comentários: -

#### 46.9.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 04/08/2021

Comentários: -

#### 46.9.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 08/06/2021

Comentários: Não há previsão para a conclusão para 2ª dose.

#### 46.10) Existem demais pessoas da população vacinadas?

Resposta: Não

Comentários: A Força Policial foi vacinada, porém tanto a logística de entrega das vacinas como a gestão da vacinação foi realizada pela Polícia Militar.

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

47) Houve previsão de vacinação - Covid 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco?

Resposta: Não

Comentários: -

48) Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

48.1) Informar como será realizado o acompanhamento:

Resposta: Orientação para que em caso de sintomas adversos procure atendimento de saúde

Comentários: -

49) Existe controle de possíveis contaminações por Covid-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?

Resposta: Não

Comentários: -

50) O município realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

51) O município realizou aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

52) O município realizou despesas com outros insumos (afora seringas e agulhas) para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

52.1) Relacionar os outros insumos adquiridos:

Resposta: **30 unidades de termômetro digital p/ caixa térmica  
300 unidades de avental impermeável  
50 caixas c/ 500 bandagens para pós-coleta**

Comentários: -

52.2) Informar o valor empenhado com a aquisição de outros insumos:

Resposta: **R\$ 4,352.83**

Comentários: -

52.3) Informar o valor liquidado com a aquisição de outros insumos:

Resposta: **R\$ 4,352.83**

Comentários: -

52.4) Informar o valor pago com a aquisição de outros insumos:

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: -

52.5) Qual o procedimento de compra adotado (inexigibilidade, dispensa de licitação ou licitação)?

Resposta: **Licitação**

Comentários: -

53) O município realizou contratação de pessoal (temporário) para fins específicos de vacinação - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: **Sim**

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Comentários: -

#### 53.1) Informar o quantitativo de profissionais:

Resposta: Médicos: 0  
Enfermeiros: 1  
Auxiliares de enfermagem: 5  
Agentes administrativos: 0  
Outros: 12

Comentários: 10 Recepcionistas, 01 servente e 01 motorista

#### 53.2) Informar o valor empenhado com a contratação de pessoal temporário para fins de vacinação:

Resposta: R\$ 36,855.17

Comentários: -

#### 53.3) Informar o valor liquidado com a contratação de pessoal temporário para fins de vacinação:

Resposta: R\$ 36,855.17

Comentários: -

#### 53.4) Informar o valor pago com a contratação de pessoal temporário para fins de vacinação:

Resposta: R\$ 36,855.17

Comentários: -

#### 54) Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação:

Resposta: Sim

Comentários: -

#### 54.1) O(s) treinamento(s) foi(ram) promovido(s) por iniciativa:

Resposta: Municipal

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

### O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

55) Houve contratação de empresa para a operacionalização da vacinação (armazenamento, distribuição e/ou aplicação)

Resposta: Não

Comentários: -

56) Existe, na rede municipal, refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas - Covid (+2°C a +8°C)

Resposta: Sim

Comentários: -

57) Existe alguma campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população?

Resposta: Sim

Comentários: -

57.1) Informar os meios de comunicação utilizados:

Resposta: Internet

Comentários: -

58) Há a atualização diária e correta das doses aplicadas no Sistema de Informação - VaciVida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021?

Resposta: Sim

Comentários: -



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Avenida Washington Luiz, 75 – Centro – Itanhaém – Cep: 11.740-000 Tel (13) 3421-1600.

Secretaria de Administração

Departamento de Suprimentos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2021, PROCESSO Nº. 4516/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM TARJA MAGNÉTICA, SEM CUSTO PARA O MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Aos 07 DE MAIO DE 2021, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, sito na Avenida Washington Luiz nº 75, o Município de Itanhaém, devidamente representado e assistido pela Senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes MARCIA GALDINO ALVES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.400.183-2 inscrita no CPF/MF sob nº 248.727.518-92, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** CNPJ: 19.207.352/0001-40, com sede à Rua Fortunato Ramos, 245, Sala 1207 e 1208, Santa Lucia – Vitória/ES, neste ato representado por LIVIA TOSCANO CAMPO DALL'ORTO MACHADO, brasileira, casada, Representante legal, portador da cédula de identidade RG nº: 2.252.171 SPTC-ES e CPF 139.069.567-09, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 2.268/2005 e 2279/2005 e 2283/2005 e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a presente Ata de Registro de Preços, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM TARJA MAGNÉTICA, SEM CUSTO PARA O MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I do Edital, podendo ser prorrogada nos termos da lei. O preço registrado corresponde àquele constante da proposta da licitante colocada em primeiro lugar e, encontra-se ao final relacionado. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado ao Departamento de Suprimentos. A presente Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por outras unidades orçamentárias da Administração, quando houver necessidade, mediante solicitação do Departamento interessado. O local de entrega dos cartões eletrônicos será o constante no Anexo I deste ato convocatório e o prazo será de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura Ata de Registro de Preço, salvo disposição diversa constante do pedido de compra. A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, ensejarão a aplicação das penalidades previstas no Edital e do presente instrumento. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada judicialmente. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos à detentora, o contraditório e ampla defesa. Integram esta Ata o edital do **Pregão Eletrônico 27/2021** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar. A presente ata será regida, ainda, pelas cláusulas seguintes:

### **I - DO OBJETO ADJUDICADO, DO VALOR E DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

1- Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preço a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação escolar na forma de cartão eletrônico com tarja magnética, sem custo para o município, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, tudo de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 4516/2021, cujo Edital e Termo de Referência ficam fazendo parte desde instrumento, para todos os fins e efeitos legais, independente de transcrição.

2 - A taxa ofertada pela Adjudicatária para a administração dos cartões ora contratados neste procedimento

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 320032003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Prefeitura Municipal de Itanhaém

Avenida Washington Luiz, 75 – Centro – Itanhaém – Cep: 11.740-000 Tel (13) 3421-1600.

### Secretaria de Administração

#### Departamento de Suprimentos

3 - O preço mensal do serviço ora adjudicado é de R\$ 1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais), sendo que o valor total desta Ata de Registro de Preços, considerando sua vigência de 12 (doze) meses, equivale a R\$ 12.540.000,00 (doze milhões, quinhentos e quarenta mil).

3.1 - A **PREFEITURA** pagará à adjudicatária o valor mensal estimado de R\$1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais), no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a liberação dos créditos nos cartões distribuídos aos beneficiários da rede municipal de ensino e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

3.2 - Para que a contrapartida seja liberada, a adjudicatária deverá comprovar a liberação dos créditos perante a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

4 - Esta Ata de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

#### II – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 – O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos a contar da liberação dos créditos nos cartões refeições entregue aos estudantes e mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada por representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

1.1 - A adjudicatária deverá comprovar a liberação dos créditos perante a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte para que a contrapartida seja paga pela **PREFEITURA**.

2 – O atraso nos pagamentos devidos à Adjudicatária sujeitará a **PREFEITURA** ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

3 – O preço ora contratado permanecerá irrevogável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

#### III – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

A prestação dos serviços ora contratados será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

#### IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Requisitante.

#### V – DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

1 – após a assinatura da presente ata prestar os serviços conforme lhe for solicitado e em consonância com o constante no Edital e Termo de Referência, os quais fazem parte deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição;

2 – cumprir integralmente o objeto e prazo deste instrumento, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;

3 – assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

4 – responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato, que, por si, seus prepostos e empregados causarem, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

5 – fornecer, sempre que solicitado pela **PREFEITURA**, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratado;

6 – permitir à **PREFEITURA**, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade e quantidade do objeto contratado, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

7 – cumprir com as demais obrigações e responsabilidades contidas no Anexo I do Edital de Licitação.

#### VI – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

Autenticado documento em /autenticidade com o identificador 320032003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Prefeitura Municipal de Itanhaém

Avenida Washington Luiz, 75 – Centro – Itanhaém – Cep: 11.740-000 Tel (13) 3421-1600.

### Secretaria de Administração

#### Departamento de Suprimentos

- 1 – fornecer à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
- 2 – efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento;
- 3 – exercer a fiscalização dos serviços, por técnicos especialmente designados.
- 4 – cumprir com as demais obrigações contidas no Anexo I do Edital de Licitação.

#### VII – DA FISCALIZAÇÃO:

- 1 – Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, quantidade e adequação do objeto, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.
- 2 – A fiscalização dos serviços pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.
- 3 – Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.
- 4 – A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.
- 5 – À Prefeitura é reservado o direito de solicitar a imediata substituição do objeto, que não se apresentar em boas condições de uso ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional.

#### VIII – DAS PENALIDADES:

- 1 – As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.
- 2 – Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
  - 2.1 – Advertência;
  - 2.2 – Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:
    - 2.2.1 – Pelo atraso injustificado do fornecimento do objeto ou prestação de serviços, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total contratado;
      - 2.2.1.1 – Após o período máximo de 10 dias sem que sejam executados os serviços, caracterizar-se-á o descumprimento parcial do contrato;
      - 2.2.2 – Sem prejuízo, havendo inexecução total na execução do objeto deste certame, a Contratada ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor contratado;
      - 2.2.3 – A recusa injustificada da empresa vencedora e, depois de decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.
    - 2.3 – Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 3 (três) anos, dependendo da gravidade da falta;
    - 2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
  - 3 – A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

#### IX – DA RESCISÃO:

- 1 – O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

##### 1.1. A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

##### 1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência

Autenticar documento em [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br) com o identificador 320032003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Prefeitura Municipal de Itanhaém

Avenida Washington Luiz, 75 – Centro – Itanhaém – Cep: 11.740-000 Tel (13) 3421-1600.

*Secretaria de Administração*

*Departamento de Suprimentos*

1.3. Atraso superior a 10 (dez) dias na execução do objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior;

1.4. Não cumprimento de determinação deste instrumento.

2 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3 – Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

### X – DO REGIME JURÍDICO:

O presente instrumento é regido pela pelas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações, Decretos Municipais 2.268/05, 2.283/05 e 2.279/05.

### XI – DO FORO:

As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**  
**EM 07 DE MAIO DE 2021**

*Marcia G. Alves*

**MARCIA GALDINO ALVES**

**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

LIVIA TOSCANO CAMPO DALL      Assinado de forma digital por LIVIA  
ORTO MACHADO:13906956709      TOSCANO CAMPO DALL ORTO  
MACHADO:13906956709  
Dados: 2021.05.17 10:28:51 -03'00'

**LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**  
**Adjudicatária**

### Testemunhas:

1.

*Milene Baena E. Rodrigues*

Nome: Milene Baena E. Rodrigues  
RG: RG 28300256-6

2.

*Mariana A. S. de Souza*

Nome: Mariana A. S. de Souza  
RG: RG: 45004873-1



## Prefeitura Municipal de Itanhaém

Avenida Washington Luiz, 75 – Centro – Itanhaém – Cep: 11.740-000 Tel (13) 3421-1600.

*Secretaria de Administração  
Departamento de Suprimentos*

### ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CONTRATADO: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2021

PROCESSO Nº. 4516/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM TARJA MAGNÉTICA, SEM CUSTO PARA O MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL E DATA: ITANHAÉM, 04 DE MAIO DE 2021**

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF sob nº 261.170.218-79



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Avenida Washington Luiz, 75 - Centro - Itanhaém - Cep: 11.740-000 Tel (13) 3421-1600.

Secretaria de Administração  
Departamento de Suprimentos

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF sob nº 261.170.218-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: MARCIA GALDINO ALVES

Cargo: Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CPF: 248.727.518-92

Assinatura: Marcia G. Alves

### Pela contratada:

Nome:

LIVIA TOSCANO CAMPO

Assinado de forma digital por

Cargo:

DALL ORTO

LIVIA TOSCANO CAMPO DALL

CPF:

MACHADO:13906956709

ORTO MACHADO:13906956709

Assinatura: \_\_\_\_\_

Dados: 2021.05.17 10:28:23 -03'00'

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARCIA GALDINO ALVES

Cargo: Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CPF: 248.727.518-92

Assinatura: Marcia G. Alves

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-6V1J-DLL4-645W-5GAB



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Avenida Washington Luiz, 75 – Centro – Itanhaém – Cep: 11.740-000 Tel (13) 3421-1600.

Secretaria de Administração

Departamento de Suprimentos

RESOLUÇÃO Nº 02/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

**ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4516/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM TARJA MAGNÉTICA, SEM CUSTO PARA O MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

**CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**

Nome	MARCIA GALDINO ALVES
Cargo	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
RG/CPF Nº	CPF: 248.727.518-92      RG: 24.400.183-2
Data Nasc.	Rua Amélio de Figueiredo, 376, Belas Artes, Itanhaém/SP, CEP nº 11740-000
Endereço Residencial	Av. Washington Luiz nº 75 – Centro – Itanhaém -SP – CEP 11740-000
Endereço Comercial	(13) 3421-1700
Telefone	
e.mail pessoal	marcia.galdino@itanhaem.sp.gov.br
e.mail comercial	

**Responsável da Contratada**

Nome	
Cargo	
RG/CPF. Nº	
Data Nasc.	
Endereço Residencial	
Endereço Comercial	
Telefone	
e.mail pessoal	
e.mail comercial	

LIVIA TOSCANO CAMPO  
DALL ORTO  
MACHADO:13906956709

Assinado de forma digital por  
LIVIA TOSCANO CAMPO DALL  
ORTO MACHADO:13906956709  
Dados: 2021.05.17 15:59:51 -03'00'



## Prefeitura Municipal de Itanhaém

Avenida Washington Luiz, 75 – Centro – Itanhaém – Cep: 11.740-000 Tel (13) 3421-1600.

Secretaria de Administração  
Departamento de Suprimentos

### ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ Nº: 19.207.352/0001-40

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2021 PROCESSO Nº. 4516/2021

DATA DA ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM TARJA MAGNÉTICA, SEM CUSTO PARA O MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

VALOR (R\$): 12.540.000,00 (doze milhões, quinhentos e quarenta mil), o que corresponde ao valor mensal de R\$ 1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

**LOCAL e DATA: Itanhaém, 07 DE MAIO DE 2021**

#### RESPONSÁVEL:

Nome e cargo:

E-mail institucional:

Assinatura: \_\_\_\_\_

LIVIA TOSCANO CAMPO DALL  
ORTO MACHADO:13906956709

Assinado de forma digital por LIVIA  
TOSCANO CAMPO DALL ORTO  
MACHADO:13906956709  
Dados: 2021.05.17 16:01:09 -03'00'

**Processo** : TC-001455.989.21-0

**Entidade** : Prefeitura Municipal de Itanhaém

**Assunto** : Acompanhamento Especial – **COVID-19**  
Processo de Contas Anuais - TC-007299.989.20-2

**Período  
examinado** : 05/2021

**Responsável** : Tiago Rodrigues Cervantes

**CPF nº** : 261.170.218-79

**Relatoria** : Dr. Renato Martins Costa

**Instrução** : UR-20 / DSF-II

**Senhor Diretor da Unidade Regional de Santos – UR-20,**

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- b. Questionário de “Gestão de Enfrentamento da COVID-19” desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela origem;
- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;
- d. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audeps, entre outros;

- e. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores.

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

### A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no Município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no “Questionário de Enfrentamento da COVID-19” (Arquivo 01), segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento	18.638
Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento	248
Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento	12.592
Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento	5.798
Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento	5.530
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	240
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	0
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	73
Demanda reprimida de leitos de enfermaria (Número de Leitos)	2
Demanda reprimida de leitos de UTI (Número de Leitos)	0

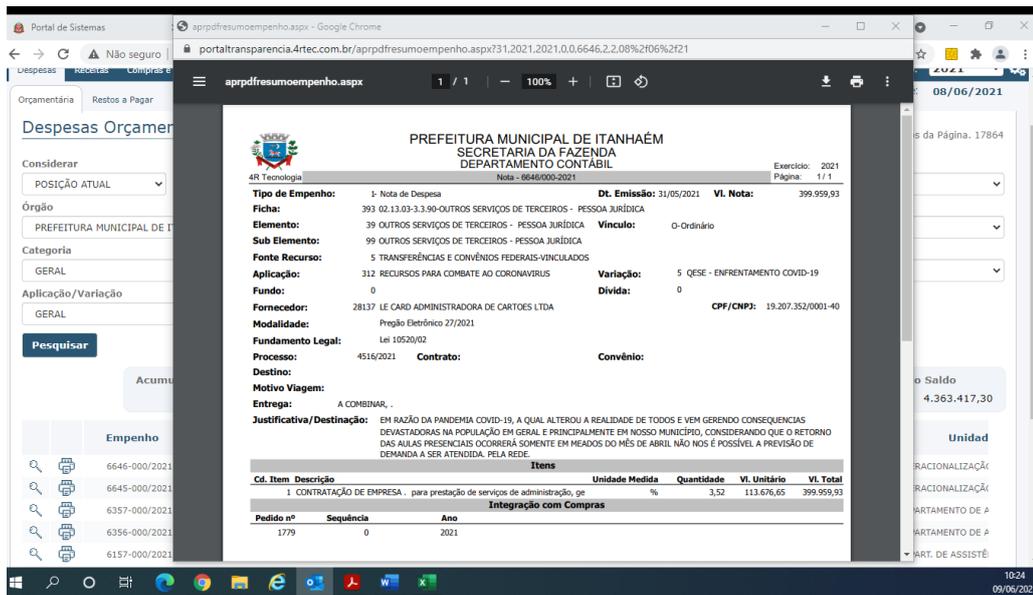
Bloco K. - Arquivo 01, págs. 24/25.

De bom alvitre consignar que o Município não é referência no atendimento a pacientes da COVID-19, a referência é o Hospital Regional Jorge Rossmann, que apesar de localizado em Itanhaém/SP, é um equipamento Estadual.

### A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento da COVID-19” (Arquivo 01, págs. 03/04), a Origem informou o seguinte:

- a. Providenciou a formação de comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19;
- b. Há participação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) no citado comitê de crise, entretanto, conforme informado no relatório de janeiro (Evento 12), a Origem apresentou a composição do referido comitê (Evento 12, Arquivo 03) e constatamos que os 02 (dois) representantes do CMS, são os representantes da própria Administração no Conselho Municipal de Saúde (Evento 12, Arquivo 04), e por esta razão entendemos prejudicada a participação do Conselho Municipal de Saúde no comitê de crise;
- c. A Administração realiza divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19 por meio de redes sociais, Boletim Oficial do Município e “site” do Município;
- d. Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19;
- e. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19;
- f. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, disponível em <http://transparencia.itanhaem.sp.gov.br/>, entretanto, de nossa parte, constatamos que as informações **estão em desacordo com o Comunicado SDG nº 18/2020**, pois:
  - Os documentos do Portal de Transparência estão armazenados em site de empresa fornecedora privada (domínio “.com.br”):



Portal de Sistemas

portaltransparencia.4rtec.com.br/aprpdfresumoempenho.aspx?31.2021.0.0.6646.2.2.08%2F06%2F21

Despesas Orgam

Considerar

POSIÇÃO ATUAL

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE I

Categoria

GERAL

Aplicação/Variação

GERAL

Pesquisar

Acum

Empenho

6646-000/2021

6645-000/2021

6357-000/2021

6356-000/2021

6157-000/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021  
Página: 1 / 1

4R Tecnologia  
Nota - 6646/000-2021

**Tipo de Empenho:** 1- Nota de Despesa  
**Ficha:** 393 02.13.03-3.3.90-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Elemento:** 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Sub Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Fonte Recurso:** 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
**Aplicação:** 312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS  
**Fundo:** 0  
**Fornecedor:** 28137 LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico 27/2021  
**Fundamento Legal:** Lei 10520/02  
**Processo:** 4516/2021  
**Contrato:**  
**Convênio:**  
**Destino:**  
**Motivo Viagem:**  
**Entrega:** A COMBINAR, .  
**Justificativa/Destinação:** EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, A QUAL ALTEROU A REALIDADE DE TODOS E VEM GERENDO CONSEQUÊNCIAS DEVASTADORAS NA POPULAÇÃO EM GERAL E PRINCIPALMENTE EM NOSSO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO QUE O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS OCORRERÁ SOMENTE EM MEADOS DO MÊS DE ABRIL NÃO NOS É POSSÍVEL A PREVISÃO DE DEMANDA A SER ATENDIDA, PELA REDE.

**DT. Emissão:** 31/05/2021  
**VI. Nota:** 399.959,93  
**Vinculo:** O-Ordinário  
**Varição:** 5 QESE - ENFRENTAMENTO COVID-19  
**Divida:** 0  
**CPF/CNPJ:** 19.207.352/0001-40

Cód. Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Vl. Unitário	Vl. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA . para prestação de serviços de administração, ge	%	3,52	113.676,65	399.959,93

**Integração com Compras**

Pedido nº	Sequencia	Ano
1779	0	2021

o Saldo  
4.363.417,30

Unidad

RACIONALIZAÇÃ

RACIONALIZAÇÃ

ARTAMENTO DE P

ARTAMENTO DE P

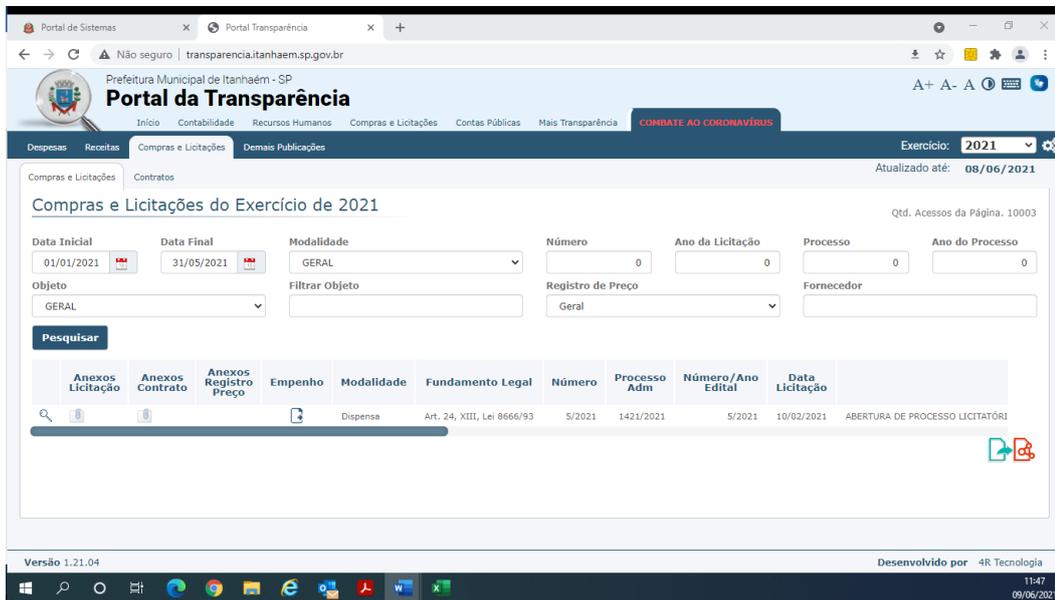
ART. DE ASSISTÊ

10:24  
09/06/2021

Pode-se observar que o documento (nota de empenho) está em

<https://portaltransparencia.4rtec.com.br/aprpdfresumoempenho.aspx?31,2021,2021,0,0,6646,2,2,08%2f06%2f21>

- Nem todos os processos licitatórios estão sendo divulgados na área específica do Coronavírus:
  - O **Pregão Eletrônico nº 27/2021** não consta na aba “Compras e Licitações” da área específica Coronavírus. Na aba “Despesas” encontramos as despesas relativas ao pregão, com a seguinte justificativa (em vermelho) em “ Detalhes do empenho”: **“Despesa realizada com Processo NÃO EXCLUSIVO para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Combate ao Coronavírus). Portanto esse processo não estará na aba Combate ao Coronavírus/Compras, por ser uma aquisição que na sua origem, não era específica do COVID.”**



Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Itanhaém - SP

Exercício: 2021

Atualizado até: 08/06/2021

Compras e Licitações do Exercício de 2021

Qtz. Acessos da Página: 10003

Data Inicial: 01/01/2021 | Data Final: 31/05/2021 | Modalidade: GERAL | Número: 0 | Ano da Licitação: 0 | Processo: 0 | Ano do Processo: 0

Objeto: GERAL | Filtrar Objeto: | Registro de Preço: Geral | Fornecedor: |

Anexos Licitação	Anexos Contrato	Anexos Registro Preço	Empenho	Modalidade	Fundamento Legal	Número	Processo Adm	Número / Ano Edital	Data Licitação	
				Dispensa	Art. 24, XIII, Lei 8666/93	5/2021	1421/2021	5/2021	10/02/2021	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRI

Versão 1.21.04 | Desenvolvido por 4R Tecnologia | 11:47 09/06/2021

Aba “Compras e Licitações” Coronavírus consta apenas uma dispensa em 2021.



**Detalhes do Empenho**

EMPENHO:	6646-000/2021	AÇÃO:	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - E. INFANTIL
FORNECEDOR:	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	CPF/CNPJ:	19.207.352/0001-40
Nº FICHA:	393	NATUREZA:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	FONTE DE RECURSO:	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
UNIDADE EXECUTORA:	OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	APLICAÇÃO:	312.5 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS
FUNÇÃO:	EDUCAÇÃO	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
SUB-FUNÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDAMENTO LEGAL:	LEI 10520/02
PROGRAMA:	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Nº LICITAÇÃO:	27/2021
JUSTIFICATIVA/DESTINAÇÃO:	EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, A QUAL ALTEROU A REALIDADE DE TODOS E VEM GERANDO CONSEQUÊNCIAS DEVASTADORAS NA POPULAÇÃO EM GERAL E PRINCIPALMENTE EM NOSSO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO QUE O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS OCORRERÁ SOMENTE EM MEADOS DO MÊS DE ABRIL NÃO NOS É POSSÍVEL A PREVISÃO DE DEMANDA A SER ATENDIDA, PELA REDE.		

**ATENÇÃO**  
Despesa realizada com Processo NÃO EXCLUSIVO para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Combate ao Coronavírus). Portanto esse processo não estará na aba Combate ao Coronavírus/Compras, por ser uma aquisição que na sua origem, não era específica do COVID.

Empenho	Data Emissão	Histórico	Unidade	Quantidade	VL. Unitário	VL. Total
6646-000/2021	31/05/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM TARJA MAGNÉTICA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MARCA: LE CARD	SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	3,5184	113.676,65	399.959,93

Nº Liquidação	Data Liquidação	Tipo Docto. Fiscal	Nº Docto. Fiscal	Data Emissão	Prev. Pagto./Vencto.	Valor
---------------	-----------------	--------------------	------------------	--------------	----------------------	-------

Pagamentos	
------------	--

No resumo da despesa informa, em vermelho, não ser processo exclusivo Covid 19.

Entretanto, em pesquisa na aba “Compras e Licitações” geral, verificamos que o mencionado Pregão tinha por objeto:

Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação escolar na forma de cartão eletrônico com tarja magnética, **para a aquisição de gêneros alimentícios para os alunos da rede municipal de ensino**, a fim de atender à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Itanhaém, pelo período de 06 (seis) meses, **o qual poderá ser prorrogado enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.**

E como **justificativa** para a contratação:

**Em razão da pandemia Covid-19**, a qual alterou a realidade de todos e vem gerando consequências devastadoras na população em geral e principalmente em nosso município, considerando que o retorno das aulas presenciais ocorrerá somente em meados do mês de abril não nos é possível a previsão de demanda a ser atendida pela rede.

Pelo exposto, constatamos que a licitação em questão, s.m.j, é exclusiva para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Combate ao Coronavírus), devendo, portanto, estar informada na área específica (Ata de Registro de Preços no arquivo 02).



Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Itanhaém - SP

Exercício: 2021

Atualizado até: 08/06/2021

Compras e Licitações do Exercício de 2021

Qtd. Acessos da Página: 9999

Data Inicial: 01/02/2021 | Data Final: 08/06/2021 | Modalidade: GERAL | Número: 0 | Ano da Licitação: 0 | Processo: 4516 | Ano do Processo: 2021

Anexos Licitação	Anexos Contrato	Anexos Registro Preço	Empenho	Modalidade	Fundamento Legal	Número	Processo Adm	Número/Ano Edital	Data Licitação	Contratação de Empresa Especializada
				Pregão Eletrônico	Lei 10520/02	27/2021	4516/2021	27/2021	26/04/2021	Contratação de Empresa Especializada

Detalhes

**Detalhes da Licitação**

NÚMERO: 27/2021 - REGISTRO DE PREÇOS | PROCESSO ADM: 4516/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO | DT. ABERTURA: 26/04/2021  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10520/02 | DT. HOMOLOGAÇÃO: 30/04/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM TABELA MAGNÉTICA, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, O QUAL PODERÁ SER PRORROGADO ENQUANTO DURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

JUSTIFICATIVA/DESTINAÇÃO: EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, A QUAL ALTEROU A REALIDADE DE TODOS E VEM GERENDO CONSEQUÊNCIAS DEVASTADORAS NA POPULAÇÃO EM GERAL E PRINCIPALMENTE EM NOSSO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO QUE O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS OCORRERÁ SOMENTE EM MEADOS DO MÊS DE ABRIL NÃO NOS É POSSÍVEL A PREVISÃO DE DEMANDA A SER ATENDIDA, PELA REDE.

VALOR HOMOLOGADO: 11.367.510,00 | HOMOLOGAÇÃO: TOTAL

**Secretarias**  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES

**Licitantes**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Homologado	Contrato/Ano	Vigência Contratual
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	19.207.352/0001-40	11.367.510,00	RP - 155/2021	07/05/2021 À 07/05/2022

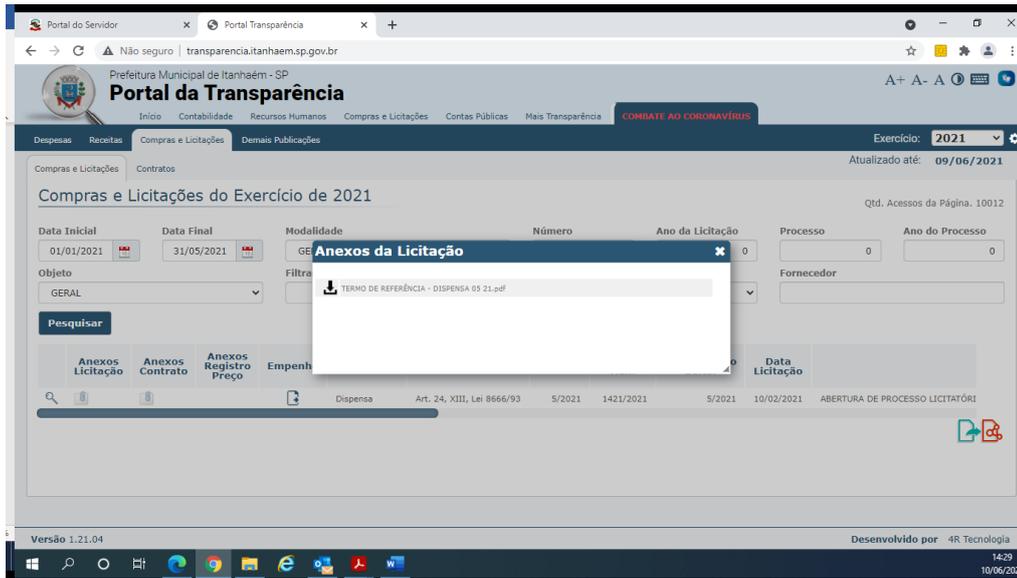
**Items**

Item	Descrição Item	Unidade	Qd. Julgada	VL. Unitário	VL. Total	Fornecedor
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM TABELA MAGNÉTICA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	%	100,000000	113.675,1000	11.367.510,00	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

- Não há informações completas sobre as despesas relacionadas ao COVID-19, isso porque os registros não evidenciam:

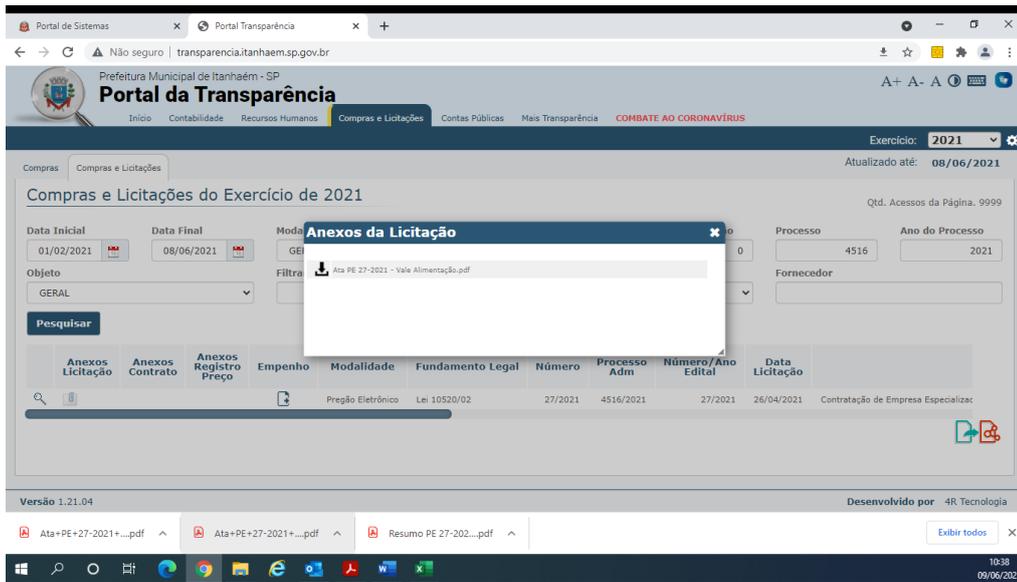
- Termo de referência ou edital;

Apesar da única dispensa informada na aba “Compras e Licitações” conter em “Anexos da Licitação” o Termo de Referência, o **Pregão Eletônico nº 27/2021**, mencionado no item anterior, que deveria estar na área específica, não disponibiliza o Edital, nem Termo de Referência, mas apenas a Ata de Registro de Preços.



Modalidade	Número	Ano da Licitação	Processo	Ano do Processo
Dispensa	Art. 24, XIII, Lei 8666/93	5/2021	1421/2021	5/2021

Dispensa da aba “Compras e Licitações” específica Coronavírus com Termo de Referência.



Modalidade	Fundamento Legal	Número	Processo Adm	Número/Ano Edital	Data Licitação
Pregão Eletrônico	Lei 10520/02	27/2021	4516/2021	27/2021	26/04/2021

Pregão nº 27/2021 na aba “Compras e Licitações” em geral, apresenta como anexo da licitação apenas a Ata de Registro de Preços.

### A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no Município, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento da COVID-19” (Arquivo 01, págs. 31/41), seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	<b>Sim</b>
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	<b>Sim</b>
Existe controle de possíveis contaminações pela COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	<b>Não</b>
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas pela COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise – percentual acumulado – contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) <sup>1</sup> :	<b>Prejudicado</b>

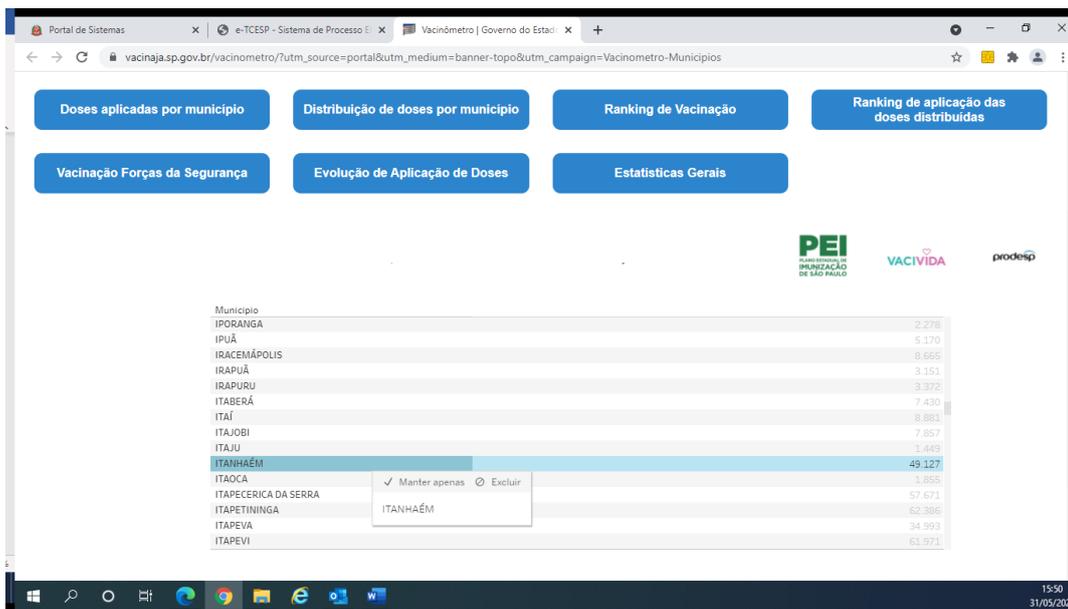
NÚMEROS DA VACINAÇÃO		
Doses de vacinas recebidas - Estado/União		46825
Doses de vacinas adquiridas por ação própria do Município		0
<b>Total de doses de vacinas disponíveis</b>		<b>46825</b>
VACINAS APLICADAS (Bloco "O")		
Grupos	Doses	Aplicadas
<b>Profissionais da Saúde</b>	1ª dose	3350
	2ª dose	2829
<b>Idosos em instituições de longa permanência</b>	1ª dose	88
	2ª dose	88
<b>Idosos</b>	1ª dose	21763
	2ª dose	10243
<b>Pessoas a partir de 18 anos com deficiência em residências inclusivas</b>	1ª dose	0
	2ª dose	0
<b>Profissionais do corpo técnico de instituições (longa permanência e inclusivas)</b>	1ª dose	0
	2ª dose	0
<b>Indígena e quilombolas</b>	1ª dose	135
	2ª dose	123
<b>Profissionais da Educação (*)</b>	1ª dose	741
	2ª dose	655
<b>Moradores de rua (abaixo de 60 anos)</b>	1ª dose	0
	2ª dose	0
<b>Outras prioridades</b>	1ª dose	3669
	2ª dose	0
<b>Demais pessoas da população</b>	1ª dose	0
	2ª dose	0
<b>Total de pessoas vacinadas 1ª dose</b>		<b>29746</b>
<b>Total de pessoas vacinadas 2ª dose</b>		<b>13938</b>
<b>Total geral de pessoas vacinadas</b>		<b>43684</b>
<b>Resultado (Vacina recebida/adquirida - Total Geral de Vacinas aplicadas)</b>		<b>3141</b>

(\*) Conforme informado pela Origem, no mês de abril foi informada incorretamente a quantidade de profissionais da educação vacinados (973), já tendo sido realizadas as devidas correções (Questão 46.7.1 – Arquivo 01, pág. 35).

<sup>1</sup> N° de pessoas contaminadas após a vacinação / n° total de pessoas vacinadas X 100.

A Origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- a. Foram recebidas vacinas COVID-19 do governo estadual e/ou federal até o mês em referência;
- b. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- c. Houve saldo de vacinas ainda não aplicadas na população, até o último dia do mês de referência;
- d. **Não** houve previsão de vacinação - COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;
- e. Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;
- f. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- g. Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- h. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- i. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população pela internet;
- j. Com relação à atualização diária das doses aplicadas no Sistema de Informação – VaciVida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021, constatamos divergência entre o número de doses fornecidas informado pelo Governo Estadual (49.127 em 31/05/2021) e a quantidade de doses recebidas informada pela Prefeitura Municipal de Itanhaém (46.825 - questão 45 do Bloco O – Arquivo 01, pág. 31).



The screenshot shows the 'Vacinômetro' web application interface. It features a navigation menu with buttons for 'Doses aplicadas por município', 'Distribuição de doses por município', 'Ranking de Vacinação', 'Ranking de aplicação das doses distribuídas', 'Vacinação Forças da Segurança', 'Evolução de Aplicação de Doses', and 'Estatísticas Gerais'. Below the menu is a table with columns for 'Município' and numerical values. The 'ITANHÁÉM' row is highlighted in blue, and a context menu is open over it, showing options 'Manter apenas' (checked) and 'Excluir'. The table data is as follows:

Município	Value
IPORANGA	2.278
IPUÁ	5.170
IRACEMÁPOLIS	8.666
IRAPUÁ	3.151
IRAPURU	3.972
ITABERÁ	7.430
ITAI	8.981
ITAJOBÍ	7.857
ITAJU	3.449
<b>ITANHÁÉM</b>	<b>49.127</b>
ITAOÇA	3.855
ITAPEERICA DA SERRA	57.671
ITAPETININGA	62.386
ITAPEVA	34.993
ITAPEVÍ	61.971

## CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos:

### ➤ A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

- Demanda reprimida de leitos de enfermaria = **2 leitos**;

### ➤ A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

- O Município está divulgando os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência municipal, entretanto, as informações estão em desacordo com o Comunicado SDG nº 18/2020:
  - Os documentos do Portal de Transparência estão armazenados em site de empresa fornecedora privada (domínio “.com.br”);
  - Nem todas as licitações em decorrência da pandemia da Covid 19 estão sendo informadas na área específica Coronavírus;
  - As **DESPESAS** para enfrentamento à pandemia de COVID-19 não estão detalhadas com os termos de referência ou editais (**reincidência**);

➤ **A.3. VACINAÇÃO**

- **Não** existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral);
- **Não** houve previsão de vacinação - COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;
- Divergência entre o número de doses fornecidas ao Município informado pelo Governo Estadual no Sistema Vacivida (49.127) e a quantidade de doses recebidas informada pela Prefeitura Municipal de Itanhaém no questionário (46.825), ambos os dados com posição em 31/05/2021.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-20, 10 de junho de 2021.

Maria Renata Di Renzo Paulo  
Chefe Técnica da Fiscalização

---

**PROCESSO:** 00001455.989.21-0  
**ÓRGÃO:** ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM  
(CNPJ 46.578.498/0001-75)  
**INTERESSADO(A):** ■ TIAGO RODRIGUES CERVANTES (CPF  
261.170.218-79)  
**ASSUNTO:** ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19  
**EXERCÍCIO:** 2021  
**INSTRUÇÃO POR:** UR-20  
**PROCESSO PRINCIPAL:** 7299.989.20-2

---

Excelentíssimo Senhor,

Cientifico-lhe de que o relatório de fiscalização, com as ocorrências constatadas, encontra-se disponível para conhecimento neste processo.

Apresento-lhe protestos de estima e apreço.

GDUR-20/Santos, 10 de junho de 2021.

**RAFAEL RIBEIRO CALEGARI GOMES**  
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL RIBEIRO CALEGARI GOMES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-6WSP-J3IR-5D59-6HK8

---

**PROCESSO:** 00001455.989.21-0  
**ÓRGÃO:** ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM  
(CNPJ 46.578.498/0001-75)  
**INTERESSADO(A):** ■ TIAGO RODRIGUES CERVANTES (CPF  
261.170.218-79)  
**ASSUNTO:** ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19  
**EXERCÍCIO:** 2021  
**INSTRUÇÃO POR:** UR-20  
**PROCESSO PRINCIPAL:** 7299.989.20-2

---

**Excelentíssimo Senhor Conselheiro,**

O presente processo foi autuado para fins de Acompanhamento Especial da Gestão de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Informo que a matéria foi objeto de acompanhamento diário, com planejamento e execução dos trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis.

De minha parte, em face das falhas apontadas na instrução da Fiscalização, ratifico a sua conclusão em relação ao verificado durante o mês de Maio/2021.

O responsável foi cientificado do relatório de fiscalização.

Sendo assim, submeto os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

GDUR-20/Santos, 10 de junho de 2021.

**RAFAEL RIBEIRO CALEGARI GOMES**

## Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL RIBEIRO CALEGARI GOMES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-6WR7-AFUI-63MQ-7E6X

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>00001455.989.21-0</b>
<b>INTERESSADOS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM</li><li>■ TIAGO RODRIGUES CERVANTES</li></ul>
<b>ASSUNTO:</b>	ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021
<b>INSTRUÇÃO POR:</b>	UR-20
<b>PROCESSO PRINCIPAL:</b>	7299.989.20-2

---

Dos apontamentos feitos pela Fiscalização no Relatório de Acompanhamento Especial – COVID – referente ao mês de Maio/2021 (evento 68), dou ciência aos interessados acima nomeados e alerto-os para a regularização das falhas apontadas, sob pena de aplicação de multa por descumprimento das Leis Federais nº 13.979/20 e nº 12.527/11, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131/2009, no caso de falta de providências ou reincidência.

O conteúdo deste despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas, porquanto a Fiscalização trará notícias da regularização ou não das falhas ora ocorridas.

Publique-se.

Ao Cartório para providenciar.

A seguir, retorne à UR-20, para prosseguimento da instrução.

GC., 22 de junho de 2021.

**RENATO MARTINS COSTA**  
**CONSELHEIRO**

GRM

---

ENDEREÇO: Avenida Rangel Pestana, 315, Anexo I - 3º Andar, Centro, CEP 01017-906 - São Paulo/SP  
FONE: (11) 3292-3250 (11) 3292-3499 - INTERNET: gcrmc@tce.sp.gov.br • www.tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-7T8J-JRUG-6HRC-KCRJ





# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## PROCURADORIA GERAL.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RENATO MARTINS COSTA  
CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO  
PAULO**

**TC 6800.989.21-2**

**O MUNICÍPIO DE ITANHAÉM**, neste ato representado por seu Procurador Geral, **JORGE EDUARDO DOS SANTOS**, inscrito na OAB/SP sob o nº 131.023, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer sua **HABILITAÇÃO** nos autos dos TC em epígrafe a fim de apresentar tempestivamente as informações solicitadas por meio do despacho (evento 15), as quais foram prestadas pelo Sr. Secretario de Comunicação Social, bem como pelo Ouvidor Geral do Município, e que seguem em anexo.

Sendo o que cumpria informar, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de distinta e elevada consideração e nos colocamos a disposição para esclarecer eventuais outros apontamentos que se fizerem necessários.

Itanhaém, 30 de junho de 2021.

**JORGE EDUARDO DOS SANTOS**

Procurador Geral – OAB/SP 131.023



# PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

<b>Memorando Interno nº 69/2021</b>	
<b>Itanhaém, 24 de junho de 2021</b>	
<b>Para: JORGE EDUARDO DOS SANTOS</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>
<b>De: CLAUDIOMAR FERREIRA DE SANTANA</b>	<b>Ouvidoria-Geral do Município</b>
<b>De: LUCIANO SANTOS NETTO</b>	<b>Secretaria de Comunicação Social</b>

**REF.: resposta ao memorando 516/2021 (TPR)**

Diante dos apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), nos autos do TC 6800.989.21, seguem as respostas:

## ITEM B.9.1.

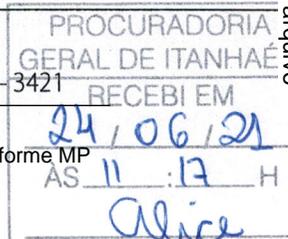
Sobre os recursos humanos que dispõe a Ouvidoria de Itanhaém, a composição atual se dá da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	REGULAMENTAÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL
LUCIANO SANTOS NETTO	Secretário de Comunicação Social	• Lei Municipal 4.244/2018	Secretaria de Comunicação Social
CLAUDIOMAR FERREIRA DE SANTANA	Ouvidor-Geral do Município	• Lei Federal 13.460/2017; • Lei Municipal 4.244/2018	Secretaria de Comunicação Social
ILZA LIMA DA SILVA	Ouvidora da Secretaria de Saúde	• Portaria nº 8, de 25 de maio de 2007	Secretaria de Saúde

Av. Washington Luiz, 75 | Centro | CEP: 11740-000 | Itanhaém/SP | Telefone (13) 3421.1603 - 3421

www.itanhaem.sp.gov.br

Autenticar documento em: [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br) com o identificador 320032003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JORGE EDUARDO DOS SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-99SF-317H-74X3-FJ28



# PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

		<ul style="list-style-type: none"><li>Portaria nº 2.416, de 7 de novembro de 2014</li></ul>	
TATIANA CRISTINA RAO NAZARIAN POLASTRE	Ouvidora da Guarda Municipal	<ul style="list-style-type: none"><li>Lei Complementar nº 198/ 2018</li></ul>	Secretaria de Trânsito Segurança Municipal

A Ouvidoria-Geral do Município foi criada por meio da Lei Municipal 4.244, de 7 de junho de 2018, e se configura como uma divisão do Gabinete do Secretário de Comunicação Social. O § 2º do art.3º da referida lei determina que a substituição do Ouvidor-Geral seja exercida por um servidor da Secretaria de Comunicação Social:

§ 2º - O Ouvidor-Geral será substituído, nos seus impedimentos, por um servidor da Secretaria de Comunicação Social com conhecimentos sobre o papel da Ouvidoria-Geral e seu funcionamento.

Portanto, no período de férias do Ouvidor-Geral do Município (13 de março a 1º de abril de 2021), a equipe de Comunicação Social auxiliou no primeiro atendimento da Ouvidoria-Geral do Município, inclusive por meio de estagiários, conforme dispõe a legislação municipal. Porém, a responsabilidade e as decisões pertinentes ao setor estiveram a cargo do secretário municipal de Comunicação Social, Luciano Santos Netto, que também é servidor do quadro efetivo da Secretaria de Comunicação Social.

Ademais deste episódio, a Ouvidoria-Geral do Município estudava um projeto de lei para criação, no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Itanhaém, de pelo menos dois (2) cargos de “Atendente de Ouvidoria”, mediante concurso público. Entre as atribuições estaria: “atender, receber e registrar reclamações, sugestões, solicitações, denúncias e pedidos de informações da população, além de auxiliar o Ouvidor-Geral do Município nas atribuições de suas funções”.

Porém, este projeto está paralisado, pois os incisos II, III e IV do art. 8º da Lei Federal Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, proíbe a abertura de concurso público, criação de cargos, entre outros. Segue:

Av. Washington Luiz, 75 | Centro | CEP: 11740-000 | Itanhaém/SP | Telefone (13) 3421.1603 – 3421

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

Autenticar documento em [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br) com o identificador 320032003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

“(…) II - criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;  
III - alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;  
IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares; (...)”.

Diante deste impeditivo legal, a Secretaria de Comunicação Social já solicitou a Secretaria de Administração a transferência de um servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Itanhaém, que esteja à disposição da municipalidade, com formação superior completa compatível com as atividades a serem desempenhadas. O novo servidor irá auxiliar nos serviços administrativos, prestando auxílio diretamente e exclusivamente a Ouvidoria-Geral do Município.

## **ITEM B.11**

Por decisão da Ouvidoria-Geral do Município, os relatórios de atividades são publicados semestralmente no link <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/estatisticas-ouvidoria-geral> e no Boletim Oficial do Município. Na primeira quinzena do mês de julho de 2021, será publicado o relatório de atividades do primeiro semestre de 2021 e serão incluídas as sugestões de melhorias dos principais setores da Prefeitura de Itanhaém e apontamentos quanto o serviço de Ouvidoria.

## **ITEM B.16**

A Carta de Serviços ao Usuário foi publicada primeiramente em junho de 2019, pela Ouvidoria-Geral do Município, e está disponível no link <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/carta-de-servicos-ao-usuario/>. No início do segundo semestre de 2021, a Carta de Serviços ao Usuário terá um novo



# PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

padrão (em anexo) e será totalmente reformulada pela Secretaria de Comunicação Social, por meio da Ouvidoria-Geral do Município.

A Carta de Serviços ao Usuário ainda não foi regulamentada por lei ou decreto e está em fase de estudo pela Secretaria de Comunicação Social.

## **ITEM B.17**

Está em estudo pela Secretaria de Comunicação Social a sua criação, regulamentação e instituição ainda este ano.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUCIANO SANTOS NETTO**

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**CLAUDIOMAR FERREIRA DE SANTANA**

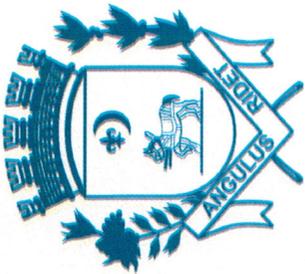
**OUVIDOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

**DESTINO certo** **PARA SEUS RESÍDUOS É NO ecoponto**

**CLIQUE AQUI E CONFIRA OS LOCAIS DE DESCARTES**

 **Educação**  **Guia de Serviços**  **Concursos**  **Turismo**

[Escolas, creches, equipe de educação, cardápio da merenda escolar, projetos](#) [2ª Via Carnê, Atendimento On-line, Consulta de Débitos, Consulta de Protocolo](#) [Estaduais e federais, processos seletivos e concursos públicos do Município](#) [Informações sobre a Cidade, Pousadas, Hotéis, Colônia de Férias, Roteiros](#)



# Guia de serviços

Informativos sobre os processos

Digite sua busca

**Alteração de titularidade**  
Fazenda

**Revisão do valor venal de imóvel**  
Fazenda

**Atualização de Cadastro de IPTU**  
Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
ITANHAÉM**

*Estado de São Paulo*

**PORTARIA Nº 845/2017**

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal,  
usando das atribuições que a lei lhe confere,

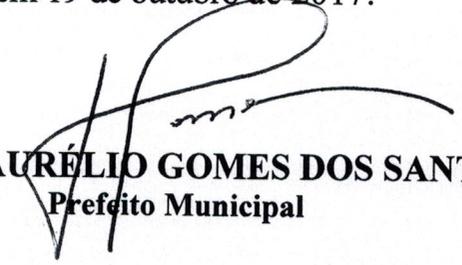
**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº. 017 de 02 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor **JORGE EDUARDO DOS SANTOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Procurador Jurídico**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário dos Negócios Jurídicos**.

**RESOLVE AINDA**, nomear o mesmo para ocupar o cargo em comissão de **Procurador-Geral do Município**, bem como suas atribuições, constante da Lei Complementar nº. 184, de 24 de agosto de 2017.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de outubro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registrado em livro próprio.**  
**Secretaria de Administração, 19 de outubro do ano 2017.**

  
**WILSON CARLOS DO NASCIMENTO**  
Secretário de Administração



Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

# Relatório Individual

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: OTAVIO BORSI JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 3-9G6P-F0Z7-5W1Y-4QSS

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

## A. RECEITA (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

#### A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 30/06/2021:

Resposta: R\$ 234,265,875.61

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

## B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

1) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Boletim Oficial, Site Oficial da Prefeitura, Redes Sociais.

Comentários: -

2) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

3) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

## B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

4) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública:

Resposta: **<http://transparencia.itanhaem.sp.gov.br/>**

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

### C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

5) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

5.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento da COVID-19

Resposta: -

Comentários: -

6) Em 2021, houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

6.1) Qual o montante de repasses federais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 731,523.06

Comentários: -

6.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: -

7) Houve realização de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Sim

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

### C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

7.1) Qual o montante total de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 12,297,348.77  
Valor Liquidado: R\$ 9,530,913.77  
Valor Pago: R\$ 9,147,916.49

Comentários: -

8) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 em 2021 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP nº 28/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

9) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Não

Comentários: -

9.1) A Prefeitura realizou, em 2021, alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação?

Resposta: Não

Comentários: -

9.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: -

Comentários: -

9.2) A Câmara adotou, em 2021, alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: Não

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

### C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

#### 9.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: -

Comentários: -

#### 10) Realizou alguma renúncia de receita em 2021?

Resposta: **Não**

Comentários: -

#### 10.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

#### 10.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender às necessidades impostas pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

#### 11) Em 2021, houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: **Não**

Comentários: -

#### 11.1) Qual o montante total de créditos extraordinários aberto em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

#### 11.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários aberto exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

### C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

11.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: -

Comentários: -

11.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: -

Comentários: -

11.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: -

Comentários: -

12) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2021?

Resposta: Sim

Comentários: -

12.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2021?

Resposta: R\$ 2,000,000.00

Comentários: -

12.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2021, destinada ou não ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

### C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

12.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

12.4) Deste montante total, qual valor de reserva de contingência foi destinado ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

13) Em 2021, houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

13.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor a título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

13.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, em 2021, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

13.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

### D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

**14) Em 2021, a Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?**

Resposta: **Não**

Comentários: Em 2021, a Prefeitura não realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19

**14.1) Em 2021, qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na emergência, prevista no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?**

Resposta: -

Comentários: -

**15) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19?**

Resposta: **Não**

Comentários: A Prefeitura não realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19

**15.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?**

Resposta: -

Comentários: -

**16) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19?**

Resposta: **Não**

Comentários: A Prefeitura não realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

### D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

16.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

17) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 162,000.00**

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

### F. RECURSOS HUMANOS (Relativa ao exercício de 2021)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

18) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Contratação por prazo determinado, conforme procedimento administrativo nº 14.177/2020.

18.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 867,002.87**

Comentários: Valor Bruto de Dezembro/2020: R\$ 14.096,86  
Valor Bruto de Janeiro/2021: R\$ 67.394,65  
Valor Bruto de Fevereiro/2021: R\$ 102.694,76  
Valor Bruto de Março/2021: R\$ 107.693,81  
Valor Bruto de Abril/2021: R\$ 166.885,59  
Valor Bruto de Maio/2021: R\$ 199.370,06  
Valor Bruto de Junho/2021: R\$ 208.867,14

total valor Bruto: R\$ 867.002,87

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

### G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

19) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 sobre a população?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento vem através dos seus equipamentos e dos convênios com as Organizações da Sociedade Civil atendendo e acompanhando - de maneira remota ou, se necessário, de maneira presencial (seguindo as normas da vigilância sanitária)- as famílias mais vulneráveis, realizando atendimentos e orientações no que tange a prevenção e enfrentamento ao aumento e intensificação das vulnerabilidades por conta da Pandemia. Também fornecemos EPI, material de higienização/limpeza para que este trabalho possa ser efetivado.

Comentários: -

19.2) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: R\$ 472,064.79

Comentários: -

19.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: Não

Comentários: A Secretaria de Assistência elaborou em abril/2020 Plano de Contingência já informado ao Tribunal de Contas, porem NÃO foi elaborado plano de enfrentamento dos efeitos da COVID 19.

19.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento à COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

### G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Comentários: -

**19.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?**

Resposta: Não

Comentários: -

**19.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise da COVID-19?**

Resposta: Não

Comentários: -

**19.7) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?**

Resposta: -

Comentários: -

**19.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?**

Resposta: -

Comentários: -

**19.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?**

Resposta: Não

Comentários: -

**19.9.1) Informe o valor:**

Resposta: -

Comentários: -

**Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021**  
**G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

**19.10) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à assistência social?**

Resposta: **Não**

Comentários: -

**19.10.1) Informe:**

Resposta: -

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

## H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

20) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à pandemia da COVID-19?

Resposta: **Parcial**

Comentários: retorno com os alunos vulneráveis nas aulas presenciais, incluindo alunos sem acesso a internet

20.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: Plantões com agendamento presenciais para os alunos em situação de vulnerabilidade, roteiros de aprendizagens online, delivery de atividades (entregas de atividades nas residências dos alunos). Acesso gratuito através do aplicativo avaeducaita. Plataforma viertualde aprendizagem

20.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: **Busca ativa escolar. Delivery de atividades ( entrega de blocos quinzenais de atividades para os alunos em suas residências ou pontos mais próximos). Acompanhamento da entrega/retirada de atividades. Plataforma vairtual de aprendizagem e internet gratuita.**

Comentários: -

20.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: Medidas adotadas pela Secretaria de Educação, conforme consta no documento protocolos pedagógicos. Aulas online e plantões de dúvidas - online para os alunos do ensino fundamental. Parceria com o programa "Vamos Aprender", para a oferta de vídeos aos alunos com conteúdos da BNCC

20.2.1.1) Relacione:

Resposta: **aulas "on line"  
material impresso  
outros**

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

## H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Comentários: utilização de livros didáticos, Avaeducaita, implantação do programa Vamos Aprender.

#### 20.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:

Resposta: utilização Avaeducaita, implantação do Programa Vamos Aprender.

Comentários: -

#### 20.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: R\$ 451,664.21

Comentários: -

#### 20.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

#### 20.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

#### 20.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

#### 20.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

## H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

**20.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?**

Resposta: **Sim**

Comentários: Documentos intitulados "Protocolos Pedagógicos" e "Protocolos Sanitários".

**20.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?**

Resposta: **Sim**

Comentários: O Conselho realiza o acompanhamento das ações propostas pela Secretaria de Educação. O CME exarou pareceres e deliberações em 2020. No ano de 2021 houve a deliberação 02/2021.

**20.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?**

Resposta: **Não**

Comentários: No documentos "protocolos pedagógicos" constam 13 macro-ações que contemplam todas as necessidades

**20.9) Houve distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?**

Resposta: **Sim**

Comentários: cartão merenda para todos os alunos da rede e merenda escolar durante o retorno presencial.

**20.10) A prefeitura possui plano de retomada de aulas presenciais?**

Resposta: **Sim**

Comentários: protocolos pedagógicos e sanitários e ensino híbrido nos endereços eletrônicos: <https://docs.google.com/document/d/1R3DA1005MiewUXQKvc-yFbpTWERXbiLTEKNOeTKqBmk/edit?usp=sharing>, [https://docs.google.com/document/d/1GvvyqyGANA\\_3VyFWZtz0Y8V0A5j05EDUqrZ3oJso9zo/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1GvvyqyGANA_3VyFWZtz0Y8V0A5j05EDUqrZ3oJso9zo/edit?usp=sharing), [https://docs.google.com/document/d/1J1luBGsFNfkv5ZusYQ-anNlf3TyTzZXtZ-KQspfU5\\_Pk/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1J1luBGsFNfkv5ZusYQ-anNlf3TyTzZXtZ-KQspfU5_Pk/edit?usp=sharing)

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

## H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

#### 20.10.1) O Plano de retomada foi divulgado na internet?

Resposta: **Sim**

Comentários: A divulgação foi realizada junto as Unidades Escolares e via matéria (notícia pelo site da PMI): <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/2021/04/26/aulas-presenciais-em-itanhaem-iniciam-com-plano-de-atendimento/>; <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/2021/04/26/transporte-escolar-volta-a-funcionar-nesta-segunda-feira-26/>

#### 20.10.2) Informe a URL:

Resposta: <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/2021/04/26/aulas-presenciais-em-itanhaem-iniciam-com-plano-de-atendimento/>

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

## I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

21) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 3,605,809.16

Comentários: -

21.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: Não

Comentários: -

21.2.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

21.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: Não

Comentários: -

21.3.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

21.4) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Monitoramento pela Rede Básica dos quadros de Síndrome Gripal Leve e Moderado em isolamento domiciliar,

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

## I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

mantendo o atendimento programático de pré-natal, puericultura e pacientes portadores de condições crônicas de maior risco e vulnerabilidade, assim como fornecimento de medicações;

Testagem da População - Testes rápidos e RT/PCR em tempo oportuno em todos os casos suspeitos de síndrome gripal nas Unidades de Saúde da Família, UPA e Laboratório Municipal;

Aquisição de EPI's para os servidores da linha de frente;

Credenciamento de 05 leitos de suporte ventilatório pulmonar para a Unidade de Pronto Atendimento;

Transferência do Pronto Atendimento em Pediatria para o prédio do CEMI - Centro de Especialidades Médica de Itanhaém - com o objetivo de readequar os fluxos de pessoas na UPA, visando diminuir o contágio por COVID-19;

Vacinação da população contra a COVID-19 conforme calendário vacinal do Estado de São Paulo;

Reorganização dos leitos na Unidade de Pronto Atendimento afim de evitar o fluxo cruzado entre os pacientes que apresentam Síndrome Gripal e os que apresentam sintomas de outras enfermidades;

Contratação/ampliação do R.H. da Saúde para o enfrentamento da COVID-19 através de contrato emergencial por prazo determinado com fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal 4415/2020;

Implantação de Call Center para realização de agendamento da vacinação contra COVID-19.

Comentários: -

**21.5) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

## I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

21.6) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.7) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

22) O Município é referência no atendimento a pacientes com COVID-19, prestando assistência à população de outro(s) municípios?

Resposta: **Não**

Comentários: Apesar do Hospital Regional Jorge Rossmann estar situado no município de Itanhaém, o mesmo é de gestão estadual.

22.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?

Resposta: -

Comentários: -

23) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

## K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

**24) Número de exames coletados para COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 21738

Comentários: -

**25) Número de casos em análise de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 1451

Comentários: -

**26) Número de casos descartados de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 13867

Comentários: -

**27) Número de casos confirmados de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 6420

Comentários: -

**27.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):**

Resposta: 96.78%

Comentários: -

**27.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):**

Resposta: 2.17%

Comentários: -

**27.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):**

Resposta: 1.04%

Comentários: -

**28) Número de casos recuperados de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 5586

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

## K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Comentários: -

**29) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 252

Comentários: -

**30) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 4

Comentários: -

**31) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 81

Comentários: -

**32) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de enfermaria?**

Resposta: Não

Comentários: -

**33) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de UTI?**

Resposta: Não

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

### L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

**35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:**

Resposta: **Monitor Multiparamétrico**

Comentários: -

**35.2) Marca/Modelo:**

Resposta: **INSTRAMED / INMAX 12 - 7D**

Comentários: -

**35.3) Quantidade:**

Resposta: **3**

Comentários: -

**35.4) Valor unitário:**

Resposta: **R\$ 8,479.00**

Comentários: De acordo com o contrato

**35.5) Local de destinação:**

Resposta: **Unidade de Pronto Atendimento - UPA**

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

### M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

##### **36.1) Origem do(s) equipamento(s):**

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: -

##### **36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:**

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

##### **36.3) Marca/Modelo:**

Resposta: **Ventilador Pulmonar Biovent - Turquia**

Comentários: -

##### **36.4) Quantidade:**

Resposta: **3**

Comentários: -

##### **36.5) Local de destinação:**

Resposta: **Unidade de Pronto Atendimento**

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

### M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

##### **36.1) Origem do(s) equipamento(s):**

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: -

##### **36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:**

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

##### **36.3) Marca/Modelo:**

Resposta: **KTK / Ventilador de Resgate MICROTAK**

Comentários: -

##### **36.4) Quantidade:**

Resposta: **2**

Comentários: -

##### **36.5) Local de destinação:**

Resposta: **Viaturas/Ambulancias de Urgencia e Emergencia da SAMU**

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

### N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

37) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória n° 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei n° 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: Não

Comentários: -

38) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2021 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: Não

Comentários: -

38.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citados no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

39) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: Não

Comentários: -

39.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: -

Comentários: -

40) Foram suspensos pagamentos de despesas de pessoal não relacionadas na Lei Federal Complementar n° 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

## N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

#### 40.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

#### 41) Foram regulamentadas, localmente, as proibições relacionadas no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

#### 41.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

#### 42) O município aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal instituído pela Lei Federal nº 178, de 13.1.201?

Resposta: Não

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

**43) Existe plano municipal de vacinação contra a Covid-19?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**44) Foram recebidas vacinas até o mês de referência deste questionário?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**45) Informar o quantitativo recebido ACUMULADO de vacinas, até o último dia do mês de referência deste questionário:**

Resposta: **66084**

Comentários: -

**46) Houve previsão de vacinação - Covid 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco?**

Resposta: **Não**

Comentários: Houve vacinação dos domiciliados e acamados, porém os mesmos foram inseridos no sistema conforme sua faixa etária.

**47) Informar o número de pessoas cadastradas para vacinação em domicílio:**

Resposta: -

Comentários: -

**48) Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**48.1) Informar como será realizado o acompanhamento:**

Resposta: **Orientação para que em caso de sintomas adversos procure atendimento de saúde**

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Comentários: -

**49) Existe controle de possíveis contaminações por Covid-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?**

Resposta: Não

Comentários: -

**50) O município realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas - Covid 19, no mês de referência deste questionário?**

Resposta: Não

Comentários: -

**51) O município realizou aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?**

Resposta: Sim

Comentários: Pedido 1673/21 - Agulha 25x7

**51.1) Informar a quantidade de seringas e/ou agulhas adquiridas:**

Resposta: 30000

Comentários: -

**51.2) Informar o valor empenhado com a aquisição de seringas e/ou agulhas:**

Resposta: R\$ 2,700.00

Comentários: -

**51.3) Informar o valor liquidado com a aquisição de seringas e/ou agulhas:**

Resposta: R\$ 2,700.00

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

51.4) Informar o valor pago com a aquisição de seringas e/ou agulhas:

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: -

51.5) Qual o procedimento de compra adotado (inexigibilidade, dispensa de licitação ou licitação)?

Resposta: Pregão Eletrônico

Comentários: -

52) O município realizou despesas com outros insumos (afora seringas e agulhas) para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Sim

Comentários: -

52.1) Relacionar os outros insumos adquiridos:

Resposta: Pedido 1671/21 - Papel toalha interfolha Quant: 30 Valor: R\$ 924,00

Pedido 1674/21- Coletor de perfurocortante 13L Quant: 200  
Valor: R\$ 634,00

Pedido 1669/21- Máscara Descartável Quant: 2.500 Valor:  
700,00

Pedido 1672/21- Álcool etílico 70% gel 500ml Quant: 204  
Valor: R\$ 1.366,80

Pedido 1675/21- Algodão hidrófilo 500g Quant: 70 Valor: R\$  
648,97

Comentários: -

52.2) Informar o valor empenhado com a aquisição de outros insumos:

Resposta: R\$ 4,273.77

Comentários: -

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

**52.3) Informar o valor liquidado com a aquisição de outros insumos:**

Resposta: R\$ 4,273.77

Comentários: -

**52.4) Informar o valor pago com a aquisição de outros insumos:**

Resposta: R\$ 924.00

Comentários: Pedido 1671/21 - Papel toalha interfolha Quant: 30 Valor: R\$ 924,00

**52.5) Qual o procedimento de compra adotado (inexigibilidade, dispensa de licitação ou licitação)?**

Resposta: Pregão Eletrônico

Comentários: -

**53) O município realizou contratação de pessoal (temporário) para fins específicos de vacinação - Covid 19, no mês de referência deste questionário?**

Resposta: Sim

Comentários: -

**53.1) Informar o quantitativo de profissionais:**

Resposta: Médicos: 0  
Enfermeiros: 1  
Auxiliares de enfermagem: 0  
Agentes administrativos: 0  
Outros: 0

Comentários: -

**53.2) Informar o valor empenhado com a contratação de pessoal temporário para fins de vacinação:**

Resposta: R\$ 3,071.88

Comentários: -

## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

### O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

**53.3) Informar o valor liquidado com a contratação de pessoal temporário para fins de vacinação:**

Resposta: R\$ 3,071.88

Comentários: -

**53.4) Informar o valor pago com a contratação de pessoal temporário para fins de vacinação:**

Resposta: R\$ 3,071.88

Comentários: -

**54) Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação:**

Resposta: Sim

Comentários: -

**54.1) O(s) treinamento(s) foi(ram) promovido(s) por iniciativa:**

Resposta: Municipal

Comentários: -

**55) Houve contratação de empresa para a operacionalização da vacinação (armazenamento, distribuição e/ou aplicação)**

Resposta: Não

Comentários: -

**56) Existe, na rede municipal, refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas - Covid (+2°C a +8°C)**

Resposta: Sim

Comentários: -

**57) Existe alguma campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população?**

Resposta: Sim

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Junho 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Comentários: -

**57.1) Informar os meios de comunicação utilizados:**

Resposta: **Internet**

Comentários: -

**58) Há a atualização diária e correta das doses aplicadas no Sistema de Informação - VaciVida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -



# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## Procuradoria Jurídica

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021, OBJETIVANDO A Aquisição de Material Laboratorial, a Fim de Atender o Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria de Saúde de Itanhaém em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) (ITEM 01).

### CONTRATO Nº 87/2021.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, GUACIRA NÓBREGA BARBI, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10.557.867-8 e CPF nº. 070.045.378-46, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e, de outro lado, a empresa **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 02.248.312/0001-44 com sede à R Governador Valadares, nº. 104, Chácara Reunidas São Vicente, São José da Lapa/MG, CEP 33.350-000, neste ato representado por ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, brasileira, empresária, viúva - portadora da cédula de identidade nº MG – 8.369.215PC/MG e CPF nº. 872.589.866-34, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Material Laboratorial, a Fim de Atender o Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria de Saúde de Itanhaém em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), tudo de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 4951/2021 e no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 32/2021, cujo Memorial Descritivo juntamente com a Planilha de Orçamentos, Cronograma Físico Financeiro e Projetos ficam fazendo parte deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA DO REGIME DE EXECUÇÃO

A aquisição será executada sob o regime de preço unitário.

### CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total do serviço ora contratado é de R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais), que a PREFEITURA pagará à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da correspondente Nota Fiscal/Fatura.

O atraso nos pagamentos devidos à CONTRATADA sujeitará a PREFEITURA ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## Procuradoria Jurídica

O preço ora contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses contados da data de apresentação da proposta, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas econômicas (IPC/FIPE).

### CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da ordem de serviço expedida pelo órgão competente, admitida a sua prorrogação a critério das partes e em consonância com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA QUINTA DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

### CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação do orçamento municipal vigente: nº 02.11.04.10.302.0007.2043.3.3.90.30.

### CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I - cumprir integralmente o objeto e prazo deste contrato, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;
- II - designar preposto, para representá-la na execução do contrato;
- III - assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto contratado;
- IV - responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;
- V - fornecer, sempre que solicitado pela PREFEITURA, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratual;
- VI - reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados.

Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 32003200320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## Procuradoria Jurídica

### CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Para a plena realização do objeto deste contrato, a PREFEITURA obriga-se a:

- I - fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
- II - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;
- III - exercer a fiscalização do serviço por técnicos especialmente designados.

### CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, havendo inadimplência, inexecução ou irregularidade na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA ficará ainda sujeita às seguintes penalidades:

I - multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

II - suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA pelo prazo de 2 (dois) anos.

A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA à CONTRATADA ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

A multa prevista neste instrumento não tem caráter compensatório e, assim, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela PREFEITURA, a qualquer tempo, independentemente de ação ou notificação prévia, judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - subcontratação total ou parcial do seu objeto, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

II - paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à PREFEITURA;

III - se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer das cláusulas ou condições estatuídas no presente instrumento;

IV - decretação de falência ou dissolução da CONTRATADA;

V - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato.

A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da PREFEITURA, em caso de rescisão administrativa, nos termos do que dispõe o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 320032003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## Procuradoria Jurídica

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

O presente instrumento contratual é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e por outras leis posteriores, em todas as suas disposições.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem, desde já, o Foro da Comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surtam todos os efeitos legais.

Itanhaém, 21 de junho de 2021.

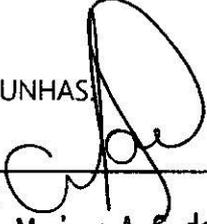
  
GUACIRA NÓBREGA BARBI  
Secretaria Municipal de Saúde

ALESSANDRA  
XIMENES DE MELLO  
REZENDE:872589866  
34

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA XIMENES DE  
MELLO REZENDE:87258986634  
Data: 2021.06.23 09:58:16  
-03'00"

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS

1.   
Nome: Mariana A. S. de Souza  
RG: 45004873-1

2.   
Nome: Luiz Eduardo H. Lemos  
RG 47597099-8

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CONTRATADO: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 87/2021

OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial, a Fim de Atender o Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria de Saúde de Itanhaém em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL E DATA: ITANHAÉM, 21 de junho de 2021**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF sob nº 261.170.218-79



Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF sob nº 261.170.218-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Guacira Nóbrega Barbi

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 070.045.378-46

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

ALESSANDRA  
XIMENES DE  
MELLO  
REZENDE:8725  
8986634

Assinado de forma  
digital por  
ALESSANDRA XIMENES  
DE MELLO  
REZENDE:87258986634  
Dados: 2021.06.23  
09:58:54 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Guacira Nóbrega Barbi

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 070.045.378-46

Assinatura: \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM  
Procuradoria Jurídica

RESOLUÇÃO N° 02/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO  
E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

TERMO DO CONTRATO N° 87/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4951/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial, a Fim de Atender o Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria de Saúde de Itanhaém em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19)

Responsável da Prefeitura

Nome	Guacira Nóbrega Barbi
Cargo	Secretária Municipal de Saúde
RG. N°	RG: 10.557.867-8 CPF: 070.045.378-46
Endereço Residencial	Rua Ana de Mattos Meira, 200 – Satélite - Itanhaém – SP –CEP 11740-000
Endereço Comercial	Av. Washington Luiz nº 75, Centro Itanhaém – SP –CEP 11740-000
Telefone	(13) 3421-4410
e.mail pessoal	quacirabarbi@hotmail.com
e.mail comercial	quacira.nbarbi@itanhaem.sp.gov.br

Responsável da Contratada

Nome	
Cargo	
CPF:	
Endereço Residencial	
Endereço Comercial	
Telefone	
e.mail pessoal	
e.mail comercial	

Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. www.itanhaem.sp.gov.br

## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75

CONTRATADA: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ Nº: 02.248.312/0001-44

CONTRATO Nº: 87/2021

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial, a Fim de Atender o Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria de Saúde de Itanhaém em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19)

VALOR (R\$): 119.900,00(cento e dezenove mil e novecentos reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

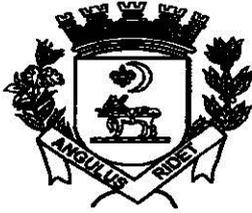
- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

**LOCAL e DATA: Itanhaém, 21 de junho de 2021**

**RESPONSÁVEL:**



Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. www.itanhaem.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## Procuradoria Jurídica

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA MEDICAL CHIZZOLINI LTDA EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021, OBJETIVANDO A Aquisição de Material Laboratorial, a Fim de Atender o Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria de Saúde de Itanhaém em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) (ITENS 02, 03 E 04).

### CONTRATO Nº 88/2021.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pela Sra. Secretaria Municipal de Saúde, GUACIRA NÓBREGA BARBI, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10.557.867-8 e CPF nº. 070.045.378-46, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e, de outro lado, a empresa **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA EPP**, inscrito no CNPJ Nº 25.067.657/0001-05 com sede à R Balduino Abreu, nº. 130 Jordanesia, Cajamar/SP, CEP 07.776-385, neste ato representado por GILMAR CHIZZOLINI, brasileiro, casado, diretor - proprietário - portadora da cédula de identidade RG nº: 7.148.624 e CPF nº. 780.859.188-20, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Material Laboratorial, a Fim de Atender o Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria de Saúde de Itanhaém em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), tudo de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 4951/2021 e no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 32/2021, cujo Memorial Descritivo juntamente com a Planilha de Orçamentos, Cronograma Físico Financeiro e Projetos ficam fazendo parte deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA DO REGIME DE EXECUÇÃO

A aquisição será executada sob o regime de preço unitário.

### CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total do serviço ora contratado é de R\$ 35.899,90 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), que a PREFEITURA pagará à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da correspondente Nota Fiscal/Fatura.

O atraso nos pagamentos devidos à CONTRATADA sujeitará a PREFEITURA ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

**MEDICAL  
CHIZZOLINI  
LTDA:250676  
7000105**

Assinado de forma  
digital por MEDICAL  
CHIZZOLINI  
LTDA:250676570001  
Dados: 2021.06.22  
16:41:24 -03'00'



# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## Procuradoria Jurídica

O preço ora contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses contados da data de apresentação da proposta, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas econômicas (IPC/FIPE).

### CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da ordem de serviço expedida pelo órgão competente, admitida a sua prorrogação a critério das partes e em consonância com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA QUINTA DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

### CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação do orçamento municipal vigente: nº 02.11.04.10.302.0007.2043.3.3.90.30.

### CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I - cumprir integralmente o objeto e prazo deste contrato, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;
- II - designar preposto, para representá-la na execução do contrato;
- III - assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto contratado;
- IV - responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;
- V - fornecer, sempre que solicitado pela PREFEITURA, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratual;
- VI - reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados.

MEDICAL  
CHIZZOLINI  
LTDA:2506  
76570001C  
5

Assinado de form  
digital por  
MEDICAL  
CHIZZOLINI  
LTDA:2506765701  
0105  
Dados: 2021.06.2  
16:41:36 -03'00'

Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 320032003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## Procuradoria Jurídica

### CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Para a plena realização do objeto deste contrato, a PREFEITURA obriga-se a:

- I - fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, as diretrizes demais informações necessárias à sua execução;
- II - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;
- III - exercer a fiscalização do serviço por técnicos especialmente designados.

### CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, havendo inadimplência, inexecução ou irregularidade na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA ficará ainda sujeita às seguintes penalidades:

- I - multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
- II - suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA pelo prazo de 2 (dois) anos.  
A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA à CONTRATADA ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.  
A multa prevista neste instrumento não tem caráter compensatório e, assim, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela PREFEITURA, a qualquer tempo, independentemente de ação ou notificação prévia, judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- I - subcontratação total ou parcial do seu objeto, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA;
- II - paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à PREFEITURA;
- III - se a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer das cláusulas ou condições estatuídas no presente instrumento;
- IV - decretação de falência ou dissolução da CONTRATADA;
- V - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato.

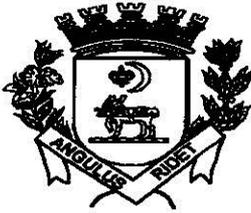
A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da PREFEITURA, em caso de rescisão administrativa, nos termos do que dispõe o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 320032003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MEDICAL  
CHIZZOLINI  
LTDA:2506  
657000105

Assinado de forma digital por MEDICAL CHIZZOLINI LTDA:2506765700:05  
Dados: 2021.06.22 16:41:51 -03'00'



# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## Procuradoria Jurídica

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

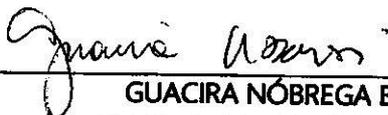
O presente instrumento contratual é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e por outras leis posteriores, em todas as suas disposições.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem, desde já, o Foro da Comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surtam todos os efeitos legais.

Itanhaém, 21 de junho de 2021.

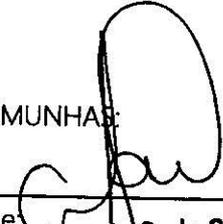
  
GUACIRA NÓBREGA BARBI  
Secretaria Municipal de Saúde

MEDICAL CHIZZOLINI, Assinado de forma digital por  
LTDA:25067657000105 MEDICAL CHIZZOLINI  
LTDA:25067657000105  
5 Dados: 2021.06.22 16:42:07 -03'00'

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA EPP  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

  
Nome: Mariana A. S. de Souza  
RG: 4500483-1

2.

  
Nome: Luiz Eduardo H. Lemos  
RG: 47597099-8

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CONTRATADO: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 88/2021

OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial, a Fim de Atender o Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria de Saúde de Itanhaém em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL E DATA: ITANHAÉM, 21 de junho de 2021**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF sob nº 261.170.218-79

MEDICAL  
CHIZZOLINI  
LTDA:25067657  
000105

Assinado de forma  
digital por MEDICAL  
CHIZZOLINI  
LTDA:25067657000105  
Dados: 2021.06.22  
16:42:25 -03'00'

Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF sob nº 261.170.218-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Guacira Nóbrega Barbi

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 070.045.378-46

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Gilmar Chizzolini

Cargo: Proprietário

CPF: 780.859.188-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

MEDICAL

CHIZZOLINI

LTDA:2506765700

0105

Assinado de forma digital

por MEDICAL CHIZZOLINI

LTDA:25067657000105

Dados: 2021.06.22

16:42:36 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Guacira Nóbrega Barbi

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 070.045.378-46

Assinatura: \_\_\_\_\_

Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. www.itanhaem.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM  
Procuradoria Jurídica

RESOLUÇÃO N° 02/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO  
E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM  
TERMO DO CONTRATO N° 88/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4951/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial, a Fim de Atender o Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria de Saúde de Itanhaém em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19)

Responsável da Prefeitura

Nome	Guacira Nóbrega Barbi
Cargo	Secretária Municipal de Saúde
RG. N°	RG: 10.557.867-8 CPF: 070.045.378-46
Endereço Residencial	Rua Ana de Mattos Meira, 200 – Satélite - Itanhaém – SP –CEP 11740-000
Endereço Comercial	Av. Washington Luiz nº 75, Centro Itanhaém – SP –CEP 11740-000
Telefone	(13) 3421-4410
e.mail pessoal	guacirabarbi@hotmail.com
e.mail comercial	guacira.nbarbi@itanhaem.sp.gov.br

Responsável da Contratada

Nome	Gilmar Chizzolini LTDA
Cargo	Proprietário
CPF:	780.859.188-20
Endereço Residencial	Rua Elio Rabano Sanches, 128 – Jd Ibiti do Paço – Sorocaba/SP
Endereço Comercial	Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia – Cajamar/SP
Telefone	(15) 3031-5700
e.mail pessoal	Gilmarchizzolini@gmail.com
e.mail comercial	Comercialchizzolini@gmail.com

Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. www.itanhaem.sp.gov.br

MEDICAL  
CHIZZOLINI  
LTDA:2506765700  
0105

Assinado de forma digital  
por MEDICAL CHIZZOLINI  
LTDA:25067657000105  
Dados: 2021.06.22  
T6:42:52 -03'00'

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 320032003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75

CONTRATADA: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA EPP

CNPJ Nº: 25.067.657/0001-05

CONTRATO Nº: 88/2021

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial, a Fim de Atender o Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria de Saúde de Itanhaém em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19)

VALOR (R\$): 35.899,90 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: Itanhaém, 21 de junho de 2021

RESPONSÁVEL:

MEDICAL  
CHIZZOLINI  
LTDA:25067657000  
105

Assinado de forma digital  
por MEDICAL CHIZZOLINI  
LTDA:25067657000105  
Dados: 2021.06.22  
16:42:59 -03'00'

Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

Município <input type="text" value="Itanhaém"/> <input type="checkbox"/> Itanhaém	Período <input type="checkbox"/> Selecionar... <input type="checkbox"/> 1/2021 <input type="checkbox"/> 2/2021 <input type="checkbox"/> 3/2021 <input type="checkbox"/> 4/2021 <input type="checkbox"/> 5/2021 <input type="checkbox"/> 6/2021	Arquivo data-base 30/06/2021  <h2 style="margin: 0;">67.527</h2> Doses Distribuídas	Valores Acumulados - Questionário
---	---	--	-----------------------------------

Mês	Doses Recebidas	Primeira Dose	Segunda Dose	Total Aplicado
1		1.363	1.363	2.726
2	6.923	3.809	1.041	4.850
3	17.813	12.701	4.156	16.857
4	31.694	17.950	11.617	29.567
5	46.825	29.746	13.938	43.684
6	66.084			

Grupo	Dose Única	Primeira Dose	Segunda Dose	Total
Idoso	15	22.194	11.154	33.363
População em Geral	378	13.367	65	13.810
Trabalhador de Saúde	1	3.622	2.991	6.614
Comorbidade	4	6.279	72	6.355
Trabalhador da Educação		2.403	701	3.104
Indígenas		135	123	258
Pessoa com deficiência permanente severa		208		208
Idoso em ILPI		101	94	195
Pessoa com Deficiência	1	108		109
Motoristas e Cobradores de ônibus		66		66
Trabalhador da Segurança Pública	28	6	4	38
Aeroviários		33		33
População em situação de rua	2	9	4	15
Pessoa maior de 18 anos, portadora de deficiência e residente em RI		6		6
<b>Total</b>	<b>429</b>	<b>48.537</b>	<b>15.208</b>	<b>64.174</b>

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde (Vacivida)

**Processo** : TC-001455.989.21-0

**Entidade** : Prefeitura Municipal de Itanhaém

**Assunto** : Acompanhamento Especial – **COVID-19**  
Processo de Contas Anuais - TC-007299.989.20-2

**Período  
examinado** : 06/2021

**Responsável** : Tiago Rodrigues Cervantes

**CPF nº** : 261.170.218-79

**Relatoria** : Dr. Renato Martins Costa

**Instrução** : UR-20 / DSF-II

### **Senhora Diretora Substituta da Unidade Regional de Santos – UR-20,**

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- b. Questionário de “Gestão de Enfrentamento da COVID-19” desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela origem;
- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;
- d. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audep, entre outros;
- e. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores.

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

### A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no Município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no “Questionário de Enfrentamento da COVID-19” (Arquivo 01), segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento	21.738
Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento	1.451
Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento	13.867
Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento	6.420
Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento	5.586
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	252
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	4
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	81
Demanda reprimida de leitos de enfermaria (Número de Leitos)	0
Demanda reprimida de leitos de UTI (Número de Leitos)	0

Bloco K. - Arquivo 01, págs. 24/25.

De bom alvitre consignar que o Município não é referência no atendimento a pacientes da COVID-19, a referência é o Hospital Regional Jorge Rossmann, que apesar de localizado em Itanhaém/SP, é um equipamento Estadual.

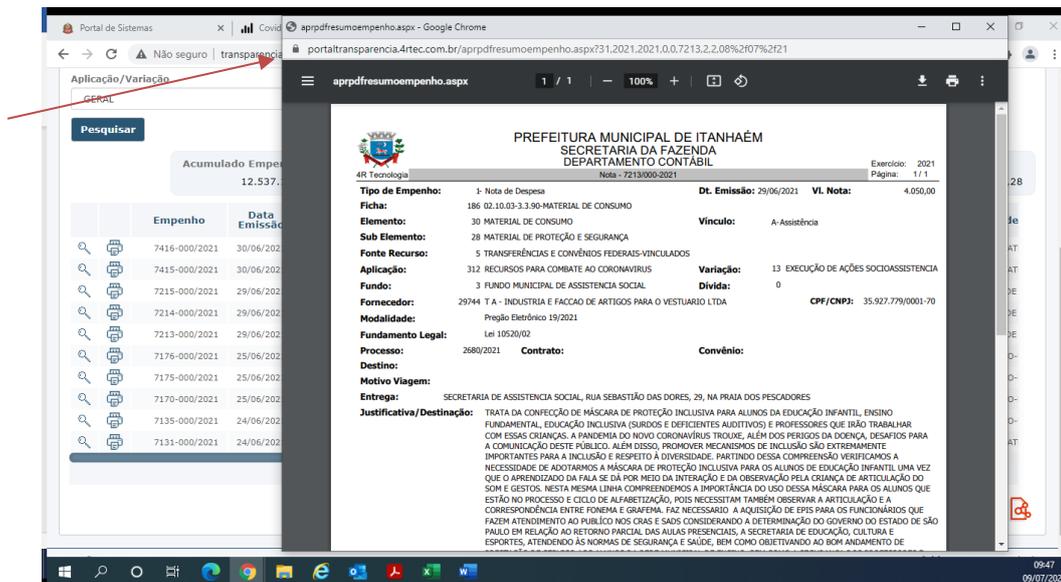
### A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento da COVID-19” (Arquivo 01, págs. 03/04), a Origem informou o seguinte:

- Providenciou a formação de comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19;
- Há participação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) no citado comitê de crise, entretanto, conforme informado no relatório de janeiro (Evento 12), a Origem apresentou a composição do referido comitê (Evento 12, Arquivo 03) e constatamos que os 02 (dois) representantes do CMS, são os representantes da própria Administração no Conselho Municipal de Saúde

(Evento 12, Arquivo 04), e por esta razão entendemos prejudicada a participação do Conselho Municipal de Saúde no comitê de crise;

- c. A Administração realiza divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19 por meio de redes sociais, Boletim Oficial do Município e “site” oficial da Prefeitura;
- d. Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19;
- e. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19;
- f. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, disponível em <http://transparencia.itanhaem.sp.gov.br/>, entretanto, de nossa parte, constatamos que as informações **estão em desacordo com o Comunicado SDG nº 18/2020**, pois:
  - Os documentos do Portal de Transparência estão armazenados em site de empresa fornecedora privada (domínio “.com.br”):



Pode-se observar que o documento (nota de empenho) está em:

<https://portaltransparencia.4rtec.com.br/aprpdfresumoempenho.aspx?31,2021,2021,0,0,7213,2,2,08%2f07%2f21>

- Nem todos os processos licitatórios estão sendo divulgados na área específica do Coronavírus:
  - O **Pregão Eletrônico nº 19/2021** não consta na aba “Compras e Licitações” da área específica Coronavírus. Na aba “Despesas” encontramos as despesas relativas ao pregão, com a seguinte



justificativa (em vermelho) em “ Detalhes do empenho”: “Despesa realizada com Processo **NÃO EXCLUSIVO** para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Combate ao Coronavírus). Portanto esse processo não estará na aba Combate ao Coronavírus/Compras, por ser uma aquisição que na sua origem, não era específica do COVID.”

Empenho	Data Emissão	CPF/CNPJ	Fornecedor	Unidade Orçamentária	Unidade
7416-000/2021	30/06/2021		FOLHA DE FUNCIONARIO	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPARTAMENTO DE AT
7415-000/2021	30/06/2021		FOLHA DE FUNCIONARIO	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPARTAMENTO DE AT
7215-000/2021	29/06/2021	26.300.858/0001-65	MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE
7214-000/2021	29/06/2021	36.327.075/0001-29	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE
7213-000/2021	29/06/2021	35.927.779/0001-70	T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE
7176-000/2021	25/06/2021	03.434.334/0001-61	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPART. DE ATENÇÃO-
7175-000/2021	25/06/2021	15.736.240/0001-26	H. O. COMERCIAL E HOSPITALAR LTDA	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPART. DE ATENÇÃO-
7170-000/2021	25/06/2021	32.421.421/0001-82	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPART. DE ATENÇÃO-
7135-000/2021	24/06/2021	04.027.894/0007-50	DUPATRI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA( FILIAL)	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPART. DE ATENÇÃO-
7131-000/2021	24/06/2021	35.581.465/0001-68	LABORMEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPARTAMENTO DE AT

Aba “despesas” apresenta a despesa.

**Detalhes do Empenho**

**EMPENHO:** 7214-000/2021      **ACÃO:** MANUT. FDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FORNECEDOR:** FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI      **CPF/CNPJ:** 36.327.075/0001-29

**Nº FICHA:** 186      **NATUREZA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL      **FUNTE DE RECURSO:** 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      **APLICAÇÃO:** 312.13 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS

**FUNÇÃO:** ASSISTENCIA SOCIAL      **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SUB-FUNÇÃO:** ASSISTENCIA COMUNITARIA      **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 10520/02

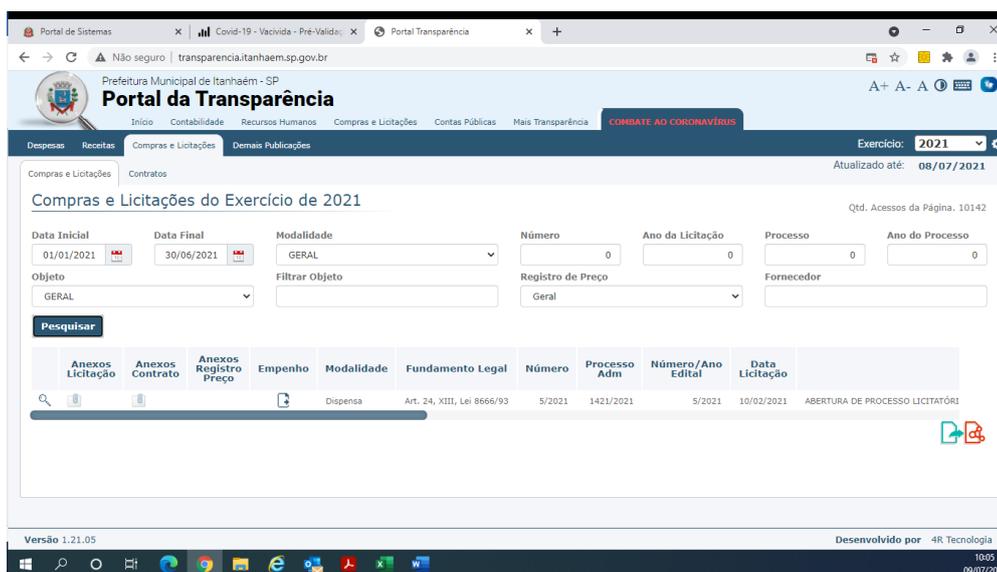
**PROGRAMA:** GESTÃO SOCIAL      **Nº LICITAÇÃO:** 19/2021

**JUSTIFICATIVA/DESTINAÇÃO:** TRATA DA CONFECCÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INCLUSIVA (SURDOS E DEFICIENTES AUDITIVOS) E PROFESSORES QUE IRÃO TRABALHAR COM ESSAS CRIANÇAS. A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS TROUZE, ALÉM DOS PERÍGOS DA DOENÇA, DESAFIOS PARA A COMUNICAÇÃO DESTE PÚBLICO. ALÉM DISSO, PROMOVER MECANISMOS DE INCLUSÃO SÃO EXTREMAMENTE IMPORTANTES PARA A INCLUSÃO E RESPEITO À DIVERSIDADE. PARTINDO DESSA COMPREENSÃO VERIFICAMOS A NECESSIDADE DE ADOTARMOS A MÁSCARA DE PROTEÇÃO INCLUSIVA PARA OS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL UMA VEZ QUE O APRENDIZADO DA FALA SE DÁ POR MEIO DA INTERAÇÃO E DA OBSERVAÇÃO PELA CRIAÇÃO DE ARTICULAÇÃO DO SOM E GESTOS. NESTA MESMA LINHA COMPREENDENDO A IMPORTÂNCIA DO USO DESSA MÁSCARA PARA OS ALUNOS QUE ESTÃO NO PROCESSO E CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, POIS NECESSITAM TAMBÉM OBSERVAR A ARTICULAÇÃO E A CORRESPONDÊNCIA ENTRE FONEMA E GRAFEMA. FAZ NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE EPIS PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE FAZEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO NOS CRAS E SADS CONSIDERANDO A DETERMINAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO EM RELAÇÃO AO RETORNO PARCIAL DAS AULAS PRESENCIAIS, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE, BEM COMO OBJETIVANDO AO BOM ANDAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO A SEGURANÇA DOS PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE PÚBLICA, VEM SOLICITAR A AQUISIÇÃO TOTE M DISPENSADOR DE ALCÓOL EM GEL CONFORME ACIMA MENCIONADAS, COM OBJETIVO DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO COVID-19, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

**ATENÇÃO**  
Despesa realizada com Processo **NÃO EXCLUSIVO** para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Combate ao Coronavírus). Portanto esse processo não estará na aba Combate ao Coronavírus/Compras, por ser uma aquisição que na sua origem, não era específica do COVID.

Empenho	Data Emissão	Histórico	Unidade	Quantidade	VL Unitário	VL Total
7214-000/2021	29/06/2021	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TIPO BICO-DE-PATO - DENSIDADE 95 MARCA: SUPER SAFETY			1,60	8.000,00

No resumo da despesa informa, em vermelho, não ser processo exclusivo Covid 19.



Portal de Sistemas | Covid-19 - Vacinda - Pré-Valida: X | Portal Transparência

Não seguro | transparencia.itanhaem.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanhaém - SP  
**Portal da Transparência**

Despesas | Receitas | Compras e Licitações | Demais Publicações | **COMBATE AO CORONAVÍRUS**

Exercício: 2021

Atualizado até: 08/07/2021

Compras e Licitações | Contratos

Compras e Licitações do Exercício de 2021

Qtd. Acessos da Página: 10142

Data Inicial: 01/01/2021 | Data Final: 30/06/2021 | Modalidade: GERAL | Número: 0 | Ano da Licitação: 0 | Processo: 0 | Ano do Processo: 0

Objeto: GERAL | Filtar Objeto: | Registro de Preço: Geral | Fornecedor: |

**Pesquisar**

Anexos Licitação	Anexos Contrato	Anexos Registro Preço	Empenho	Modalidade	Fundamento Legal	Número	Processo Adm	Número/Ano Edital	Data Licitação	
				Dispensa	Art. 24, XIII, Lei 8666/93	5/2021	1421/2021	5/2021	10/02/2021	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRI

Versão 1.21.05 | Desenvolvido por 4R Tecnologia

Aba “Compras e Licitações” Coronavírus consta apenas uma dispensa em 2021.

Entretanto, em pesquisa na aba “**Compras e Licitações**” geral, verificamos que o mencionado Pregão tinha por objeto:

Registro de preço para possível aquisição de **máscaras de proteção e totens dispensador de álcool em gel**, a fim de atender **as unidades escolares da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Itanhaém**, pelo período de 12 (doze) meses.

E como **justificativa** para a contratação:

Trata da confecção de máscara de proteção inclusiva para alunos da educação infantil, ensino fundamental, educação inclusiva (surdos e deficientes auditivos) e professores que irão trabalhar com essas crianças. **A pandemia do novo coronavírus trouxe, além dos perigos da doença, desafios para a comunicação deste público.** Além disso, promover mecanismos de inclusão são extremamente importantes para a inclusão e respeito à diversidade. Partindo dessa compreensão verificamos a necessidade de adotarmos a máscara de proteção inclusiva para os alunos de educação infantil uma vez que o aprendizado da fala se dá por meio da interação e da observação pela criança de articulação do som e gestos. Nesta mesma linha compreendemos a importância do uso dessa máscara para os alunos que estão no processo e ciclo de alfabetização, pois necessitam também observar a articulação e a correspondência entre fonema e grafema. **Faz necessário a aquisição de epis para os funcionários que fazem atendimento ao público nos CRAS e SADS considerando a determinação do Governo do Estado de São Paulo em relação ao retorno parcial das aulas presenciais, a**



Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, atendendo às normas de segurança e saúde, bem como objetivando ao bom andamento de prestação de serviço aos alunos da rede municipal de ensino, bem como a segurança dos professores e servidores da rede pública, vem solicitar a aquisição totem dispensador de álcool em gel conforme acima mencionadas, **com objetivo de prevenção ao contágio pelo covid-19, nas escolas municipais.**

Compras e Licitações do Exercício de 2021

Atualizado até: 02/07/2021

Qtd. Acessos da Página: 10123

Anexos Licitação	Anexos Contrato	Anexos Registro Preço	Empenho	Modalidade	Fundamento Legal	Número	Processo Adm	Número/Ano Edital	Data Licitação	Objeto
				Pregão Eletrônico	Lei 10520/02	21/2021	4251/2021	21/2021	26/04/2021	Objeto: Registro de Preço para possi
				Pregão Eletrônico	Lei 10520/02	11/2021	2402/2021	11/2021	26/04/2021	Registro de Preço para possível aquis
				Pregão Eletrônico	Lei 10520/02	19/2021	2680/2021	19/2021	19/04/2021	Registro de preço para possível aquis
				Pregão Eletrônico	Lei 10520/02	17/2021	3947/2021	17/2021	16/04/2021	Registro de Preço para possível aquis
				Pregão Eletrônico	Lei 10520/02	18/2021	3948/2021	18/2021	15/04/2021	Secretaria de Saúde - Abertura de pr
				Pregão Eletrônico	Lei 10520/02	20/2021	4149/2021	20/2021	29/03/2021	KIT DE ALIMENTOS
				Pregão Eletrônico	Lei 10520/02	13/2021	160/2021	13/2021	24/03/2021	Contratação de empresa especializad
				Pregão Eletrônico	Lei 10520/02	14/2021	954/2021	14/2021	23/03/2021	Abertura de Processo Licitação para
				Pregão Eletrônico	Lei 10520/02	9/2021	2152/2021	9/2021	12/03/2021	Contratação de Empresa de Locação
				Pregão Eletrônico	Lei 10520/02	15/2021	3406/2021	15/2021	02/03/2021	Aquisição de Mobiliários Escolares, a

Detalhes

Prefeitura Municipal de Itanhaém - SP

**Detalhes da Licitação**

NÚMERO: 19/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10520/02

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO E TOTENS DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

JUSTIFICATIVA/DESTINAÇÃO: TRATA DA CONFECÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INCLUSIVA (SURDOS E DEFICIENTES AUDITIVOS) E PROFESSORES QUE IRÃO TRABALHAR COM ESSAS CRIANÇAS. A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS TROUVE, ALÉM DOS PERIGOS DA DOENÇA, DESAFIOS PARA A COMUNICAÇÃO DESTES PÚBLICOS. ALÉM DISSO, PROMOVER MECANISMOS DE INCLUSÃO SÃO EXTREMAMENTE IMPORTANTES PARA A INCLUSÃO E RESPEITO À DIVERSIDADE. PARTINDO DESSE COMPRENSÃO VERIFICAMOS A NECESSIDADE DE ADOTARMOS A MÁSCARA DE PROTEÇÃO INCLUSIVA PARA OS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UMA VEZ QUE O APRENDIZADO DA FALA SE DÁ POR MEIO DA INTERAÇÃO E DA OBSERVAÇÃO PELA CRIANÇA DE ARTICULAÇÃO DO SOM E GESTOS, NESTA MESMA LINHA COMPREENDENDO A IMPORTÂNCIA DO USO DESSA MÁSCARA PARA OS ALUNOS QUE ESTÃO NO PROCESSO E CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, POIS NECESSITAM TAMBÉM OBSERVAR A ARTICULAÇÃO E A CORRESPONDÊNCIA ENTRE FONEMA E GRAFEMA, FAZ NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE EPIS PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE FAZEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO NOS CRAS E SACS CONSIDERANDO A DETERMINAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO EM RELAÇÃO AO RETORNO PARCIAL DAS AULAS PRESENCIAIS, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE, BEM COMO OBJETIVANDO AO BOM ANDAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO A SEGURANÇA DOS PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE PÚBLICA, VEM SOLICITAR A AQUISIÇÃO TOTE M DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL CONFORME ACIMA MENCIONADAS, COM OBJETIVO DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELA COVID-19, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR HOMOLOGADO: 159.625,00

HOMOLOGAÇÃO: TOTAL

**Secretarias**

Órgão: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL

Prefeitura Municipal de Itanhaém

SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES

**Licitantes**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Homologado	Contrato/Ano	Vigência Contratual
MAUBER COMERCIAL EIRELI-EPP	07.270.545/0001-67	15.800,00	RP - 165/2021	31/05/2021 à 30/05/2022
T.A. - INDÚSTRIA E FÁBRICA DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA	39.927.779/0001-70	4.050,00	RP - 166/2021	31/05/2021 à 30/05/2022
FORTICLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001-29	8.000,00	RP - 167/2021	31/05/2021 à 30/05/2022
LINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	34.503.154/0001-18	131.775,00	RP - 168/2021	31/05/2021 à 30/05/2022



The screenshot shows a web browser window with the URL 'transparencia.itanhaem.sp.gov.br'. The main page is titled 'Empenhos vinculados a Licitação'. A pop-up window titled 'Dados da Emissão da Nota' is open, displaying the following information:

TIPO EMPENHO:	1 Nota de Despesa	DT. EMISSÃO:	29/06/2021	VL. NOTA:	4.050,00
NOTA Nº:	7213	SEQUÊNCIA:	0	ANO:	2021
FICHA:	186	02.10.03-3.3.90-MATERIAL DE CONSUMO			
ELEMENTO:	30	MATERIAL DE CONSUMO			
SUB ELEMENTO:	28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			
FONTE RECURSO:	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
APLICAÇÃO:	312	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS			
FUNDO:	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FORNECEDOR:	29744	T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA			
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico				
PROCESSO:	2680	CONTRATO:			
CONVÊNIO:					
ENTREGA:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29, NA PRAIA DOS PESCADORES				

This is an identical screenshot to the one above, showing the same 'Dados da Emissão da Nota' pop-up window with the same data.

- O Pregão Eletrônico nº 32/2021 não consta na aba “Compras e Licitações” da área específica Coronavírus. Na aba “Despesas” encontramos as despesas relativas ao pregão, com a seguinte justificativa (em vermelho) em “Detalhes do empenho”: **Despesa realizada com Processo NÃO EXCLUSIVO para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Combate ao Coronavírus). Portanto esse processo não estará na aba Combate ao Coronavírus/Compras, por ser uma aquisição que na sua origem, não era específica do COVID.**



Portal de Sistemas x e-TCESP - Sistema de Processo E x Portal Transparência

transparencia.itanhaem.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

GERAL GERAL GERAL GERAL

GERAL GERAL GERAL GERAL

GERAL GERAL GERAL GERAL

GERAL GERAL

**Pesquisar**

Acumulado Empenhado: 12.537.190,86  
Acumulado Anulado: -239.842,09  
Acumulado Liquidado: 9.530.913,77  
Acumulado Pago: 8.968.681,11  
Acumulado Saldo: 3.328.667,66

Empenho	Data Emissão	CPF/CNPJ	Fornecedor	Unidade Orçamentária	U
7112-000/2021	23/06/2021	02.248.312/0001-44	CEPALAB LABORATORIO LTDA	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPART. DE AS
7111-000/2021	23/06/2021	25.067.657/0001-05	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPART. DE AS
7092-000/2021	22/06/2021	44.734.671/0001-51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPART. DE AS
7091-000/2021	22/06/2021	29.625.203/0001-55	COMERCIAL LICYTARE LTDA	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPART. DE AS
7089-000/2021	22/06/2021	27.432.030/0001-23	VALLEMED COMERCIAL EIRELLI EPP	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPART. DE AS
7086-000/2021	22/06/2021	20.161.464/0001-97	ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - EPP	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPART. DE AS
7084-000/2021	22/06/2021	04.063.331/0001-21	CIRÚRGICA UNÃO LTDA	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPART. DE AS
7082-000/2021	22/06/2021	08.211.767/0001-71	R.H.O. - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPART. DE AS
7080-000/2021	22/06/2021	06.175.908/0001-12	BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPARTAMENT
7063-000/2021	22/06/2021	29.625.203/0001-55	COMERCIAL LICYTARE LTDA	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	DEPART. DE AS

Aba “despesas” apresenta a despesa.

Portal de Sistemas x e-TCESP - Sistema de Processo E x Portal Transparência

transparencia.itanhaem.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanhaém - SP

### Detalhes do Empenho

**Despesa**

EMPENHO: 7112-000/2021  
FORNECEDOR: CEPALAB LABORATORIO LTDA  
AÇÃO: MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - REDE ESPECIALIZADA  
CPF/CNPJ: 02.248.312/0001-44

**Orçam**

Nº FICHA: 273  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE  
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL LABORATORIAL

**Des**

UNIDADE EXECUTORA: DEPART. DE ASSIST. DE REDE ESPECIALIZADA  
FUNÇÃO: SAÚDE  
FUNDAÇÃO: SAÚDE  
FONTE DE RECURSO: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
APLICAÇÃO: 312.3 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS

**Cons**

SUB-FUNÇÃO: ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10520/02

**PO**

PROGRAMA: GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA  
Nº LICITAÇÃO: 32/2021

**Orgã**

JUSTIFICATIVA/DESTINAÇÃO: ESSA SECRETARIA SOLICITOU ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL A FIM DE ATENDER O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS(COVID-19).

**PR**

**Atenção**

Despesa realizada com Processo NÃO EXCLUSIVO para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Combate ao Coronavírus). Portanto esse processo não estará na aba Combate ao Coronavírus/Compras, por ser uma aquisição que na sua origem, não era específica do COVID.

**GE**

**Histórico**

Empenho	Data Emissão	Histórico	Unidade	Quantidade	VL. Unitário	VL. Total
7112-000/2021	23/06/2021	TESTE P/ DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO VÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19) POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE. DEVE CONTER: TAMPAO C/ CONTA GOTAS; SWAB P/ COLETA DE TESTE AMOSTRAS E INSTRUÇÕES DE USO, CASSETES DE TESTES MARCA: WONDFO	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	10.000,0000	11,99	119.900,00

**Liquidações / Documentos**

Nº Liquidação	Data Liquidação	Tipo Docto. Fiscal	Nº Docto. Fiscal	Data Emissão	Prev. Pagto./Vencdo.	Valor
---------------	-----------------	--------------------	------------------	--------------	----------------------	-------

**Pagamentos**

Empenho	Nº O.P.	Data Pagamento	Valor
---------	---------	----------------	-------

Portal de Sistemas x e-TCESP - Sistema de Processo E x Portal Transparência

transparencia.itanhaem.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanhaém - SP

### Detalhes do Empenho

**Despesa**

EMPENHO: 7112-000/2021  
FORNECEDOR: CEPALAB LABORATORIO LTDA  
AÇÃO: MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - REDE ESPECIALIZADA  
CPF/CNPJ: 02.248.312/0001-44

**Orçam**

Nº FICHA: 273  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE  
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL LABORATORIAL

**Des**

UNIDADE EXECUTORA: DEPART. DE ASSIST. DE REDE ESPECIALIZADA  
FUNÇÃO: SAÚDE  
FUNDAÇÃO: SAÚDE  
FONTE DE RECURSO: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
APLICAÇÃO: 312.3 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS

**Cons**

SUB-FUNÇÃO: ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10520/02

**PO**

PROGRAMA: GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA  
Nº LICITAÇÃO: 32/2021

**Orgã**

JUSTIFICATIVA/DESTINAÇÃO: ESSA SECRETARIA SOLICITOU ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL A FIM DE ATENDER O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS(COVID-19).

**PR**

**Atenção**

Despesa realizada com Processo NÃO EXCLUSIVO para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Combate ao Coronavírus). Portanto esse processo não estará na aba Combate ao Coronavírus/Compras, por ser uma aquisição que na sua origem, não era específica do COVID.

**GE**

**Histórico**

Empenho	Data Emissão	Histórico	Unidade	Quantidade	VL. Unitário	VL. Total
7112-000/2021	23/06/2021	TESTE P/ DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO VÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19) POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE. DEVE CONTER: TAMPAO C/ CONTA GOTAS; SWAB P/ COLETA DE TESTE AMOSTRAS E INSTRUÇÕES DE USO, CASSETES DE TESTES MARCA: WONDFO	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	10.000,0000	11,99	119.900,00

**Liquidações / Documentos**

Nº Liquidação	Data Liquidação	Tipo Docto. Fiscal	Nº Docto. Fiscal	Data Emissão	Prev. Pagto./Vencdo.	Valor
---------------	-----------------	--------------------	------------------	--------------	----------------------	-------

**Pagamentos**

Empenho	Nº O.P.	Data Pagamento	Valor
---------	---------	----------------	-------

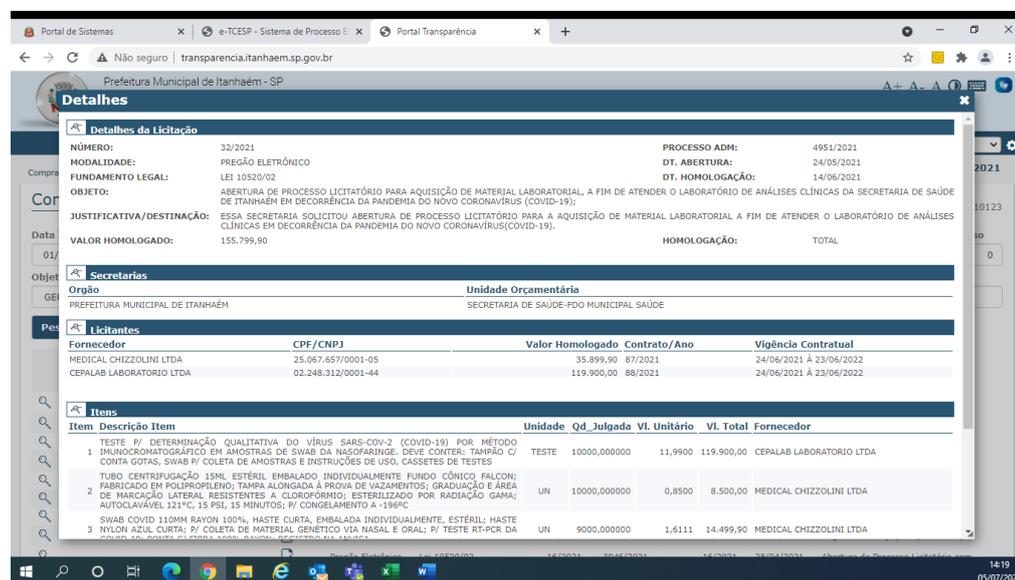
No resumo da despesa informa, em vermelho, não ser processo exclusivo Covid 19.

Entretanto, em pesquisa na aba “**Compras e Licitações**” geral, verificamos que o mencionado Pregão tinha por objeto:

Abertura de processo licitatório para aquisição de material laboratorial, a fim de atender o laboratório de análises clínicas da Secretaria de Saúde de Itanhaém **em decorrência da pandemia do novo coronavírus (covid-19)**.

E como **justificativa** para a contratação:

Essa Secretaria solicitou abertura de processo licitatório para a aquisição de material laboratorial **a fim de atender o laboratório de análises clínicas em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19)**.



Detalhes da Licitação	
NÚMERO:	32/2021
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
FUNDAMENTO LEGAL:	LEI 10520/02
OBJETO:	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, A FIM DE ATENDER O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITANHAÉM EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19);
JUSTIFICATIVA/DESTINAÇÃO:	ESSA SECRETARIA SOLICITOU ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL A FIM DE ATENDER O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS(COVID-19).
VALOR HOMOLOGADO:	155.799,90
PROCESSO ADM:	4951/2021
DT. ABERTURA:	24/05/2021
DT. HOMOLOGAÇÃO:	14/06/2021
HOMOLOGAÇÃO:	TOTAL

Secretarias	
Orgão	Unidade Orçamentária
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE

Licitantes				
Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Homologado	Contrato/Ano	Vigência Contratual
MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	25.067.657/0001-05	35.899,90	87/2021	24/06/2021 À 23/06/2022
CEPALAB LABORATORIO LTDA	02.248.312/0001-44	119.900,00	88/2021	24/06/2021 À 23/06/2022

Itens	
Item	Descrição Item
1	TESTE P/ DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO VÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19) POR MÉTODO IMMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE. DEVE CONTER: TAMPAO C/ CONTA GOTAS, SWAB P/ COLETA DE AMOSTRAS E INSTRUÇÕES DE USO, CASSETES DE TESTES
2	TUBO CENTRIFUGAÇÃO 15ML ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE FUNDO CÔNICO, FALCON; FABRICADO EM POLIPROPILENO; TAMPA ALONGADA À PROVA DE VAZAMENTOS; GRADUAÇÃO E ÁREA DE MARCAÇÃO LATERAL, RESISTENTES A CLOROFORMO; ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA; AUTOCLAVÁVEL 121°C, 15 PSI, 15 MINUTOS; P/ CONGELAMENTO A -196°C
3	SWAB COVID 110MM RAYON 100%, HASTE CURTA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL; HASTE NYLON AZUL CURTA; P/ COLETA DE MATERIAL GENÉTICO VIA NASAL E ORAL; P/ TESTE RT-PCR DA COVID-19. CONTER: 200 UNIDADES, 100 UNIDADES, 100 UNIDADES, 100 UNIDADES

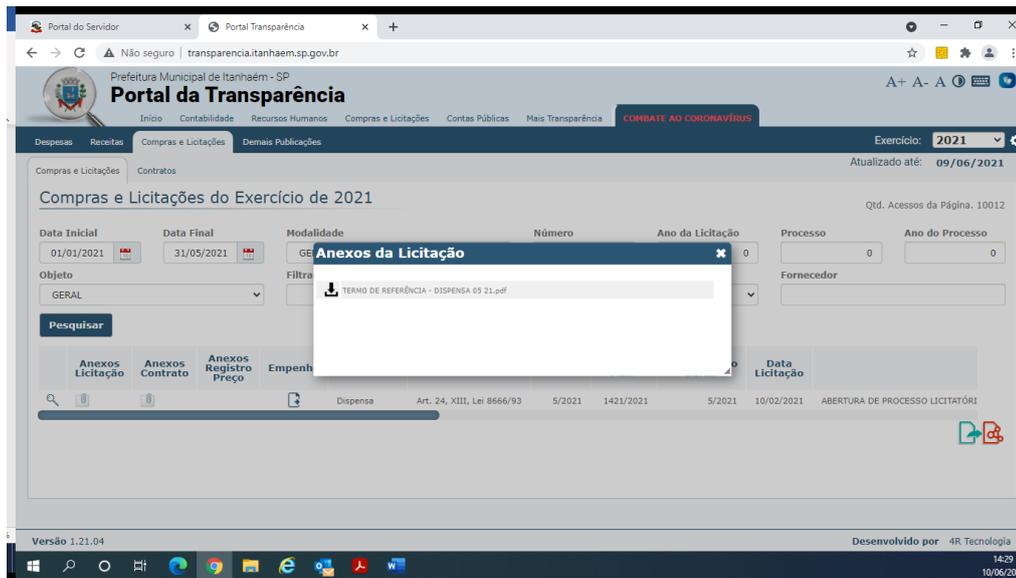
Contratos nos Arquivos 02 e 03.

Importante destacar que tal apontamento foi realizado no Relatório de Acompanhamento Especial Covid-19 do mês de maio/2021 (Evento 68) em relação a outro processo licitatório que, de forma idêntica, não constava na área específica de Coronavírus.

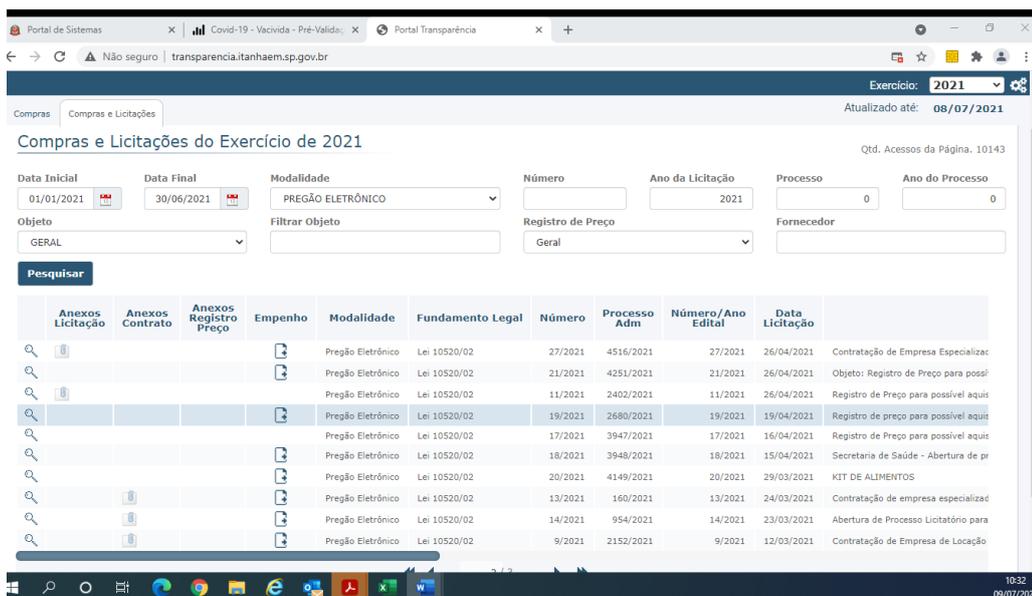
- Não há informações completas sobre as despesas relacionadas ao COVID-19, isso porque os registros não evidenciam:

- Termo de referência ou edital;

Apesar da única dispensa informada na aba “Compras e Licitações” da área “Coronavirus” conter em “Anexos da Licitação” o Termo de Referência, o **Pregão Eletônico nº 19/2021**, mencionado no item anterior, que deveria estar na área específica, não disponibiliza o Edital, o Termo de Referência, nem as Atas de Registro de Preços.



Dispensa da aba “Compras e Licitações” específica Coronavírus com Termo de Referência.



Pregão nº 19/2021 na aba “Compras e Licitações” em geral, não apresenta nenhum anexo da licitação, nem as Atas de Registro de Preços.

### A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no Município, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento da COVID-19” (Arquivo 01, págs. 31/36), seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	<b>Sim</b>
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	<b>Sim</b>
Existe controle de possíveis contaminações pela COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	<b>Não</b>
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas pela COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise – percentual acumulado – contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) <sup>1</sup> :	<b>Prejudicado</b>

Grupo	Dose Única	Primeira Dose	Segunda Dose	Total
Idoso	15	22.194	11.154	33.363
População em Geral	378	13.367	65	13.810
Trabalhador de Saúde	1	3.622	2.991	6.614
Comorbidade	4	6.279	72	6.355
Trabalhador da Educação		2.403	701	3.104
Indígenas		135	123	258
Pessoa com deficiência permanente severa		208		208
Idoso em ILPI		101	94	195
Pessoa com Deficiência	1	108		109
Motoristas e Cobradores de ônibus		66		66
Trabalhador da Segurança Pública	28	6	4	38
Aeroviários		33		33
População em situação de rua	2	9	4	15
Pessoa maior de 18 anos, portadora de deficiência e residente em RI		6		6
<b>Total</b>	<b>429</b>	<b>48.537</b>	<b>15.208</b>	<b>64.174</b>

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde – Vacivida (Arquivo 04).

Constatamos divergência entre a quantidade de vacinas recebidas informada no questionário (66.084 – Arquivo 01, pág. 31) e a que consta no portal do Vacivida (67.527 – Arquivo 04), na mesma data (30/06/2021).

A Origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- Foram recebidas vacinas COVID-19 do governo estadual e/ou federal até o mês em referência, no total de **66.084** (Arquivo 01, pág. 31, questão 45);
- O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- Houve saldo de vacinas ainda não aplicadas na população, até o último dia do mês de referência, no total de **1.910** doses ;

<sup>1</sup> N° de pessoas contaminadas após a vacinação / n° total de pessoas vacinadas X 100.

- d. **Não** houve previsão de vacinação - COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;
- e. Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;
- f. O Município realizou, por ação própria, a aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- g. Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- h. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- i. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população pela internet.

## CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos:

### ➤ A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

- O Município está divulgando os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência municipal, entretanto, as informações estão em desacordo com o Comunicado SDG nº 18/2020:
  - Os documentos do Portal de Transparência estão armazenados em site de empresa fornecedora privada (domínio “.com.br”);
  - Nem todas as licitações em decorrência da pandemia da Covid 19 estão sendo informadas na área específica Coronavírus **(reincidência)**;
  - As DESPESAS para enfrentamento à pandemia de COVID-19 não estão detalhadas com os termos de referência ou editais **(reincidência)**.

### ➤ A.3. VACINAÇÃO

- Divergência entre o número de doses fornecidas ao Município informado pelo Governo Estadual no Sistema Vacivida (67.527) e a quantidade de doses recebidas informada pela Prefeitura Municipal de

Itanhaém no questionário (66.084), ambos os dados com posição em 30/06/2021 (**reincidência**);

- **Não** existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral);
- **Não** houve previsão de vacinação - COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-20, 12 de julho de 2021.

Otávio Borsi Junior

Chefe Técnico da Fiscalização Substituto

---

**PROCESSO:** 00001455.989.21-0  
**ÓRGÃO:** ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM  
(CNPJ 46.578.498/0001-75)  
**INTERESSADO(A):** ■ TIAGO RODRIGUES CERVANTES (CPF  
261.170.218-79)  
**ASSUNTO:** ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19  
**EXERCÍCIO:** 2021  
**INSTRUÇÃO POR:** UR-20  
**PROCESSO PRINCIPAL:** 7299.989.20-2

---

Excelentíssimo(a)/ Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Cientifico-lhe de que o relatório de fiscalização, com as ocorrências constatadas, encontra-se disponível para conhecimento neste processo.

Apresento-lhe protestos de estima e apreço.

GDUR-20, 12 de julho de 2021.

**MARIA RENATA DI RENZO PAULO**  
**Diretora Técnica de Divisão - Substituta**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-9GIF-CYJG-60DY-2SRD

---

**PROCESSO:** 00001455.989.21-0  
**ÓRGÃO:** ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM  
(CNPJ 46.578.498/0001-75)  
**INTERESSADO(A):** ■ TIAGO RODRIGUES CERVANTES (CPF  
261.170.218-79)  
**ASSUNTO:** ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19  
**EXERCÍCIO:** 2021  
**INSTRUÇÃO POR:** UR-20  
**PROCESSO PRINCIPAL:** 7299.989.20-2

---

**Excelentíssimo Senhor Conselheiro,**

O presente processo foi autuado para fins de Acompanhamento Especial da Gestão de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Informo que a matéria foi objeto de acompanhamento diário, com planejamento e execução dos trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis.

De minha parte, em face das falhas apontadas na instrução da Fiscalização, ratifico a sua conclusão em relação ao verificado durante o mês de Junho/2021.

O responsável foi cientificado do relatório de fiscalização.

Sendo assim, submeto os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

GDUR-20/Santos, 12 de julho de 2021.

MARIA RENATA DI RENZO PAULO

Diretora Técnica de Divisão - Substituta

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-9GJH-5EB4-6DKR-5VEY

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>00001455.989.21-0</b>
<b>INTERESSADOS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM</li><li>■ TIAGO RODRIGUES CERVANTES</li></ul>
<b>ASSUNTO:</b>	ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021
<b>INSTRUÇÃO POR:</b>	UR-20
<b>PROCESSO PRINCIPAL:</b>	7299.989.20-2

---

Dos apontamentos feitos pela Fiscalização no Relatório de Acompanhamento Especial – COVID – referente ao mês de Junho/2021 (evento 82.05), dou ciência aos interessados acima nomeados e alerto-os para a regularização das falhas apontadas, sob pena de aplicação de multa por descumprimento das Leis Federais nº 13.979/20 e nº 12.527/11, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131/2009, no caso de falta de providências ou reincidência.

O conteúdo deste despacho não implica abertura do contraditório ou a necessidade de apresentação de justificativas, porquanto a Fiscalização trará notícias da regularização ou não das falhas ora ocorridas.

Publique-se.

Ao Cartório para providenciar.

A seguir, retorne à UR-20, para prosseguimento da instrução.

GC., 13 de julho de 2021.

**RENATO MARTINS COSTA**  
**CONSELHEIRO**

GRM

---

ENDEREÇO: Avenida Rangel Pestana, 315, Anexo I - 3º Andar, Centro, CEP 01017-906 - São Paulo/SP  
FONE: (11) 3292-3250 (11) 3292-3499 - INTERNET: gcrmc@tce.sp.gov.br • www.tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-9J4D-FRR8-5KPS-6GSI





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária  
Estado de São Paulo

Ofício GP 512/2021

Itanhaém, 03 de agosto de 2021.

Excelentíssima Sra. Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atendimento às exigências da Portaria Interministerial MP/MF/CFU nº. 424/2016 e suas alterações, encaminhamos em anexo documento abrangendo as Declarações relacionadas abaixo:

- Declaração quanto à empresas públicas;
- Declaração de inexistência de vedação ao recebimento de transferências voluntárias - não realização de operação de crédito enquadrada no § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- Declaração de observância da exigência de transparência na gestão fiscal;
- Declaração quanto à parcerias público-privadas;
- Declaração de inexistência de vedação ao recebimento de transferências voluntárias - observância dos limites da lei de responsabilidade fiscal.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**

Prefeito Municipal

Exma. Sra.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Avenida Rangel Pestana nº. 315 – Centro

CEP 01017-906 – São Paulo/SP

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que os **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL** de todos os Poderes do MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, relativo ao **1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021** demonstram atendimento aos limites definidos na LRF, art. 23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaro, sob as penas da Lei, que este Município não possui **PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS** firmadas, em atendimento ao disposto no Art. 28, da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Declaro, sob as penas da Lei, regularidade quanto à **DIVULGAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR MEIO ELETRÔNICO DE ACESSO AO PÚBLICO E DE INFORMAÇÕES PORMENORIZADAS**, em atendimento ao disposto no Art. 73-C da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaro, sob as penas da Lei, regularidade quanto à **INEXISTÊNCIA DE SITUAÇÃO DE VEDAÇÃO AO RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**, em atendimento ao disposto no Art. 33 combinado com o inciso I do § 3º do art. 23, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaro, sob as penas da Lei, que este Município não possui **EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**, em atendimento ao disposto no Decreto nº 1.800/1996, consoante o prescrito no art. 92 da Lei nº 13.303/2016.

Itanhaém, 03 de agosto de 2021.



**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20**



Santos, 07 de junho de 2021

Ofício nº 149/2021 – UR-20

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que a abaixo relacionada é funcionária deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizada a proceder à fiscalização das contas do exercício de 2021, objeto do Processo n.º TC-007299.989.20-2, na conformidade das Instruções vigentes.

- Maria Renata Di Renzo Paulo

Fica Vossa Excelência, desde já, NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual, exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive no que se refere a autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica também NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Rafael Ribeiro Calegari Gomes**

Diretor Técnico de Divisão

(Assinado digitalmente)

Exmo. Sr.

**Tiago Rodrigues Cervantes**

DD. Prefeito Municipal de Itanhaém

**Itanhaém - SP**

*Recebi em*  
*14/06/2021.*  
*[Assinatura]*  
Tiago Rodrigues Cervantes  
Prefeito Municipal





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20



**D. CONTABILIDADE**

12. Cópia dos balancetes da despesa e receita acumulados referentes ao mês de abril de 2021;
13. Fornecer documento que demonstre o resumo da abertura dos créditos adicionais e a realização de transferências/remanejamento/transposições (Anexo 18) ocorridos até 30/04/2021, evidenciando, ainda, a lei autorizadora e o decreto de abertura;
14. Certificar se o Município aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal instituído pela Lei nº 178, de 13 de janeiro de 2021, fornecendo cópia do Ato, ou declaração negativa;

**E. DESPESAS DE PESSOAL**

15. Certificar se, em 2021, foi concedido reajuste salarial (RGA) aos servidores efetivos, comissionados e agentes políticos. Caso positivo fornecer cópia da respectiva lei;

**F. ENCARGOS**

16. Cópia das guias e respectivos comprovantes de pagamento (se houver) dos encargos de competência de janeiro a abril/2021 (orçamentário e extra orçamentário) relativos à: INSS, FGTS, Instituto de Previdência e PASEP;
17. Cópia das guias e respectivos comprovantes de pagamento (se houver) dos parcelamentos de encargos existentes, de janeiro a abril /2021 (orçamentário e extra orçamentário), todos cujos pagamentos ocorreram de 01/01/2021 a 30/04/2021, mesmo que de parcelas vencidas em outro exercício;
18. Certificar se houve **novos parcelamentos de encargos em 2021**. Em caso positivo, informar em que situação os recolhimentos se encontravam em 30/04/2021, e fornecer cópia do termo de parcelamento:

Encargo: xxxxx Parcelamento: xxxxxxxx

Débito Original R\$	Quantidade total de parcelas	Valor da Parcela R\$	Qtdade de Parcelas Pagas até 30/04/21	Total pago até 30/04/21 R\$

**G. PRECATÓRIOS**

19. Informar qual o percentual sobre a Receita Corrente Líquida foi aplicado nos meses de janeiro a abril/2021 para fins de depósito de valores junto ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios. No caso de novo acordo ou decisão do DEPRE, fornecer cópia;
20. Preencher a planilha abaixo, relativa aos depósitos de valores junto ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios, fornecer cópia da documentação comprobatória:

VALOR DO DEPÓSITO MENSAL DE PRECATÓRIOS				
Mês	RCL de referência (2 meses anteriores)	Valor Devido	Valor Depositado pela Prefeitura	Diferença Apurada
Janeiro/2021				
Fevereiro/2021				



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20



Março/2021				
Abril/2021				
TOTAL				

## H. ENSINO

21. Certificar se a Prefeitura Municipal de Itanhaém adequou a legislação referente ao Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundeb à Lei Federal nº 14.133/2020, informando ainda se a atual composição do referido conselho está de acordo com a citada norma. Justificar caso não tenha adequado;
22. Relacionar as ações previstas no Plano Municipal de Educação que não foram executadas até a presente data e cujo prazo para realização já se expirou. Informar as medidas que estão sendo tomadas atualmente para a execução dessas ações com prazo para execução já vencido;
23. Informar se em 2021 as aulas foram retomadas ou permanecem suspensas. Em caso de retomada, informar a data de início e detalhar como está ocorrendo. No caso de permanecerem suspensas, informar como estão realizando as atividades remotas com os alunos e como está sendo realizado o controle de execução das tarefas e de frequência às aulas remotas;
24. **Em caso de retomada das aulas presenciais**, informar a quantidade de vagas (total de vagas ofertadas, estejam elas preenchidas ou não), nº de alunos matriculados, e o número de crianças na fila de espera, por nível de ensino (inclusive EJA), em 30/04/2021;

Vagas	Creche						Infantil						Fundamental									
	P		I		P		I		P		I		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	EJA
Período																						
04/2021																						

P-período parcial / I- período integral

Matrículas	Creche						Infantil						Fundamental									
	P		I		P		I		P		I		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	EJA
Período																						
04/2021																						

P-período parcial / I- período integral

Espera	Creche						Infantil						Fundamental									
	P		I		P		I		P		I		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	EJA
Período																						
04/2021																						

P-período parcial / I- período integral

25. Informar se houve abandono escolar decorrente da pandemia, indicando o percentual por série e nível de ensino e quais as medidas adotadas pela Prefeitura para trazer esses estudantes de volta para a escola;
26. Com relação ao contrato para fornecimento de merenda coma empresa Apetece Sistemas de Alimentação S/A, que estava suspenso durante 2020, informar a posição atualizada do contrato;



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20**



**I. OBRAS PARALISADAS**

27. Com relação às obras paralisadas informadas, identificadas abaixo, explicar o motivo da paralisação, quais as providencias adotadas para solução do problema, se há previsão de reinício da obra e de sua finalização:

	contratada	data da paralisação	descrição da obra	valor inicial do contrato	valor total pago
a)	ZAP Construtora EIRELI ME	04/01/2021	Construção do Parque Turístico e Multiuso	1.682.126,29	214.452,10
b)	TMK Engenharia S/A	04/01/2021	Ponte	692.440,56	160.000,00
c)	Engibrás Engenharia S/A	05/02/2021	Pavimentação em Lajota de Concreto, em vias do Jardim Oásis	2.285.113,86	2.092.498,81

**OBSERVAÇÃO:** As declarações negativas devem ser individualizadas, ou seja, uma para cada item.

Toda documentação deverá ser fornecida em formato digital – PDF pesquisável, assinada digitalmente (encaminhar ambos os arquivos, .pdf e .ps7), e também em Excel, quando solicitado no respectivo item. Caso a assinatura digital não seja da pessoa que gera o documento, este deverá estar assinado fisicamente.

**PRAZO DE ATENDIMENTO:** até dia 11/06/2021  
para o e-mail mpaulo@tce.sp.gov.br

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender às requisições no PRAZO FIXADO, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 25 supracitado.

UR–20.2, em 31 de maio de 2021.

Maria Renata Di Renzo Paulo  
Chefe Técnica da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-BRYW-KWZS-78LY-66ZE



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20**



**REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS nº 028-2021-RDP**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

Com a finalidade de instruir o Processo de Contas Anuais do exercício de 2021, TC-007299.989.20-2, requisitamos, nos termos dos art. 25 e 26 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14.01.93, a documentação abaixo discriminada:

**A. CONTABILIDADE**

- 1) A Prefeitura se utilizou dos recursos decorrentes da Lei Complementar Federal nº 151/2015, EC nº 94/2016 e EC nº 99/2017 (depósitos judiciais e administrativos)?
- 2) Em caso positivo, foi editada regulamentação estabelecendo os procedimentos administrativos, orçamentários e patrimoniais para a sua execução/operacionalização? Referida regulamentação considerou a Instrução de Procedimentos Contábeis nº 15 da STN? Encaminhar cópia.
- 3) Houve ajustes formalizados com as instituições financeiras gestoras dos depósitos (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), caso positivo, encaminhar cópia;
- 4) Houve reconhecimento de Passivo? Quais, indicando as respectivas contas contábeis?
- 5) Indicar as contas do Ativo com os recursos disponíveis para utilização e fundo de reserva;
- 6) Informar se foi constituída conta bancária específica para o recebimento dos repasses dos recursos referentes aos depósitos (até 70% ou 75%), indicar a(s) conta(s) e fornecer o extrato bancário do exercício;
- 7) Fornecer os extratos bancários do exercício fiscalizado das contas referentes aos fundos de reserva e identificar como estão registradas na contabilidade (01/01/2021 a 30/04/2021);
- 8) Apresentar demonstrativos contábeis dos valores recebidos, dos utilizados para as finalidades delimitadas pela legislação e das recomposições do fundo de reserva em 2021;
- 9) Quais foram as finalidades dos recursos utilizados no período analisado (01/01/2021 a 30/04/2021).

**OBSERVAÇÃO: As declarações negativas devem ser individualizadas, ou seja, uma para cada item.**

**Toda documentação deverá ser fornecida em formato digital – PDF pesquisável, assinada digitalmente (encaminhar ambos os arquivos,**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20**



.pdf e .ps7), e também em Excel, quando solicitado no respectivo item. Caso a assinatura digital não seja da pessoa que gera o documento, este deverá estar assinado fisicamente.

**PRAZO DE ATENDIMENTO: até dia 07/07/2021**  
**para o e-mail mpaulo@tce.sp.gov.br**

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender às requisições no PRAZO FIXADO, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 25 supracitado.

UR-20.2, em 30 de junho de 2021.

---

Maria Renata Di Renzo Paulo  
Chefe Técnica da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-BRYW-KWZS-78LY-66ZE



**PREFEITURA DE ITANHAÉM**  
*Secretaria de Gestão e Controle*  
*Controladoria Geral do Município*

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, em atendimento aos itens 1, 2, 3, 4 e 5 da Requisição de Documentos nº 24/2021-RDP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (UR-20), a fim de instruir o Processo de Contas Anuais do exercício de 2021, TC-007299.989.20-2, o que segue:

**Item 1 – Composição do Controle Interno:**

**Secretária de Gestão e Controle :** Mara Sanches Figueiredo

**Controladoria-Geral do Município**

**Controlador-Geral do Município:** Josué Batista Gomes

**Coordenador de Auditoria da Área Administrativa e Financeira:** Roberto Alves Freire

**Coordenadora de Auditoria da Área Social:** Schirley do Prado Ramos

**Coordenadora de Auditoria da Área Orçamentária e de Gestão Fiscal:** Vera Lucia dos Reis Zanella Ramos;

**Item 2 – Documento anexo;**

**Item 3 –** O Relatório do Controle Interno, referente ao 1º Quadrimestre de 2021, foi enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito através do nosso memorando interno nº 127/2021, em 28/05/2021 (doc. anexo), porém, até a presente data, não houve retorno com as devidas determinações de providências;

**Item 4-** Os trabalhos de acompanhamento do controle interno são planejados, anualmente, conforme Plano de Trabalho para o exercício de 2021 em anexo;

**Item 5 –** O controle interno orienta todas as Secretarias envolvidas quanto à obrigatoriedade de cumprimento aos Comunicados emitidos por esse Tribunal de Contas sobre a matéria em questão. Mensalmente são realizadas cobranças para preenchimento do questionário da gestão de enfrentamento da Covid-19 e o respectivo relatório emitido por essa fiscalização é enviado ao Sr. Prefeito e aos devidos Secretários Municipais, a fim de que os mesmos tomem conhecimento e adotem medidas corretivas para eventuais falhas. Foram realizadas reiteradas cobranças para atender o Comunicado SDG nº 18/2020 de forma integral, já que houve apontamentos por parte dessa fiscalização quanto à falta de publicidade do termo de referência ou edital das despesas contratadas, cuja falha foi sanada a partir deste exercício, de acordo com o nosso Portal da Transparência.

O referido é verdade e dou fé.

Itanhaém, 08 de junho de 2021.

**Josué Batista Gomes**

**Controlador-Geral do Município**



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria de Gestão e Controle**

## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

### **1º QUADRIMESTRE/2021**

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**

**SECRETÁRIA DE GESTÃO E CONTROLE**  
**MARA SANCHES FIGUEIREDO**

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
**JOSUÉ BATISTA GOMES**

**PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/01/2021 à 30/04/2021.**



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria de Gestão e Controle**

**Introdução**

O Controle Interno acha-se previsto nas seguintes legislações:

- Art. 31 e 74 da Constituição Federal;
- Art. 150 da Constituição Estadual;
- Art. 54 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Art. 76 à 80 da Lei 4.320/64;
- Art. 15, 26 e 28 da Lei Complementar 709/1993;
- Art. 2º, § 15; Art. 61 e 62; Instruções nº 02/2008 do TCESP; e
- NBCT 16.8;

O Controle Interno foi regulamentado pela Lei Municipal nº 4.012 de 30 de abril de 2015.

O Controle Interno exerce a fiscalização dos atos da administração, visando comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão dos recursos públicos. Proporciona à Administração Pública, especialmente a Municipal, subsídios para assegurar o bom gerenciamento dos negócios públicos.

De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno, apresentamos o Relatório de Auditoria do Controle Interno até 30/04/2021, contendo informações na gestão orçamentária e financeira abordando os itens:

**Relatórios:**

- 01- Pessoal
- 02- Educação
- 03- FUNDEB
- 04- Saúde
- 05- Execução Orçamentária
- 06- Execução Financeira
- 07- Precatórios
- 08- Avaliação da Arrecadação de Dívida Ativa
- 09- Avaliação dos Repasses Mensais ao Legislativo
- 10- Despesas com Adiantamentos
- 11- Avaliação das Licitações e Contratações Diretas
- 12- Avaliação dos Investimentos
- 13- Cumprimento de Prazos AUDESP
- 14- Alertas do Sistema AUDESP
- 15- Encargos Sociais
- 16- Parcelamentos de Precatórios
- 17- Parcelamentos de Encargos Sociais
- 18- Avaliação das Alterações Orçamentárias



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria de Gestão e Controle**

- 19- Transferências de CIDE
- 20- Transferências de Royalties do Petróleo
- 21- COVID-19
- 22- Portal da transparência – COVID-19
- 23- Denúncias e Representações
- 24- Conclusões/Recomendações
- 25 Atividades desenvolvidas pela Secretaria de Gestão e Controle

01 - Pessoal

Tabela I - Fórmula de Apuração da Despesa com Pessoal

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA NOS 12 ÚLTIMOS MESES (R\$)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>250.726.398,49</b>
<b>Pessoal Ativo (Remuneração + Encargos Sociais e Contribuições Patronais à Previdência [INSS ou RPPS])</b>	<b>217.108.782,68</b>
Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	184.877.465,09
Obrigações Patronais	32.231.317,59
Benefícios Previdenciários	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>33.617.615,81</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	28.962.107,97
Pensões	4.446.009,29
Outros Benefícios Previdenciários (*)	209.498,55
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00

(\*) o valor lançado não pode nunca superar o das contribuições e o das receitas diretamente arrecadadas pelo fundo ou entidade que opera o sistema próprio de previdência.

A Tabela I expõe a fórmula de apuração de despesa com pessoal utilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Tal método se expressa no Comunicado SDG nº. 32, de 2010, obedecendo ao contido na Portaria STN nº 249, de 2010.

Sob a LRF, a Municipalidade como um todo não pode gastar mais de 60% da receita, com pessoal (art. 19, III), o que envolve os seguintes objetos de gasto:

- Vencimentos e vantagens fixas;
- Obrigações patronais (INSS/RPPS, FGTS, PASEP);
- Outras despesas variáveis (horas extras, entre outras);
- Aposentadorias;
- Pensões;
- Contratações por tempo determinado;
- Salário Família dos servidores estatutários;
- Contratos de terceirização de mão de obra;
- Sentenças Judiciais referente a demandas trabalhistas;
- Indenizações e restituições de índole trabalhista.

A LRF repartiu os 60% entre os poderes estatais; no Município 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, calculados sobre a receita corrente líquida (art. 20, III).

O limite de 54% também comporta as entidades da Administração Indireta, ou seja, não há limites específicos para autarquias e fundações.

Em casos de excesso por parte dos entes descentralizados, pode o Prefeito propor, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, barreiras específicas para eles.

A despesa de pessoal é apurada de quatro em quatro meses, em abril, agosto e dezembro, mostrando-se os percentuais no relatório de gestão fiscal (art. 22 da LRF).

Ultrapassando-se o limite específico, o ordenador dispõe de 8 (oito) meses para o ajuste, seja pelo aumento da receita ou pela redução da despesa laboral segundo os procedimentos enunciados na Constituição (corte de 20% dos cargos em comissão; exoneração de servidores não estáveis, entre outras medidas dispostas no § 3º do art. 169).

A não recondução, em 2 (dois) quadrimestres seguintes, do percentual excedente, sendo pelo menos 1/3 (um terço) no primeiro, afigura-se motivo de parecer desfavorável das contas anuais do Ordenador, por parte do TCESP.

Essa elasticidade, de 8 (oito) meses, não vale em ano de eleição, exclusivamente nessa situação, as sanções legais aplicam-se de imediato e também é motivo de recusa da conta por parte do TCESP.

Tabela II - Quadro de Acompanhamento da Despesa com Pessoal

Mês/Ano	Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal	% Mens	% Acum.	Limite Máximo art. 20 LRF	Limite Prudencial 95% art. 22 LRF	Limite de Alerta 90% §1º, II, art. 59 LRF	Excesso a Regularizar	% Excesso (*)
Abr/2021	30.246.654,01	17.181.299,19	56,80	50,65	16.333.193,17	15.516.533,51	14.699.873,85	1.664.765,68	5,50
Ago/2020	34.621.281,59	33.615.721,31	97,10	55,36	18.695.492,06	17.760.717,46	16.825.942,85	15.855.003,85	45,80
Dez/2020	48.936.139,49	19.510.709,56	39,87	53,76	26.425.515,32	25.104.239,56	23.782.963,79	0,00	0,00
Fev/2021	32.738.793,62	17.000.613,97	51,93	55,97	17.678.948,55	16.795.001,13	15.911.053,70	205.612,84	0,63
Jan/2021	58.174.426,33	27.704.483,13	47,62	55,17	31.414.190,22	29.843.480,71	28.272.771,20	0,00	0,00
Jul/2020	32.171.441,52	17.263.562,27	53,66	52,43	17.372.578,42	16.503.949,50	15.635.320,58	759.612,77	2,36